

Fundado em 03/04/60 - Ano 61 Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO Fundado em 25/12/76 - Ano 45 Nº 2478

Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 16 páginas

www.oregionaljornal.com.br Nova Esperança, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

COLORADO - 67 ANOS

Deputado Romanelli passa a ser irmão de Colorado ao ser agraciado com Título de Cidadão Honorário



■ m Sessão Solene, no plenário da Câmara Municipal de Colorado, no dia 10 último, às 19 horas foi entregue ■ ao Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli, o título de Cidadão Honorário de Colorado, outorgado pelo ■ poder Legislativo e com a participação do Executivo. Os proponentes do Título são os vereadores Francisco Antonio dos Santos, Bruno Vioto Costa e Rubens de Oliveira motivados pelo fiel, dedicado e competente trabalho há anos, do deputado Romanelli para com o povo de Colorado. PÁGINA 03

Shows no aniversário de Paranapoema levam milhares de pessoas na Praça Municipal



erca de 2.000 mil pessoas oparticiparam dos shows em comemoração ao aniversário

de 57 anos do município de Paranapoema, na noite do sábado dia 11 dezembro no

entorno da praça Leônidas Arrais Ferreira (Calçadão) seMunicipal que não registrou nenhum incidente.

A multidão, embalada pelas apresentações da banda Fonte Luminosa e o sorteio de prêmios homenageou a capital das Cerâmicas animado "Parabéns para Você", puxado pelo prefeito Sidnei Frazatto, o seu Vice-Prefeito Francinaldo Borge da Silva e os vereadores; Bruno do Luisinho (Presidente), Lúcia doPovão, Davi da Cerâmica, Renan Ito, Loan da Ambulância, Luzinete da Guanabara, Tomate, Gil e



Deputada Federal Aline Sleutjes recebe homenagem da Marinha Brasileira por meio da Medalha Mérito Tamandaré



esta segunda-feira dia 13 de dezembro a deputada federal Aline Sleuties recebeu da Marinha Brasileira medalha Mérito Tamandaré, uma homenagem pelos relevantes serviços prestados na divulgação e fortalecimento das tradições da Marinha do Brasil, por honrar seus feitos e realçar seus vultos históricos. Como condições essenciais para merecê-la destacam-se: qualidades morais e profissionais, comprovada competência e exação do cumprimento do dever.

Essa honraria foi criada pelo Decreto nº 42.111 de 20 de agosto de 1957, é destinada a agraciar as autoridades. instituições, e personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras que tenham se destacado na prestação de serviços ao país e à Marinha.

13 de dezembro é o dia do marinheiro e essa data foi a escolhida para a entrega dessa medalha que tem grande significado, pois leva o nome de uma figura que se destacou no cenário militar do Brasil.

"Figuei muito feliz com mais esse reconhecimento do meu trabalho, a Marinha do Brasil é um orgulho para o país. Receber essa medalha significa muito para mim" afirmou a deputada federal Aline Sleutjes.

Essa é a segunda honraria que a parlamentar recebe só no mês de dezembro, a primeira foi no dia 8 de dezembro, com o prêmio de excelência parlamentar ranking 2021, em que a vice líder do governo no Congresso Nacional recebeu prêmio na categoria Melhores Deputados do Brasil.

Aline Sleutjes está traçando uma trajetória impecável como deputada federal e está sendo cogitada como um possível nome ao senado federal. Essa pretensão tem ganhado cada vez mais força iunto aos municípios paranaenses, ao agro e aos grupos conservadores que veem a necessidade de uma representante de direita, apoiadora do presidente Bolsonaro e com competência.



Município de Santo Inácio comemora aniversário de 70 anos

anto Inácio completou seu 70° aniversário nessa terça-feira (14) e para celebrar esta data, no último final de semana, a prefeitura promoveu uma programação especial na Praça da Rodoviária.

As comemorações se iniciaram na sexta-feira (10), com a marcante chegada do Papai Noel, entregando presentes para as crianças. Após, o cantor Felipe Freitas cantou para o público.

O Grupo do Serviço de Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), apresentou no sábado (11) a música "Um dia", da Banda Rosa de Saron, na Língua Brasileira de Sinais (Libras), uma homenagem emocionante à todas as famílias vítimas da Covid-19. Logo após, a dupla Elder e Graziele fez seu show, levando alegria à população com um vasto repertório musical.

Encerrando a programação de aniversário, a Banda Santa Mônica cantou os sucessos do momento, animando o público presente no domingo (12).

Além das atrações musicais, que trouxeram gente de toda a região, teve praça de alimentação com barracas das seguintes instituições: Centros Municipais de Educação Infantil Bom Pastor e Recanto Feliz Maria Messias, Escola Municipal Omar de Oliveira, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Santo Inácio, Associação Amigos De Noé e Rotary Club. Também teve a Feira da Lua com a presença dos artesãos do município.

do à categoria de município. Por Ingrid Tomimitsu

Santo Inácio- O povoado de Santo Inácio foi fundado no ano de 1924, pelo engenheiro civil Manoel Firmino de Almeida e no ano de 1951, Santo Inácio foi eleva-





egional

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

SILVA, Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Atalaia, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 14

(quatorze) dias de férias regulares, referente ao período de 03/01/2022 à

SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES.

Conceder a Sra. EDMARA APARECIDA DE JESUS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

===============ESTADO DO PARANÁ=== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

EXERCÍCIO DE 2021

IN 72/2012 DO TCE-PR

| TIPO DE SUBSÍDIO | VALOR FIXADO (ANUAL) | VALOR PAGO (ANUAL) | % |
|----------------------|----------------------|--------------------|-----|
| Prefeito | 155.354,76 | 155.354,76 | 100 |
| Vice-prefeito | 65.637,60 | 65.637,60 | 100 |
| Secretário (Diretor) | 38.814,96 | 38.814,96 | 100 |
| Vereador | 33.015,96 | 33.015,96 | 100 |

Floraí, 10 de dezembro de 2021

EDNA DE COURDES C CONTIN PREFEITA



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO 06/2020

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutílio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob o n° 01 568.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, brasiletiro, casado, portador da cédula de identidade n° 3.430.697-89-PR, e inscrito no CPF n° 481.174.479-91, residente e domiciliado, em Nossa Senhora das Graças –

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Jardim Universo, na cidade de Maringá – PR, neste ato representada pelo Sr. MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.310.446-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul, nº 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá - PR.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a Cessão do Contrato nº 06/2020, para a empres ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 80.896.194/0001-94, para prestação de serviços o locação de sistemas para gestão pública nos mesmos termos e condições acordadas através do respectivo contrato, tendo em vista que a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, incorporou a empresa PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, detentora do contrato róginal, conforme documentos comprobatórios em anexo ao presente, assumindo todas as obrigações decorrentes de sua incorporação.

Parágrafo Único - A empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, declara possuir capacidade para a execução do objeto do Contrato nº 06/2020, obrigando-se a manter todas as condições estabelecidas no edital e no contrato original, inclusive a habilitação necessária para a perfeita

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de

Nossa Senhora das Graças. Pr. 10 de Dezembro de 2021



Contratada ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
ANDRADE:10899970963
ANDRADE:1089920963
ANDRADE:1089920969

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE

Moon Nome: Meharlder da lh-CPF: 027.780 279-60

Nome: MARIA HELENA LUCIE CPF: 667. 260,779-04



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 74.163.718/0001-35

CNPJ 74.163.718/0001-35 <u>www.cmitaguaje.pr.gov.br</u>

<u>AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ</u>

DECRETO Nº, 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de orientar o recesso para comemoração das festas de final de ano, Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1°) - Fica considerado RECESSO ADMINISTRATIVO as atividades da Secretária e Órgãos da Câmara Municipal, no período de 21/12/2021 a 03/01/2022, papeis e documentos pendentes etc.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé Em, 14 de Dezembro de 2.021

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema io - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Sar

e-Mail: cisvap@hotmail.com CNPJ 86.763.828/0001-17 Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2021 Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim Campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CNPJ/MF nº 36.632.915/0001-67, com sede Rodovia Deputado Branco Mendes, PR 463 KM 49, Zona Rural – Estancia Dois Meninos, Município de Colorado, Estado do VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A. Inscrita no

Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2021 (anexo IV). Teto de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais).

OBJETO: Serviços prestados de Pessoa Jurídica em TERAPIA COM CAVALOS ASSOCIADOS PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.

VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90,39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

Colorado/PR, 01 de Dezembro de 2021. BRUNO VIEIRA LUVISOTO Presidente - CISVAP.

SÚMULA DE REQUERIMENTO

DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade obras de pavimentação asfáltica com Bloco de Concreto pré-moldado – sextavado na Estrada Rural Vereador César Davi, acesso da PR 542 ao Balneário Municipal.



RESOLVE:

Registre-se Publique-se

16/01/2022

PORTARIA Nº 21/2021

Telefone: 44 | 3252-1177 WhatsApp: 44 | 9.9111-1871

- Contato e Redação -

 Orçamento e Publicidade -Telefone: 44 | 3252-1177 WhatsApp: 44 | 9.9823-7917 editais@oregionaljornal.com.br

Periodicidade: Bi-Semanal

Padrão de cores: CMYK e P/B Tiragem: 3.000 exemplares



Trata-se de proposta de revogação do Processo Administrativo Licitatório nº 102//2021 − PREGÃO PRESENCIAL № 041/2021, que tem como objeto Contratação de empresas do ramo de laboratório de análises clínicas destinado a realização de exames solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde, bem como proceder a coleta em espaço físico no Hospital Municipal diariamente, e a qualquer momento aos finais de semana e feriados quando necessário (inclusive durante a noite), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista a necessidade da coleta de materiais para exames em pacientes internados, e com o objetivo de evitar desconforto ao mesmo, devido a pessoa já se encontrar debilitada, cremos que a melhor modalidade seria credenciamento, pois Pregão por item várias empresas podem ser vencedoras, e assim mais de uma empresa teria que coletar material para futuros exames.

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, a decisão do Pregociro e equipe de apoio é pela REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 102/2021 – PREGÃO PRESENCIAL № 041/2021.

Cruzeiro do Sul-Pr, 13 de dezembro de 2021.

Manina Chaves Francoz

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Eduardo Sirote Borges

Presidente da Câmara

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

Edificio Vereador Paulo Trassi, 10 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº. 22/2021

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSÉ MAURO CAETANO, Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Atalaia, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 17/01/2022 à 30/01/2022.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Edificio Vereador Paulo Trassi, 10 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

> Eduardo Sirote Borges Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CÁMARA MUNICIPAL DE 1877.

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
CNPJ 77.643.443/0001-25 www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 215/2021

Disciplina os procedimentos para depreciação, baixas de bens inservíveis e estabelece prazos de vida útil e valor residual de bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Os procedimentos para adoção da depreciação, amortização, baixas de bens inservíveis e estimativa de vida útil de bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal, obedecerão ao contido na presente Resolução.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, ficam estabelecidos os seguintes conceitos: I - Bens Móveis: bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força

II - Material Permanente: aquele que em razão de seu uso corrente não perde identidade física, mesmo quando incorporado a outro bem e/ou tem uma durante superior a dois anos, tais como equipamentos, veículos, maquinas e mobiliário;

III - Depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

IV - Valor Depreciável: valor original de um ativo deduzido do seu valor residual;

V - Vida Útil: período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de beneficios futuros de um ativo; VI - Valor Residual: montante liquido que a entidade espera, com razoável segurança obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica;

VII - Ajustes de Exercícios Anteriores: considerados os decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, devendo ser reconhecido à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas;

VIII - Valor bruto contábil: valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

Art. 3º O Ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, ou

pelo seu custo. Após seu reconhecimento, aplica-se os critérios de depreciação base no Anexo I - TABELA DE DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL.

Art. 4º Será adotado para cálculo dos encargos de depreciação, o método das quotas constantes, conforme Anexo I - TABELA DE DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL desta Resolução.

Art. 5 Cabera a Corrissad de Availação de Beris Fatimionials.

I - realizar os trabalhos de mensuração patrimonial, segundo os critérios e procedimentos definidos nesta Resolução;
II - regularizar o inventário físico;
III - baixar Bens por perdas, inservíveis e não localizados;
IV - determinar a vida útil dos bens;
V - analisar os valores de registro inicial dos bens, para determinar se o valor contábil registrado se refere ao custo de aquisição ou ao valor residual registrado para alguns bens na época da realização do inventário, ocorrida no ano de 2010. Os bens que foram registrados no inventário pelo seu valor residual, permanecerão com os mesmos valores, enquanto os demais itens cujo valor permanece sem depreciação, terão a depreciação acumulada calculada conforme a tabela do Anexo I;
VI - elaborar relatórios (planilhas) de avaliação dos bens que será o documento hábil para os ajustes contábeis necessários;
VII - redigir o resultado final dos trabalhos em ata e em duas vias sendo uma encaminhada para o Setor de Contabilidade e outra arquivada junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 6º Caberá ao Setor de Contabilidade da Câmara:

DESCRIÇÃO

Máquinas, aparelhos

proceder aos ajustes contábeis necessários, instruídos pelos relatórios de avaliação a comissão, sendo que o valor apurado da depreciação acumulada até o ano de 2020 erá lançado a conta de ajustes de exercícios anteriores; - evidenciar aos atos e fatos nos demonstrativos contábeis específicos; - reclassificar o saldo das contas contábeis do grupo imobilizado, caso seja onstatado erro de enquadramento anteriormente registrado;

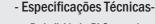
IV- informar através de nota explicativa a mudança de critério contábil

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Mandaguaçu PR, 14 de dezembro de 2021.

ANEXO I

TABELA DE DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL VIDA ÚTIL (em anos) VALOR RESIDUAL

| terramentas e motores | | |
|---|----|-----|
| Aparelhos e equipamentos de comunicação | 10 | 10% |
| Equipamentos de proteção, segurança e socorro | 10 | 10% |
| Maquinas e Equipamentos energéticos | 5 | 10% |
| Equipamentos, peças e acessórios para automóveis | 5 | 10% |
| Equipamentos hidráulicos e elétricos | 5 | 10% |
| Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 10 | 10% |
| Bens de informática | | |
| Equipamento de processamento de dados | 5 | 10% |
| Equipamento de tecnologia da informação | 5 | 10% |
| Móveis e utensílios | | |
| Aparelhos e utensílios domésticos | 10 | 10% |
| Máquinas e utensílios de escritório | 10 | 10% |
| Mobiliário em geral | 10 | 10% |
| Materiais culturais, educacionais e de comunicação | | |
| Bandeiras, flâmulas e Insígnias | 10 | 10% |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto | 5 | 10% |
| Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação | 10 | 10% |
| Veiculos | | |
| Veículos de tração mecânica | 10 | 20% |



(Domingo e Quarta-feira) Formato Standard em 6 colunas Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura

Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 102/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 ------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------**DECRETO N°. 167/2021**

> Sumula: Nomeia o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPREMI e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto da Lei Municipal nº 1.102/2019 de

Art. 1°) - Ficam nomeados os Servidores efetivos abaixo relacionados para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPREMI – Instituto de Previdência do

TANIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 085,275,188-56 LEIDE CORDEIRO NINELO – CPF Nº 581.694.159-34 DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS – CPF Nº 067.175.409-23

Parágrafo Único: Fica assegurado a participação do Diretor Presidente e do Gestor de Investimentos e Aplicação Financeira do IPREMI na constituição da Diretoria Executiva do Comitê de Investimentos por serem considerados membros natos.

são as elencadas pela Lei Municipal nº 1.102/2019 de 23/12/2019.

de 01(um) ano, contando a partir de 01/01/2022, e o exercício da função não será remunerado. Art. 4°) - Este Decreto entrará em vigor na data de súa publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 13 de le conbro de 2.021 CRISÓGONO NOLÆTO E SILVA JÚNIOR



PORTARIA Nº 6582/2022

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

200747

200749

CONCEDER a partir de 01 de janeiro de 2022 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

SAMOEL JOSE DA SILVA MILTON VOLPATO MILTON VOLPATO
MARIA APARECIDA DELFINO CERCONVIC
JOÃO ANTONIO CASTELHANO
LAUCENIR DOS SANTOS
JULIANA MARY CALDINI GARCIA WEISS
CYRO KANABUCHI
ESTER DIAS LIMA CODA

ESTER DIAS LIMA TOPA

JESSICA LOPES DE SOUZA ira em Mandaguaçu, aos 13 dias de dezembro de 2021.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vie MAURICIO A PARECIDO DA SILVA Prefeito Municipa

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33

Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/e-mail: camaraparanacity@gmail.com DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

> Súmula: Dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, relativas ao exercício de 2014.

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal mediante controle externo com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Art. 18º, § 1º e § 2º da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando que decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, sem deliberação da

Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas do Estado — art. 189 $\S 2^{\circ}$ do Regimento Interno desta Casa de Leis; Considerando o **Acórdão nº 237/2021**, do Egrégio Tribunal de Contas do

Estado do Paraná (Processo 263304/15- Primeira Câmara) A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E

EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY/PR AOS TRÊS DIAS DO

<u>SÚMULA DE REQUERIMENTO DE</u> LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no CNPJ: 78.092.293/0001-78 e localizada na Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 200, no Município de Santa Inês-PR torna público que irá requerer aoIAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) paraatividade de Edificações - Conjunto habitacionais horizontais, a serimplantado na Rua Vereador Cícero Antunes, s/n, lote 55/54/59-Rem.2, no município de Santa Inês-PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Atalaia Distribuição Avulsa

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa

Floraí

Auto Posto E1

Colorado

Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Farmácia Santa Inês

Panificadora Nossa Senhora Aparecida

Itaguajé Supermercado Pontal Ouitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança

A Churrascaria

Panificadora Cook

Auto Posto Sede Alvorada II

Bar Líder

Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsa

Ourizona

Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão

Mercado Vieira

Mercearia Nossa Senhora Aparecida

Paranacity

Itália Panificadora

Paranapoema

Auto Posto Paraná

Panificadora Evangelista

Michel Cabeleireiro

Presidente Castelo Branco

Loterias Faraoni

Santo Inácio

Açougue São José

Venda do José Baixinho SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE

Distrito de Fiorópolis

FONE: 44| 3252-1177

CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

www.oregionaljornal.com.br Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br



COLORADO

Presidente da Câmara Francisco Antonio dos Santos e Prefeito Marcos Mello entregam Título de Cidadão Honorário ao Deputado Luiz Claudio Romanelli

dor Francisco Antonio dos Santos, são convocados os demais Vereadores: Adão das Neves, Andréa Dias Valério Assoni, Antonio Luiz de Oliveira Filho, Bruno Viotto Costa, Kely Christian Dimartini Ribeiro, Rubens de Oliveira e Vanderlei de Souza (Deka). Em seguida é convidado o Prefeito Municipal Marcos Mello e o homenageado para também ocuparem a mesa de honra. Justificada a ausência do Vice-prefeito Adair Inácio Ribeiro, que não pode comparecer, por motivo de saúde.

O "Espaço" do Hino Nacional na solenidade num fiel acatamento da Legislatura, aliada a Cultura, Tradição e Costumes, que com muito entusiasmo da época escolar, o Presidente da Casa, Francisco Antonio dos Santos, reviveu esta tradição, quando em voz solo, cantou o Hino Nacional sem acompanhamento da melodia, deixando patenteado que se é o vereador que cria as Leis, este momento deveria virar Lei nos espaços públicos. A Vereadora Kely Christian faz a leitura do Salmo 96. O Vereador Deka fez a leitura da Lei Municipal que outorga o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Romanelli. O Vereador Bruno fez a leitura do curriculum do homenageado.

O prefeito Marcos José Consalter de Mello, destacou: "Nosso sempre deputado Romanelli, dizer a vocês da alegria deste momento, pois estamos num ato histórico de nossa cidade, motivo de muito orgulho com esta casa de leis, coloca o Deputado Romanelli na história de Colorado. O quanto estou orgulhoso de estar prefeito onde posso contar



com a presença participativa de um deputado que vestiu as cores de Colorado, com mais de 16 milhões de recursos a fundo perdido que foram investidos em nossa cidade, nunca vimos isso na história de Colorado.

Eu quero dizer que temos sido privilegiados diante de muitas ações e eu posso dizer que vamos ocupar mais espaço ainda, a partir de hoje estarei mais tranquilo, porque houve um reconhecimento ao nosso deputado. A transformação da nossa 9ª Companhia foi uma das grandes ações desenvolvida pela Governadora Cida Borghetti que transformou a nossa Companhia em independente, com a participação ativa do Deputado. O título trabalhado por esta casa de leis, eu tenho muito orgulho, para que todos confirmem e participem deste ato, que fazemos uma homenagem a quem presta um belo serviço a nossa comunidade. Nossas galerias de homenagens estarão ainda mais abrilhantadas com esta homenagem. Obrigado a todos

os vereadores que aprovaram este projeto".

Já na condição de Irmão de Colorado, o Deputado Romanelli, agradece: "Boa noite a todas e todos os irmãos colorado. A leitura do Salmo feita pela vereadora Kelly tem um grande significado e eu me sinto atingido por esta benevolência, para mim é uma grande honra e muito significativa em minha caminhada. Eu sou um pé vermelho de Londrina, meu pai foi um homem que lutou muito, tendo um açougue e para mim sempre foi uma honra, filho de uma família que nunca teve antes ninguém na política. Temos uma sociedade profundamente marcada por uma grande desigualdade social, isso me motivou a fazer política.

Eu tenho um lema que a política só tem sentido se for para melhorar a vida das pessoas e este é um desafio diário que nós temos. Ainda há pouco o prefeito Marcos Mello falou da criação da Companhia Independente, foram muitos desafios que tivemos que enfrentar. Sempre me pergunto,

se o que estou fazendo é bom para o interesse público, se é bom para o povo e o que vamos fazer para transformar o mundo.

Seremos lembrados pelo que fizemos e se for significativo em sua passagem terrena, se as pessoas se lembrarem delas e a vida só tem sentido se for nesta condição, por isso não podemos desperdiçar nenhum dos dias de nossas vidas. Quando vim aqui há 5 anos para participar da campanha do Marcos Mello, vi que era o jeito das pessoas terem uma vida digna, transformando a vida das pessoas e a gestão tem tido esta marca. Temos que atender as demandas que não são poucas, muito já foi feito, mas muito ainda por fazer e essa garra toda da equipe que trabalha na prefeitura é por desejo de ter o melhor, o bem estar das

Quero agradecer muito a todos que aqui vieram e o recebimento da cidadania honorária de Colorado, aumenta a minha responsabilidade. Muito obrigado a todas e todos e obrigado

"Luiz Cláudio Romanelli, advogado e deputado estadual do Paraná, tem formação em direito e ciências sociais, é especialista em gestão urbana pela PUC Paraná, e Universidade Tecnológica na França.

Está no 5° mandato de deputado estadual e é o atual primeiro secretário da Assembléia Legislativa do Paraná, já exerceu as



trabalho e emprego, com sua atuação política tendo foco em projetos nas áreas de geração de emprego, economia, habitação e desenvolvimento urbano, é um dos lideres da frente parlamentar que debate um novo modelo de concessão dos pedágios, é autor da lei de planos e salários dos professores, do salário mínimo regional, implantação de benefícios fiscais para geração de emprego e renda, processo para acesso de jovens indígenas ao ensino superior.

Como secretário de habitação, criou o grande programa habitacional popular, o Programa da Casa da Família, tendo construído mais de 105.000 casas no Estado, muitas delas destinadas para o município de Colorado.

Compra direta, para aquisição de pequenos agricultores, para as escolas e hospitais. Cursos técnicos e é autor do livro "Direito à Moradia". As conquistas para Colorado somam um total de R\$ 16.256.000,00. Em nome de todos os Colorados, só temos a agradecer".

a Câmara de Vereadores. Que possamos permitir a todos serem felizes, não para sofrer, mas para que possamos fazer o bem e andar de cabeça erguida. Viva Colorado".

Em nome do Legislativo, falou o Presidente Francisco Antonio dos Santos, encerrando as falas: "Agradeço a todos por esta noite e a Deus que nos permite lutar por nosso povo (o Vereador e Presidente Francisco faz uma menção a cada vereador presente) o legislativo é isso, podermos

reconhecer este título hoje concedido ao Deputado Romanelli. É momento de nos unirmos para agradecer os muitos e muitos recursos que fomos agraciados e o prefeito incansavelmente indo à Curitiba, com o Deputado e estamos aqui hoje, que será gravado no brasão do Executivo e do Legislativo na história de Colorado, teremos sim dentro do nosso solo esta homenagem e também é uma iniciativa dos poderes, porque se o executivo não caminhar junto com o legislativo a cidade não progride".



O prefeito Marcos interrompe, dizendo que é motivo de honra contemplar o aniversário do município, com o trabalho desenvolvido pelo Deputado Romanelli, deseja parabéns a todos. O Presidente Francisco encerra cumprimentando a todos, nominando cada vereador e todos as autoridades presentes.

Shows do aniversário de Paranapoema levam milhares de pessoas na Praça Municipal

m comemoração ao aniversário de 57 anos do município de Paranapoema, na noite do sábado dia 11 dezembro nas imediações da Praça Leônidas Arrais Ferreira "calçadão". Segundo estimativas da Guarda Municipal, duas mil pessoas passaram pelo evento e não foi registrado nenhum incidente. A multidão, embalada pelas apresentações da banda Fonte Luminosa homenageou a capital das Cerâmicas animado 'Parabéns para Você', puxado pelo prefeito Sidnei Frazatto, o seu Vice-prefeito Francinaldo e os vereadores; Bruno do Luisinho (Presidente), Lúcia do Povão, Davi da Cerâmica, Renan Ito,

Loan da Ambulância, Luzinete da Guanabara, Tomate, Gil e Zé

As comemorações do Aniversário do município tiveram início com a abertura do Show na voz do apresentador Leandro popular Branco Bili que fez a composição do palco chamando as autoridades presentes; e em nomes dos vereadores, o Presidente do Legislativo Bruno do Luizinho explicou as tratativas naquela casa de Leis, para chegar ao bom senso e assim oportunizar ao povo de Paranapoema, não só se alegrar com o Show da Banda Fonte Luminosa, como concorrerem a diversos prêmios para a população sorteados pelo sistema presencial.

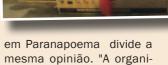
"Chegamos aos 57 anos, isso é fruto do trabalho da nossa gente e de uma administração séria, com-

prometida com a inclusão social e

o desenvolvimento sustentável. O

sentimento é de alegria, satisfação e de renovação, o que nos motiva a continuar trabalhando para construir um lugar cada vez mais próspero e melhor de se viver", destacou o prefeito.

O público adorou a diversidade de atrações e a estrutura montada pela Prefeitura Municipal e Camara municipal: "A programação está ótima, com todos os estilos e gostos. Cada ano que passa, o aniversário da cidade fica melhor", elogiou um morador a 25 anos.



100%. Foi uma ótima idéia, um evento popular para tocar vários

Um agricultor, 34 anos, morando zação e a segurança estão ritmos". reconheceu. No aniversário de 65 anos, Floraí promove Passeio Ciclístico

Foi realizado neste sábado dia 11, Passeio Ciclístico em comemoração aos 65 anos de FLORAÍ, durante a realização do evento foram sorteados vários brindes, entre eles uma bicicleta. Também teve a premiação com medalhas para várias categorias, ciclista mais novo, ciclista mais velho, maior e menor bicicleta e também a bicicleta mais enfeitada. Este Passeio foi realizado pelo Departamento de Esportes representado pelos professores João Antonio e Aurélio, com apoio da prefeitura representada pela Prefeita Edna Contin e vice prefeito Dudu.





COPA PRIMAVERA DE FUTSAL EM FLORAÍ

Neste sábado dia 11 foi realizado em FLORAÍ mais uma etapa da Copa Primavera de Futsal. No qual foi realizado pelos organizadores regionais juntamente com o Departamento de Esportes, representado pelo professores Aurélio, João Antonio e colaboradores professores João Paulo, Adilson Ferreira e Michel. Durante a realização da etapa a prefeita Edna Contin foi torcer pela nossa equipe e desejou a todos atletas boa sorte e também ressaltou a importância do esporte e finalizou dizendo que durante a sua administração o esporte terá total apoio.

dos Santos, 276. (EP.87666-000). Paramacity. Parand F-mail. cmr2013paramacity@yahon.com.br Fone. (44):3463-8123.

RESOLUÇÃO nº 01/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1,950 de 04 de setembro de 2013,

APROVAR a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2020.

Paranacity, 19 de novembro de 2021.

Homologo a Resolução CMS/Paranacity nº 01/2021 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barboss





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

o dos Santos, 276 — CEP 87660-000 — Paranacity — Parana E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 02/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

APROVAR a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2021.

Paranacity, 19 de novembro de 2021.

Natalino de Jesus Aranjo Presidente no CMS paranacity

Homologo.
a Resolução CMS/Paranacity nº 01/2021 nos termos do Parágrafo 2°, artigo 1° Lei n° 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PARANACITY

n dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paranacity - Paraná E-mail: ems2013paranacity@yahoo.com.br Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 03/2021

O Conselho Municipal de Saude de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

AVALIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - R.D.Q.A. do 1º Quadrimestre de 2021, aprovada em Reunião Extraordinária pelo Con Municipal de Saúde no dia 27 de maio de 2021.

Paranacity, 19 de novembro de 2021.

Natalino de Jesus Aradio Presidente de CMS Paranacity

a Resolução CMS/Paranacity nº 01/2021 nos termos do Paragrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PARANACITY

Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 -- Paranecity -- Parané E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br E-mail: cms2013paranacity@yaho Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 04/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado onforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

AVALIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - R.D.Q.A. do 2º Quadrimestre de 2021, aprovada em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de setembro de 2021.

Paranacity, 19 de novembro de 2021.

Natalino de , Presidente do

Homologo a Résolução CMS/Paranacity nº 01/2021 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa Secretário Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

Rua Claudino dos Santos, 276 – CEP 87660-000 – Paranacity – Paraná E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 05/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS do ano 2020, aprovada em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 16 de dezembro de 2020

Paranacity, 19 de novembro de 2021.

Natalino de Jesus Agaújo Presidente do CMS Paranacity

Homologo a Resolução CMS/Paranacity nº 01/2021 nos termos do Parágrafo 2°, artigo 1° Lei n° 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa Secretário Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paranacity - Paraná E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 06/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

APROVAR a Programação Anual de Saúde – PAS do ano 2021, aprovada m Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 16 de dezembro

Paranacity, 19 de novembro de 2021.

Homologo a Resolução CMS/Paranacity nº 01/2021 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa Secretário Municipal de Saúde







Rua Claudino dos Santos, 276 – CEP 87660-000 – Paranacity Fone: (44) 3463-8123

JORNAL

eGIONAL

RESOLUÇÃO nº 07/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

APROVAR o Plano Municipal de Saúde - PMS 2022 a 2025, aprovada em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de julho de

Paranacity, 19 de novembro de 2021

Natalino de Jesus Assirio Presidente do Mario anacity

a Resolução CMS/Paranacity nº 01/2021 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990

Clóvis Cley Barbosa Secretário Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 09/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

AVALIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - R.D.Q.A. do 1º Quadrimestre de 2020, aprovada em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 01 de dezembro de 2021.

Paranacity, 10 de dezembro de 2021.



Homologo a Resolução CMS/Paranacity nº 09/2021 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

o dot Santos, 276 CEP 87660-000 - Paranacity - Parana E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 10/2021

O Conselho Municipal de Saude de Paranacity, Parana regulamentado informe a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE

AVALIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - R.D.Q.A. do 2º Quadrimestre de 2020, aprovada em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 01 de dezembro de 2021.

Parapacity, 10 de dezembro de 2021.

Ratalino de Jesus Araújo Presidente do CMO Paranacity

Homologo a Resolução CMS/Paranacity nº 10/2021 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clovis Cley Burbosa Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PARANACITY

Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paranacity - Paraná E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 11/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013, RESOLVE:

AVALIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - R.D.Q.A. do 3° Quadrimestre de 2020, aprovada em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 01 de dezembro de 2021.

Paranacity, 10 de dezembro de 2021.



Homologo a Resolução CMS/Paranacity nº 11/2021 nos termos do Parágrafo 2°, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Fárbosa Secretário Mukicipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PARANACITY

i dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paranacity - Paraná E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br Fone: (44) 3463-8123

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLUÇÃO nº 12/2021

APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG de 2020, conforme apreciação e aprovação em documento apresentado em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 01 de dezembro de 2021.

Paranacity, 10 de dezembro de 2021



go a Resolução CMS/Paranacity nº 12/2021 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990. Color

MUNICIPAL DE COLORADO

Portaria Nº 79/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Poder Legislativo, para o ano de 2021, assim composta: RG: 4.523.420-7 CPF: 539.085.209-59 - Presidente

Anderson F. dos Santos RG: 7.531.817-0CPF: 033.785.849-71 - Membro Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius H. B. de Figueiredo RG: 10.757.996-6 CPF: 093.803.129-54 - Membro

Edificio da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias de dezembro de dois mil vinte e um.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 427/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1°- Fica nomeada a Sra. BRUNA BATISTA DOS SANTOS, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 11.057.746-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 093.310.299-26, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário.

sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 **DECRETO Nº 299/21**

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

DECRETA

 4-90-32.00.000.000.00003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 65 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 66.02 - DOWISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
 (591) 12.361.008.2.063 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI 4.4.90.52.00.00.00.003104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT, E CONTR. FROTA VEIC

05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(563) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4 4 90.52.00.00.00.000003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue: 3 Recursos Livres - Exercicio An 8.300,00 11.850,00 Total dos Recursos 20.150,00

Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2021.

serem suplementadas e car meio da Lei n.º 1.145/2020.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

Art. 1º- Fica por força deste Decreto Legislativo, entadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral da

01.01.000000000.000 - Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 - 9 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...... R\$. 7.000,00

Art. 20- como recursos para atendimento do presente

001.00.00000000.000- Legislativo Municipal

aos treze dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

01.01.00000000.000 - Câmara Municipal 01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal

01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal.

TOTAL DO CANCELAMENTORS, 7,000,00

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETONº. 139/2021

SÚMULA: Declara Licitação Deserta, modalidade Concorrência Pública nº. 02/2021, e dá outras providências.

Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública esta restou DESERTA,

DECRETA: Art. 1º. Fica decretado DESERTO para todos os efeitos administrativos e legais, a

licitação modalidade Concorrência Pública nº. 02/2021, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL ANTÔNIO MERENDA, LOCALIZADO NA DATA DE TERRAS SOB O Nº. 01, DA QUADRA 27-A, COM ÁREA DE 1.015,00 METROS QUADRADOS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N. 17.281. DE 24 DE MARCO DE 2006. DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de

Prefeito

==========ESTADO DO PARANÁ=========

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

8.000.00 (567) 15.452.005.2.017 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS

> Total Suplementação: 20.150,00

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

CNPJ 74.163.718/0001-35 <u>www.cmitaguaje.pr.gov.br</u>

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

SÚMULA: Discrimina as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS

DECRETA:

Câmara Municipal aprovado pela Lei n.º 1145/2020 de 30/10/2020, publicada em 01/11/2020.

01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$.7.000,00

Crédito Suplementar, fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

3.3.90.36.00.00-8 -OUTRO SERV.TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$. 7.000,00

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS BERUARDO TORRES TC.CRC-Pr. 11502/0

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. José Bassi

Art. 2º. Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

UNIFLOR/PR, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ BASSINETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Parana CNPJ 76.279.975/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

..Nº 18/2021 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVONº 94/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA - A. QUEIROZ LTDA

CNPJ Nº - 32.270.276/0001-86

OBJETO - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades de todos os departamentos da Administração Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|------|----------------|-------------|---|----------------------------|------------------|----------------|
| 3 | 15,00 | UNID | ALMOFADA CARIMBO Nº 3 | MASTERPRINT | 24,50 | 367,5 |
| 7 | 8,00 300,00 | uni UNID | ALMOFADA CARIMBO Nº2 APONTADOR SEM | MASTERPRINT MASTERPRINT | 32,60 1,40 | 260,8 420,0 |
| 15 | 150,00 | UNID | DEPOSITO BOBINA MAQUINA 1 VIA 057 X 40 MTS TERMICA CARTAO | STARLUX | 7,05 | 1.057,5 |
| 33 | 15,00 | UNID | PONTO CAIXA ORGANIZADORA | PLASUTIL | 73,00 | 1.095,0 |
| 34 | 35,00 | UNID | NOVA ONDA GRANDE CALCULADORA DE MESA, PRATA, 12 DIGITOS, | BRW | 46,40 | 1.624,0 |
| 36 | 100,00 | KIT | ELETRONICA,KK-1048-12 CANETA ESFEROGRÁFICA; KIT COM 4 CANETAS; PONTA MÉDIA 1.0MM; CORPO HEXAGONAL; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TAMPA | BIC | 11,35 | 1.135,0 |
| 46 | 5,00 | UNID | VENTILADA. CANETA MARCA TEXTO AMARELA; CAIXA C/12 | MASTERPRINT | 44,00 | 220,0 |
| 65 | 200,00 | KIT | UNIDADES KIT C/10 UN, PAPEL CREPOM COLORIDO 48 CM | VMP | 20,00 | 4.000,0 |
| 73 | 10,00 | UNID | X 2 M, CORES VARIADAS BOBINA DE PAPEL KRAFT | VMP | 128,50 | 1.285,0 |
| | | | DE MESA 60 CM | | | |
| 74 | 6,00 20.00 | UNID | SUPORTE DE PAPEL KRAFT DE MESA 60 CM TNT BOBINA C/ 50M X | SANTA FÉ | 245,58 179,50 | 3.590.00 |
| 76 | 20,00 | UNID | 1,40CM - COR VERDE | SANTA FÉ | 179,50 | 3.590,00 |
| 77 | 20,00 | UNID | 1,40CM - COR VERMELHA TNT BOBINA C/ 50M X | SANTA FÉ | 179,50 | 3.590,00 |
| 78 | 20,00 | UNID | 1,40CM - COR AZUL TNT BOBINA C/ 50M X 1,40 - COR BRANCO | SANTA FÉ | 179,50 | 3.590,00 |
| 79 | 20,00 | UNID | TNT BOBINA C/ 50M X 1,40CM - COR MARROM | SANTA FÉ | 179,50 | 3.590,00 |
| 80 | 20,00 | UNID | TNT BOBINA C/ 50M X 1,40 - COR AMARELO | SANTA FÉ | 179,50 | 3.590,00 |
| 81 | 20,00 | UNID | TNT BOBINA 50M X 1,40CM - LARANJA | SANTA FÉ | 179,50 | 3.590,00 |
| 82 | 20,00 | UNID | TNT BOBINA C/ 50M X 1,40CM - COR ROSA TNT BOBINA C/50M X 1,40CM | SANTA FÉ | 179,50 179,50 | 3.590,00 |
| 85 | 10,00 | UNID | - COR PRETO SUPORTE DE MESA PARA | BRW | 91,80 | 918,00 |
| 86 | 8,00 | UNID | FITA ADESIVA INDUSTRIAL, PRETO SF2000 SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA INDUSTRIAL, | BRW | 84,90 | 679,20 |
| 91 | 8,00 | UNID | PRETO SF2000 CLIPES METÁLICOS PARA PAPEL GALVANIZADOS 4/0, | NEW | 13,99 | 111,92 |
| 92 | 8,00 | UNID | CAIXA COM 400 UNIDADES CLIPES METÁLICOS PARA PAPEL GALVANIZADOS 3/0, | NEW | 13,70 | 109,60 |
| 93 | 8,00 | UNID | CAIXA COM 440 UNIDADES CLIPES METÁLICOS PARA PAPEL GALVANIZADOS 2/0, | NEW | 27,35 | 218,80 |
| 95 | 5,00 | UNID | CAIXA COM 720 UNIDADES CANETA MARCA TEXTO LARANJA - MARIPEL - CAIXA C/12 UNIDADES | MASTERPRINT | 42,90 | 214,50 |
| 97 | 20,00 | UNID | FITA ADESIVA CREPE, 18 MM X 50 M, PACOTE COM 6 | EUROCELL | 32,40 | 648,00 |
| 105 | 15,00 | UNID | UNIDADES TELEFONE SEM FIO TS 2510, IDENTIFICADOR CHAMADAS, PRETO 4122510 | INTELBRAS | 118,50 | 1.777,50 |
| 110 | 3,00 | UNID | EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR EM BARRA, PRETA, 5 TOMADAS, 10 | MEGATRON | 68,00 | 204,00 |
| 112 | 16,00 | UNID | METROS. GRAMPEADOR METAL PRETO COM BASE 20 FLS | BRW | 39,60 | 633,60 |
| 170 | 50,00 | UNID | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA, HASTE METAL; CAIXA COM 25 | FRAMA | 68,88 | 3.444,00 |
| 180 | 200.00 | | UNIDADES REGUA EM POLIESTIRENO | WALLEL | 2 40 | 1.047,00 |
| 180 | 300,00 | UNID | 30 CM (CORES VARIADAS) BALÃO BEXIGA LISO, 11 | | 3,49 | 954.00 |
| 100 | 30,00 | ONID | POLEGADAS, LÁTEX, OBS: CONTENDO 25 UNIDADES, CORES: ROSA, PRETO, AZUL, LARANJA, VERMELHA, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, PRATA, DOURADA E ROXO. | SAU RUQUE | 31,00 | 954,00 |
| 191 | 25,00 | UNID | CAPA DE CADEIRA P/ESCRITÓRIO ENCOSTO+ASSENTO, | EDICA | 94,05 | 2.351,25 |
| 192 | 300,00 | UNID | TAMANHOS VARIADOS. TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA; TIPO DO CORTE RETO; (COR SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO). | MASTERPRINT | 7,49 | 2.247,00 |
| 193 | 300,00 | UNID | COLA BRANCA 35G; SEGURA PARA AS CRIANIÇAS SEM SOLVENTES E NÃO TÓXICA; IDEAL PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E OUTROS MATERIAIS POROSOS; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES; LAVÁVEL. | FRAMA | 3,09 | 927,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 61.733,65 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e

HOMOLOGADA: 01/10/2021 VIGÊNCIA: 12/10/2022.

Uniflor - PR, 13 de Outubro de 2021





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021 Dispensa 046/2021 Processo administrativo 104/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 Centro, inscrita sob o CNPJ- nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN, doravante denominado CONTRATANTE.

LEJON COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- ME - CNPJ
2324440/10011 68 com endereco na Av. Carneiro Leão,582 , CEP: 87.014-010 -

nº 27.324.24U/UUU1-UB, com endereço na Av. Carneiro Leão,582 , CEP: 87.014-010 – Maringá — Estado do Paraná, neste afo representada pela Sra. Valdilene Ruiz Da Silva Garcia, doravante denominada CONTRATADA. doravante denominada CUNITRATALIA.

OBJETO: fornecimento de panettones e caixas de bombons destinados ao diversos

Denotamentos de municipio. Como segue abaixo:

| 1 36274 | | | | |
|---------|-----|--|------|----------|
| 30274 | 340 | BOMBOM NESTLE 2516 CX ESPECIALIDADES: Caixa composta com bombons; Prestigio, Alpino, Suflair, Classic ao Leite, Galak, Lollo, Charge, Sensação, Chokito e Chokito Branco. Manter em local limpo, fresco, seco e sem cheiro. | 8,98 | 3.053,20 |
| 2 36275 | 340 | Panettone Itália Mia frutas Cristalizadas: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido folico, frutas cristalizadas (mamão, Jaranja e a çúcar invertido), açúcar, gordura vegetal, uvas passas, açúcar invertido, xarope de glicose, sal, emulsificantes lecítina de soja e mono e digilicerídeos de ácidos graxos, umectantes sorbitol e propilenoglicol, aromatizantes, conservadores propinato de cácilo e ácido sórbico, corantes naturals urucume beta-caroteno, melhorador de farinha éster de ácido tartárico diacetilado, estearoliz-l'actil lactato e acidulante ácido citrico. Contém gliten Alérgicos: | | 2.206,60 |

VIGENCIA DO CONTRATO: - Até 31 de Dezembro de 2021

VALOR a importância total de R\$ 5.259,80 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e VALUR a miporomico
oitenta centavos),
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
27 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO.
-FORO. As parles contratantes ficam obrigades a responder pelo cumprimento deste perante o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Parana, Cruzeiro do Sul, Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

Lejon Com. Atac. de Prod. Alim. Contratada Fiscal do Contrato TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL "GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Na publicação de 12/12/2021 EDIÇÃO 3390 pagina 07

Onde se Le 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Leia-se R\$ 5.259,80 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

ATO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação 046/2021 processo Administrativo 104/2021 EMPRESA: LEJON COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- ME

ENDEREÇO: Av. Carneiro Leão,582, CEP 87650-000 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná CNPJ: 27.324.240/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de panettones e caixas de bombons destinados ao diversos Departamentos do município. VALOR: R\$ 5.259,80 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Cruzeiro do Sul - PR, 10 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o n°76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, n°505, neste atc representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado tador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.254.431/0001-96, estabelecida na Av. Brasil 4887 Zona 04 Maringá - PR CEP 87.014-070, representada neste ato pelo Sr. FABIO MEURER, brasileiro, soliteiro, medico, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.030.800-4/PR, CPF/MF n.º 977.467.209-78, residente a Rua São Pedro, 597 Apr. 901
 Zona 07 CEP 87030-210 - Maringá - PR CEP 87.030-210, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 072/2021 objeto da Licitação Pregão Presencial nº 23/2020, conforme as Clausulas e Condições a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA Fica acordado entre as partes, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE //IGENCIAdo Contrato nº. 072-2021, Licitação/Pregão Presencial nº. 23/2020, passando de31/12/2021 para

O presente Aditivo tem amparo no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Para pagamento dos Serviços a serem executados durante a vigência da presente prorrogação

Permanecem inalteradas as demais clausulas do respectivo Contrato E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao to, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma. Itaguajé, 08 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 72-2021

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA 026 985 739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOLIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná nida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupior 605, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.359/0001-53. CONTRATADO: PABLO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS 39038759886 - CNPJ sob nº 16.775.572/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, DESTE MUNICIPIO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | VALOR | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|------|------|--------------|--------------|
| | | | | MENSAL | |
| 01 | SEVIÇOS DE FOTOGRAFIA DE LEMBRANÇA | 02 | UNID | R\$ 1.034,00 | R\$ 2.069,00 |
| | DE FORMATURA | | | | |
| 02 | PÖSTER 50X75 COM MOLDURA DE ALUNOS E | 02 | UNID | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| | PROFESSORES PARA MURAL DAS ESCOLAS | | | | |
| | MUNICIPAIS. | | | | |
| 03 | IMPRESSÃO DE FOTOS 15X21 | 303 | UNID | R\$ 7,00 | R\$ 2.121,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 4.990,00 |

06.0001.12.361.0035.2.014.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 06.0001.12.361.0035.2.014.3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 06.0001.12.361.0035.2.014.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CRISOGONO MOLETO E SILVA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 72-2.021 PROCESSO LICITATORIO Nº. 117-2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.66693, para aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, DESTE MUNICIPIO, no valor de R\$4.990.00 (quatio mil novecentos e noventa reals).

ORNECEDOR:
RNECEDOR: PABLO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS 39038759886
PJ scb nº 16.775.572/0001-92
DEREÇO: Rus Alimic Alvas de Almeida, 882
ADDE: Ragually i-PR CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93. Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos

FICA HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 2.995,04 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos);

DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$

1.000.00 (doraito mil poseportos concentros pois). 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais);
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES, com o valor de R\$ 315.813,53 (trezentos e quinze mil,

entos e treze reais e cinquenta e três centavos); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 4,831,91 E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EINELI, CONTO VARIO CONTO A TRACTICA TO TO MIL, oltocentos e trinta e um reals e noventa e um centavos);

EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o valor de R\$

UU (cinco mii, quinnentos e sessenta e nove reais);
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais);
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com

o valor de R\$ 4.352,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, com o valor de R\$ 2.556,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORREI ATOS

LTDA - ME, com o valor de R\$ 6.784,40 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro s e quarenta centavos);

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, com o valor de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta cum reais e sessenta centavos); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME, com o

valor de R\$ 5.683,54 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e

VALE COMERCIO DE PRODUTOS HOPOSPITALARES EIRELI, com o valor de R\$ 2.739,81 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um Total Geral Homologado: R\$ 381.061.76 (trezentos e oitenta e um

Prefeito Municipal

ANTONIO EMERSON SETTE



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 7948/2021

| Programa de Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|--------|--|-------|-----------|
| Elemento | Local | | | |
| 02.01.04.122.0003.2.002 | | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.14 | 022 | Diárias – Pessoal Civil | 0.001 | 5.000,00 |
| 09.01.10.301.0011.2.052 | | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DPTO.SAÚDE | | |
| 3.3.50.43 | 472 | Subvenções Sociais | 0.303 | 1.530,00 |
| 09.02.10.301.0011.2.048 | | MANUTENÇÃO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL | | |
| 3.1.91.13 | 524 | Obrigações Patronais | 0.303 | 470,00 |
| 11.02.27.812.0030.2.046 | | MANUT. ATIVID. ESPORTIVAS E DE LAZER | | |
| 3.3.90.39 | 704 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.001 | 18.000,00 |
| | | Total de Suplementações | | 25.000,00 |

| Programa de Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|--------|---|-------|-----------|
| Elemento | Local | | | |
| 02.01.04.122.0003.2.002 | | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.90.11 | 020 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.001 | 5.000,00 |
| 09.02.10.304.0011.2.075 | | Implantação e Manutenção do Canil | | |
| 3.1.90.11 | 650 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.001 | 2.000,00 |
| 11.02.27.812.0030.1.038 | | REMODELAÇÃO ESTADIO LUIZ LONARDONI | | |
| 4.4.90.51 | 696 | Obras e Instalações | 0.001 | 18.000,00 |
| | | Total de Cancelamentos | | 25.000,00 |

Marinicio Aparecido da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vielra"

Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.686/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES QUE SERÃO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PUBLICA 18/2021, tudo em conformidade como ad documentos que instruem o Processo de Inexiglibilidado de Licitação nº 139/2021 - PMM. A empresa: RODNEY VICTOR CESAR, inscrita no CPF 107/2010/1016/1016

Valor R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

ZENAIDE A. MENDES BATILANI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ifico o ato do Departamento de Indústria e Comércio tudo de conformidade com os documentos qui



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" dino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

ndaguacu.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8,666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVICOS ESTES QUE SERÃO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 18/2021, tudo em conformidade como se documentos que instruem o Processos de Inexigibilidad o de 13/2021, tudo em conformidade como se documentos que instruem o Processos de Inexigibilidad nº 138/2021 - PMM. A empresa: MARCELE CRISTINA TEIXEIRA SANDANIEL, inscrita no CPF: 50806833914.

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.866/93, submeto o ato à autoridade superio ratificação e devida publicidade.

ZENAIDE A. MENDES BATILANI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Indústria e Comércio tudo de conformidade com os documentos instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ no Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO N° 316/2021 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 137/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES OU ESERÃO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 18/00/11 human professividade com pa decembrate que instrum a Processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrum a Processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrum a Processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrum a Processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrum a Processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrum a Processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrum a Processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrumento processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrumento processo da Inavibilidade com pa decembrate que instrumento processo de Inavibilidade com participante de Inavibilidade com participante com participante processo de Inavibilidade com participante com participante processo de Inavibilidade com participante de Inavibilidade com participante com participante processo de Inavibilitation de I tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de il nº 137/2021 - PMM. A empresa: LUCAS SANTOS DA SILVA, ins

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/33, submeto o ato à autoridade superior para rafficação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Della D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA
Paço Municipal "He Weira"
I Bernardino Bego, 175 - PASX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/001-89
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO N° 309/2021 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 131/2021 - PMM ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA PRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES QUE SERÃO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 18/2021, tudo em conformidade como es documentos que instruem o Processo de Inexiglibilidade de Licitação nº 131/2021 - PMM. A empresa: AROMAR JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF 58014JA8915

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" a Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

eclaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE ANTORES PARA APRESENTAÇÃO NATA MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES QUE SERÃO RESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 9/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de inexigibilidade citação nº 136/2021 - PMM. A empresa: LEANDRO SILVEIRA, inscrita no CFF: 04747110992.

540,00 (quinhentos e quarenta reais) Face ao disposto no artigo nº 28, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade sur ratificação e devida publicidade.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO FARANA Paço Municipal "Hiro Vieira" dino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.b PROCESSO N° 313/2021 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 135/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, par a (p): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FISICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES QUE SERÃ PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA rmidade com os documentos que instruem o Processo de Inexiç - PMM. A empresa: HIRAM ZALESKI MOREIRA, inscrita

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.bi

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES QUE SERÃO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 18/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 134/2021 - PMM. A empresa: ELENIR APARECIDA BRIZOLLA, inscrita no CPF: 0774/34/34061

Valor R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidada Mandaguaçu, em 13 de Dezembro de 2021

ZENAIDE A. MENDES BATILANI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Indústria e Comércio tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.



ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO Nº 311/2021 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (p): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES QUE SETO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 18/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 133/2021 - PMM. A empresa: VIA SOM BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ :

Face ao disposto no artigo nº 28, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 13 de Dezembro de 2021 Alle S ZENAIDE A. MENDES BATILANI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Indústria e Comércio tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MATIRIO APARECIDO DA SILVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

> PROCESSO Nº 310/2021 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

www.mandaguacu.pr.gov.br

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA ÁPRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL, SERVIÇOS ESTES QUE SERÃO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 18/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021 - PMM. A empresa: CINDIA APARECIDA DA SILVA 08527155958, inscrita no CNPJ: 35193653000119.

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.686/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Mandaquacu.em 13 de Dezembro de 2021 Mandaguaçu ZENAIDE A. MENDES BATILANI

Departamento de Indústria e Comércio RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico o ato do Departamento de Indústria e Comércio tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Mandaguaçu, em 13 de Dezembro de 2021 MAURICIO APARECIDO DA SILVA

> PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.b PROCESSO N° 319/2021 - PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES PARA ÁPRESENTAÇÃO NATAL MAGÍA MUSICAL, SERVIÇOS SETSE QUÉ SERÃO PRESTADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AO NATAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 12/0201, tudo em conformidade como adocumentos que instruem o Processo de lexigibilidade como decumentos que instruem o Processo de lexigibilidade clicitação nº 140/2021 - PMM. A empresa: SIRLENE VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 108/2651/2014

1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Mandaguaçu , em 13 de Dezembro de 2021.

ZENAIDE A **--

Departamento de Indústria e Comércio

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Paço Municipal "Hiro Vieira

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Objeto: Seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO para

celebrar termo de compromisso a fim de representar a Prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia

Dotação Orçamentária:

Duração do Contrato: 12 meses. Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2021

Mandaguaçu, 20 de outubro de 2021.

elétrica no exercício de 2020/2021.

MAURICIO APARECIDO Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA DA SILVA:63250675920 SILVA:63250675920 Pados: 2021.12.13 15:04:01 -03'00'

Prefeito Municipal

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

FLÓRIDA

Prefeito e vice-prefeito assinam convênio para pavimentação das estradas rurais Pé de Galinha e Cesnik



Prefeito de Flórida, Emerson Sette e o Vice-Prefeito. Junior Leoni, acompanhados do Presidente da Câmara, Adenilson Jorge e do Chefe de Gabinete, Sérgio Cesnik, assinaram no dia 01/12, em Curitiba, convênio de aproximadamente R\$ 1 milhão para pavimentação - com pedras irregulares - da Estrada Cesnik e Estrada Pé de Galinha - uma extensão de 3.000 metros.

Também assinaram o convênio o governador Ratinho Junior, o presidente da ALEP, deputado estadual Ademar Traiano, deputado estadual Soldado Adriano

José e Secretário da SEAB -Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

A lideranças políticas floridenses agradecem o governador Ratinho Junior, o Presidente da ALEP, Ademar Traiano e o deputado Soldado Adriano José.



RESULTADO

Cooperados da COANORP receberãomais de R\$ 4 milhões como complemento de preço



•m dezembro, a partir segunda-feira (13/12), a COANORP - Cooperativa Agropecuária Norte Paranaense, com sede em Astorga, pagará a seus cooperados que plantam grãos o complemento de preço da soja e do milho com base na movimentação financei-"Serão distribuídos mais de R\$ 4 milhões, volume de recursos que chegam às mãos dos produtores e que devem beneficiar também o comércio, movimentando a economia de toda região", afirma o diretor presidente da COANORP, Waldenir Romani.

A entrega dos cheques começa a ser feita às 8h, nas 9 unidades de atendimento no noroeste do Paraná. São 2.451

RECURSOS SERÃO DISTRIBUÍDOS DE FORMA PROPORCIONAL AO **VOLUME DE PRODUTOS** ENTREGUES À COOPERATIVA NO ANO, MOVIMENTANDO A ECONOMIA DA REGIÃO

cooperados e um esquema especial será montado nos locais para evitar aglomerações, seguindo os protocolos de segurança por conta da pandemia de Covid-19.

"A participação do resultado de cada cooperado é proporcional ao volume de produtos entregues à cooperativa e comercializados no ano, uma remuneração pela parceria e pela confiança dos cooperados na COANORP.

Sao numeros surpreendentes para um ano tão atípico e com tantas dificuldades", enfatiza Romani.

Além dos contratempos e restrições impostos por conta da pandemia de Covid-19, as intempéries climáticas, com estiagens prolongadas e geadas, na safra de verão e inverno, fizeram com que a cooperativa e produtores tivessem duas safras complicadas. "Mas não deixamos que isso afetasse nosso negócio, nem nos impedisse de ter um resultado positivo no ano, graças a confiança e ao apoio de nossos cooperados, que entregaram sua produção e adquiriram seus insumos na cooperativa", ressalta o diretor presidente.

PROJETO DIVERSIDADE **CULTURAL HERANÇA**

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

Reverberar A ideia de um novo repensar requer estruturas harmoniosas onde o pressuposto com multiplicidade de transigir que serviram de estímulos e equilíbrio para uma nova era de reflexão ativa e consistente na Educação que é algo mais expressivo como razão de viver.

Vivemos fugindo de nós mesmos com medo de nossas possibilidades e colocamos a culpa no

Os pais não devem pensar que perderam a autoridade perante seus filhos se não os dominarem à forca.

É preciso dar à criança a liberdade de se expressar de maneira própria e peculiar, afinal a liberdade tem piso e tem teto. Entretanto, é dever dos pais e dos educadores orientar o pensamento e a vitalidade da criança para a dire-

ção certa. Entre os desejos da criança estão misturados ervas daninhas que se não forem removidas, dificultaram o desenvolvimento das qualidades que poderão dar belas flores e bons frutos. É preciso distinguir bem o que deve ser desenvolvido e o que deve

ser removido. O fato de explicar à criança a razão das coisas traz duplo benefício: por um lado, desenvolve em sua mente a capacidade de raciocínio e dedução e, por outro lado, estabelece um pilar para que a criança não se torne um pigmeu.

As sementes planta-



das na mente da criança durante a infância germinam e crescem ao encontrarem ambiente propício.

A mente de um bebê é como um filme cinematográfico virgem, e todas as soas que estão em c tato com a criança exercem o papel de cinegrafista.

A atual sociedade humana é qual locomotiva em rota de colisão contra a montanha de granito onde os passageiros anestesiados olham a paisagem imaginando que a montanha saíra do lugar, talvez algumas a gritar em desespero lugar onde pode se refugiar.

Quando nos detemos no caminho preocupado com aduana da ambição estamos perdendo tempo.

Vida é criação, evolução, desenvolvimento ético para uma sociedade mais justa.

Não se podem robotizar as crianças para que as mesmas não se tornem um embotado mental, ser herdeiro ou não de uma nova era cabe a nós.

Basta ouvir a gritaria da voz do silêncio. De que adianta crenças, partidos, opiniões ou filosofias se a nossa alma estiver derrotada, ameaçada e infeliz?

Precisamos ser honestos conosco, construir acreditando e exercitando a autocrítica para ampliar boas realizações. As respostas não serão dadas por ninguém; elas nasceram dentro de cada um. Por isso: "ensinar e aprender é fácil, o difícil é levantar hipóteses e pensar diferente dentro da igualdade humana." Se olhar uma criança,

Se vires uma criança,

ame! Se tiver uma criança,

Se uma criança sorri, ame! Se uma criança te abra-

car, ame! Se uma criança caminhar, arne: Se uma criança gritar:

amo! Então por que não amar?!!!

PENSAMENTO

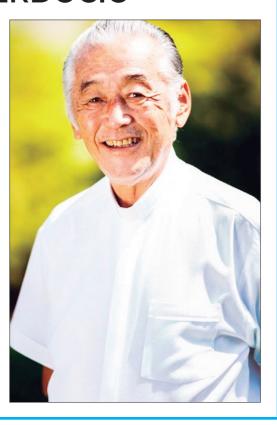
A confiança é livre libera diretriz, escolhemos a construção do momento, as sementes plantadas na direção certa orienta o pensamento e afixa convite impresso de uma saudade feliz vibrando elegância revigora o entardecer dos pensamentos organizando o movimento brilhante, inteligente na esperança do diferente que começa a se configurar na imensidão da eternidade a alforria da solidariedade que explode no silencioso andar da bondade...! (A.F.C)

PADRE ROBERTO 50 ANOS **DE SACERDÓCIO**

le que nasceu em 04 de agosto de 1942, tendo sido ordenado Presbítero em 08 de dezembro de 1971, portanto completando 50 anos de dedicação como Padre e completamente envolvido com a Boa Notícia, sem jamais desistir de anunciar o Reino de Deus e de denunciar

Sua atuação quase sempre foi no Vicariato Oeste, passando por Mandaguaçu, Cruzeiro do Sul, Florai, Nova Esperança entre outras cidades, com comprometimento com as causas sociais e marcante presença no movimento do MST, porque sempre viu a saída para o equilíbrio social na agricultura familiar e diante disso, sua participação ativa em defesa dos menos favorecidos. Seu comprometimento com as causas do Reino sempre permitiu que jamais desistisse de lutar por um mundo melhor, mais humano e desde aqui na terra, a vivência da "Terra Prometida". Parabéns Padre Roberto!

Deus o abençoe grandemente e permita realmente acontecer a tão sonhada igualdade entre os homens.







PREFEITURA MUNICIPAL DE -

DECRETO Nº 174/2021

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal n°. 2.465 de 14/12/2021,

DECRETA:

| municipalno valor de R\$ 1.104.405,01(um milhão cento e quatro mil quatrocentos e cinco reais e um |
|--|
| centavo), nas seguintes dotações orçamentárias: |
| |
| |

| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINIST | | |
|---|---|------------|--------------------|
| 339030 1000 72 | Material de consumo | R\$ | 8.000,0 |
| 339039 1511 80 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 50.000,0 |
| 339040 1000 81 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ | 23.000,0 |
| 05.02.04.128.0003.2012 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS H | UMANOS | |
| 339197 1000 114 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R\$ | 82.000,0 |
| 06.02.28.846.0007.2085 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | |
| 339047 1000 179 | Contribuições tributárias e contributivas | R\$ | 35.000,0 |
| 07.03.15.452.0014.2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 339039 1000 241 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 45.000,0 |
| 07.03.15.452.0014.2024 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E | AVENID | AS |
| 339030 1000 260 | Material de consumo | R\$ | 15.000,0 |
| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | O DE SAI | ÚDE |
| 339197 1303 305 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R\$ | 105.000,0 |
| | | | |
| 08.02.10.301.0026.2032 | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE | | |
| 337170 1303 352 | Rateio pela participação em consórcios públicos | R\$ | 222.000,0 |
| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
| 339030 1000 393 | Material de consumo | R\$ | 11.584,1 |
| 339030 1303 394 | Material de consumo | R\$ | 38.000,0 |
| 339039 1303 398 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 35.000,0 |
| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRON | TO ATEN | D. 24H |
| 339030 1303 418 | Material de consumo | R\$ | 20.572,2 |
| 339039 1000 421 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 140.000,0 |
| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | O DE ED | UCAÇÃO |
| 339197 1103 487 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R\$ | 212.248,6 |
| 339030 1000 477 | Material de consumo | R\$ | 15.000,0 |
| 09.03.13.392.0025.2082 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO | A CULT | URA |
| 339039 1031 836 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 35.000,0 |
| | | | |
| 09.04.23.695.0041.2083 339030 1000 829 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO Material de consumo | | |
| 339030 1000 829 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ R\$ | 7.000,0 5.000.0 |
| | so para atender a abertura do crédito adicional supler | | |

R\$ 315.000,00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1303 Taxas - Prestação de Serviços - 1511 R\$ 50.000,00

| 02.01.04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIT | 0 | |
|------------------------|--|---------|-----------|
| 337041 1000 15 | Contribuições | R\$ | 1.500,00 |
| | | • | |
| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINI | STRAÇÃO | |
| 339046 1000 82 | Auxílio alimentação | R\$ | 20.000,00 |
| 339014 1000 71 | Diárias – pessoal civil | R\$ | 2.500,00 |
| 339036 1000 77 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R\$ | 6.000,00 |
| 339093 1000 792 | Indenizações e restituições | R\$ | 31.000,00 |
| 449052 1000 83 | Equipamentos e material permanente | RS | 625,32 |

| 09.02.04.121.0007.2014 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIE | ADE | |
|------------------------|---|---------|----------|
| 339040 1000 135 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ | 1.771,60 |
| | | | |
| 06.02.04.123.0007.2015 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA | ١ | |
| 319113 1000 139 | Obrigações patronais | R\$ | 7.000,00 |
| 339093 1000 146 | Indenizações e restituições | R\$ | 9.000,00 |
| | | | |
| 06.02.04.125.0007.2016 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇ. | ÃO | |
| 319011 1000 148 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ | 1.500,00 |
| 319113 1000 150 | Obrigações patronais | R\$ | 1.000,00 |
| | | | |
| 06.02.04.129.0007.2017 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO |) | |
| 319011 1000 157 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 1.000,00 |
| 319113 1000 159 | Obrigações patronais | R\$ | 1.000,00 |
| | | | |
| 07.01.15.122.0014.2018 | MANUT.DO GAB.DO SECRETÁRIO DE OBRAS | E SERV. | URBANOS |
| 319013 1000 182 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ | 5.000,00 |
| 319113 1000 184 | Obrigações patronais | R\$ | 3.000,00 |

| 07.02.15.451.0014.2098 | MANUTENÇÃO DO CINDEPAR | | |
|------------------------|--|------------|-----------|
| 337170 1000 192 | Rateio pela participação em consórcio | R\$ | 1.211,20 |
| 07.02.15.452.0014.2019 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO | MUNICIPAL | |
| 319113 1000 202 | Obrigações patronais | R\$ | 2.500,00 |
| 07 03 15 452 0014 2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 319113 1000 236 | Obrigações patronais | RS | 2.000.00 |
| | , | | |
| 07.02.15.452.0014.2020 | MANUT.DA DIVISÃO DE CONSERV. DE VEÍO | CULOS E MA | QUINAS |
| 339039 1000 214 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| 449052 1000 215 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 4.014,32 |
| 07 02 15 452 0014 2074 | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, MURO | S CALCAE | 2 A C |
| 339030 1000 216 | Material de consumo | RS | 847.82 |
| 339039 1000 219 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 4.370,24 |
| | | | |
| 07.03.15.452.0014.2021 | MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO | | |
| 339039 1000 232 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 4.500,00 |
| 07.03.15.452.0014.2025 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMI | TÉRIO MUN | ICIPAL. |
| 319011 1000 263 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | RS | 31.698,61 |
| 319113 1000 265 | Obrigações patronais | RS | 5.142.43 |

| 317113 1000 203 | Obrigações patronais | 10.0 | 3.172,73 |
|------------------------|--|-------------|----------|
| | | | |
| 07.03.15.452.0014.2026 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REPE | TIDORA DE " | ΓV |
| 339039 1000 273 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 274 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 4.500,00 |
| | | | |
| 07.03.15.452.0014.2060 | MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA | | |
| 449052 1000 277 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 3.374,59 |
| | | | |
| 07.03.17.512.0014.2027 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA N | OS DISTRITO | S |
| 339030 1000 286 | Material de consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 288 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 2.832,30 |
| | | | |
| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETA | RIO DE SAÚ | |
| 319011 1000 292 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 2.000,00 |
| 339014 1303 298 | Diárias – pessoal civil | R\$ | 1.374,59 |
| | | | |
| 08.02.10.301.0026.2031 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA | FAMÍLIA | |
| 449052 1303 351 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 4.398,64 |
| | • | • | |
| 08.02.10.301.0026.2034 | PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SA | ÚDE - PAB | |
| 449052 1303 366 | Equipamentos e material permanente | RS | 3 374 59 |

| | Material de consumo | R\$ | 3.998,91 |
|------------------------|--|-----------|-----------|
| 339039 1000 381 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| | | | |
| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
| 319013 1303 387 | Obrigações patronais | R\$ | 11.000,00 |
| 319113 1303 389 | Obrigações patronais | R\$ | 15.000,00 |
| 339040 1303 400 | Auxílio alimentação | R\$ | 17.000,00 |
| 339040 1000 798 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ | 2.000,00 |
| 339093 1000 796 | Indenizações e restituições | R\$ | 5.000,00 |
| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO A | TENDIMEN' | ГО 24Н |
| 319113 1000 415 | Obrigações patronais | R\$ | 5.000,00 |
| 319113 1303 416 | Obrigações patronais | R\$ | 15.000,00 |
| 339014 1303 417 | Diárias – pessoal civil | R\$ | 12.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | R\$ | 1.048,64 |

 08.02.10.301.0026.2034
 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

 319011 1303 369
 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
 R\$

| 08.02.10.305.0026.2038 | MANUT. PROGR.EPIDEMIOLOGIA E CONTROL | E DE DOI | ENÇAS |
|------------------------|---|----------|-----------|
| 319011 1303 447 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 5.624,32 |
| 319113 1303 452 | Obrigações patronais | R\$ | 1.124,86 |
| 339030 1303 457 | Material de consumo | R\$ | 1.686,79 |
| 339039 1000 460 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 2.000,00 |
| 339039 1303 461 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 3.019,02 |
| 00.01.12.122.0010.2040 | MANUTENCIO DO CADDIETE DO CECDETÍDI | O DE EDI | rougio. |
| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁR | | |
| 319011 1000 466 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 7.000,00 |
| 319113 1000 472 | Obrigações patronais | R\$ | 8.000,00 |
| 339008 1000 788 | Outros beneficios assistenciais | R\$ | 2.000,00 |
| | | | |
| 09.02.12.306.0018.2041 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | |
| 339032 1000 491 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R\$ | 10.000,00 |
| | | | |
| 09 02 12 361 0018 2044 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | |

| 09.02.12.361.0018.2044 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
|------------------------|---|-------|-----------|
| 319113 1000 510 | Obrigações patronais | R\$ | 9.000,00 |
| 339030 1103 515 | Material de consumo | R\$ | 20.000,00 |
| 339040 1103 523 | Auxílio alimentação | R\$ | 76.000,00 |
| 449052 1103 525 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 11.248,64 |
| 09.02.12.361.0018.2047 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de consumo | R R\$ | 35.000,00 |
| 339030 1103 540 | Material de consumo | R\$ | |
| | | R\$ | 35.000,00 |
| 339030 1103 540 | Material de consumo | R\$ | |

| 09.02.12.365.0018.2048 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇA | ÃO INFANT | П. |
|------------------------|--|-----------|-----------|
| 339030 1103 571 | Material de consumo | R\$ | 40.000,00 |
| 339039 1103 575 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ | 20.000,00 |
| | | | |
| 09.02.12.367.0018.2050 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 319011 1103 587 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ | 10.000,00 |
| | | | |
| 09.03.13.392.0025.2052 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA N | MUNICIPAL | |
| 319113 1000 608 | Obrigações patronais | R\$ | 1.500,00 |
| | | | |
| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTI | VO A CULT | URA |
| 336045 1031 834 | Subvenções econômicas | R\$ | 15.000,00 |
| 339036 1031 835 | Outros serviços de terceiros -pessoa física | R\$ | 20.000,00 |
| | | | |
| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTI | VO AO TUR | ISMO |
| 449051 1000 832 | Obras e instalações | R\$ | 12.000,00 |

| TT/051 1000 052 | Obras e mstarações | | rc.p | 12.000,00 |
|------------------------|----------------------------------|--------------------|----------|-----------|
| | | | | |
| 10.01.08.122.0028.2053 | MANUTENÇÃO DO GABINE | TE DO SECRET. DE A | SSIST. | SOCIAL |
| 319013 1000 622 | Obrigações patronais | | R\$ | 4.000,00 |
| 339040 1000 800 | Serviços de tecnologia da inforn | nação | R\$ | 1.500,00 |
| | | | | |
| 10.02.08.244.0028.2057 | SUBVENÇÕES SOCIAIS A DI | VERSAS ENTIDADES | 3 | |
| 335043 1000 647 | Subvenções sociais | | RS | 15.000,00 |
| | , | | | |
| 11.02.27.812.0024.1042 | REVITALIZAÇÃO E | MODERN.COMPL.ES | PORTIV | O VILA |
| | PROGRESSO ' | | | |
| 449051 1000 820 | Obras e instalações | | R\$ | 42.941,46 |
| | , | | | |
| 11.02.27.812.0024.6003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVID | ADES ESPORTIVAS - | - INF. E | ADOLESC. |
| 339030 1000 708 | Material de consumo | | RS | 5.031.56 |

| 11.02.27.812.0024.6003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIV | AS - INF | E ADOLESC. |
|------------------------|--|----------|------------|
| 339030 1000 708 | Material de consumo | R\$ | 5.031,56 |
| 339033 1000 709 | Passagens e despesas com locomoção | R\$ | 1.124,86 |
| 339036 1000 710 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | R\$ | 1.124,86 |
| 339039 1000 711 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 5.624,32 |
| 449052 1000 712 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 3.374,59 |
| | | | |
| 12.01.20.122.0010.2064 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁI | | |
| 319011 1000 713 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 15.000,00 |
| 319113 1000 715 | Obrigações patronais | R\$ | 35.000,00 |
| 339014 1000 717 | Diárias – pessoal civil | R\$ | 500,00 |

R\$ 3.624,32 Equipamentos e material permanente





LEI Nº. 2.465/2021

Data: 14de dezembro de 2021 Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU FEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1°. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementarpara reforço de diversar despesas do orçamento municipalno valor de RS 1.104.485.01 (um milhão cento e quatro mil quatrocentos ecinco reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | , , | | |
|------------------------------------|---|------------|----------------------|
| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTI | RAÇÃO | |
| 339030 1000 72 | Material de consumo | R\$ | 8.000,0 |
| 339039 1511 80 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 50.000,0 |
| 339040 1000 81 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ | 23.000,0 |
| 05.02.04.128.0003.2012 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HI | IIMANO | S |
| 339197 1000 114 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R\$ | 82.000,0 |
| 06.02.28.846.0007.2085 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | |
| 339047 1000 179 | Contribuições tributárias e contributivas | R\$ | 35.000,00 |
| 07.03.15.452.0014.2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 339039 1000 241 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | RS | 45.000,0 |
| 339039 1000 241 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | K.5 | 45.000,0 |
| 07.03.15.452.0014.2024 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E | AVENII | DAS |
| 339030 1000 260 | Material de consumo | R\$ | 15.000,0 |
| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | O DE S | AÚDE |
| 339197 1303 305 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R\$ | 105.000,0 |
| 08.02.10.301.0026.2032 | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE | | |
| 337170 1303 352 | Rateio pela participação em consórcios públicos | R\$ | 222.000,0 |
| | | | |
| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | ne | 11.504.1 |
| 339030 1000 393 339030 1303 394 | Material de consumo Material de consumo | R\$ R\$ | 11.584,1 |
| 339030 1303 394 | | RS RS | 38.000,0 35.000,0 |
| 339039 1303 398 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R3 | 33.000,0 |
| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONT | O ATE | ND. 24H |
| 339030 1303 418 | Material de consumo | R\$ | 20.572,2 |
| 339039 1000 421 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 140.000,0 |
| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | O DE FI | DUCAÇÃO |
| 339197 1103 487 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | RS | 212.248.6 |
| 339030 1000 477 | Material de consumo | R\$ | 15.000,0 |
| 09.03.13.392.0025.2082 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO |) A CIT | TIIDA |
| 339039 1031 836 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 35.000.0 |
| 33039 1031 836 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | K3 | 35.000, |
| | | | |

Artigo 2º. - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo

| I - Excesso de arrecadação (arresessenta e cinco mil reais). | t. 43, § 1, Inciso II, | Lei | 4.320/64) | no v | alor de | 365.000,00 | (trezentos |
|--|------------------------|-----|-----------|------|---------|------------|------------|
| Saúde - Receitas Vinculadas (EC | 29/00 - 15%) - 1303 | , | | | | R\$ 315.00 | 0,00 |
| Taxas - Prestação de Serviços - | 1511 | | | | | R\$ 50.000 | 0,00 |

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 739.405,01 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e um centavo).

| 02.01.04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |) | |
|------------------------------------|---|-------------|-----------|
| 337041 1000 15 | Contribuições | R\$ | 1.500,00 |
| | | | |
| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINIS | | |
| 339046 1000 82 | Auxílio alimentação | R\$ | 20.000,00 |
| 339014 1000 71 | Diárias – pessoal civil | R\$ | 2.500,00 |
| 339036 1000 77 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R\$ | 6.000,00 |
| 339093 1000 792 | Indenizações e restituições | R\$ | 31.000,00 |
| 449052 1000 83 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 625,32 |
| | | | |
| 06.01.04.123.0007.2013 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁ | RIO DE FIN | ANÇAS |
| 319011 1000 118 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 1.000,00 |
| | | | |
| 09.02.04.121.0007.2014 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILI | DADE | |
| 339040 1000 135 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ | 1.771,60 |
| | | | |
| 06.02.04.123.0007.2015 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURAR | | |
| 319113 1000 139 | Obrigações patronais | R\$ | 7.000,00 |
| 339093 1000 146 | Indenizações e restituições | R\$ | 9.000,00 |
| 06 02 04 125 0007 2016 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAC | 710 | |
| 0010210111201000112010 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | | 1 500 0 |
| 319011 1000 148 319113 1000 150 | | R\$ R\$ | 1.500,00 |
| 319113 1000 150 | Obrigações patronais | K5 | 1.000,00 |
| 06.02.04.129.0007.2017 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃ | 10 | |
| 319011 1000 157 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | RS | 1.000,00 |
| 319113 1000 159 | Obrigações patronais | RS | 1.000,00 |
| | | | |
| 07.01.15.122.0014.2018 | MANUT.DO GAB.DO SECRETÁRIO DE OBRA | S E SERV. U | JRBANOS |
| 319013 1000 182 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | RS | 5 000 00 |

| 00.02.04.123.0007.2010 | MANOTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZA | ÇAO | |
|------------------------|--|------------|-----------|
| 319011 1000 148 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ | 1.500,00 |
| 319113 1000 150 | Obrigações patronais | R\$ | 1.000,00 |
| | | | |
| 06.02.04.129.0007.2017 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇ. | | |
| 319011 1000 157 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ | 1.000,00 |
| 319113 1000 159 | Obrigações patronais | R\$ | 1.000,00 |
| | | | |
| 07.01.15.122.0014.2018 | MANUT.DO GAB.DO SECRETÁRIO DE OBRA | | |
| 319013 1000 182 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 5.000,00 |
| 319113 1000 184 | Obrigações patronais | R\$ | 3.000,00 |
| 07.02.15.451.0014.2000 | MANUTENCIA DO CRIDERAD | | |
| 07.02.15.451.0014.2098 | MANUTENÇÃO DO CINDEPAR | ne l | 1 211 20 |
| 337170 1000 192 | Rateio pela participação em consórcio | R\$ | 1.211,20 |
| 07.02.15.452.0014.2019 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO | MUNICIPAL | |
| 319113 1000 202 | Obrigações patronais | RS | 2.500.00 |
| | The state of the s | | |
| 07.03.15.452.0014.2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 319113 1000 236 | Obrigações patronais | R\$ | 2.000,00 |
| | | | |
| 07.02.15.452.0014.2020 | MANUT.DA DIVISÃO DE CONSERV. DE VEÍ | | |
| 339039 1000 214 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| 449052 1000 215 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 4.014,32 |
| 07.02.15.452.0014.2074 | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, MUR | 00 011010 | 10 |
| 339030 1000 216 | Material de consumo | | AS 847.82 |
| 339030 1000 216 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ R\$ | 4.370.24 |
| 339039 1000 219 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R3 | 4.370,24 |
| 07.03.15.452.0014.2021 | MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRI | 0 | |
| 339039 1000 232 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | RS | 4.500.00 |
| | | 1 | |
| 07.03.15.452.0014.2025 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEM | TÉRIO MUN | ICIPAL |
| 319011 1000 263 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ | 31.698,61 |
| 319113 1000 265 | Obrigações patronais | R\$ | 5.142,43 |
| | | | |
| 07.03.15.452.0014.2026 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REPE | | |
| 339039 1000 273 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 274 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 4.500,00 |
| | | | |
| 07.03.15.452.0014.2060 | MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA | | |
| 449052 1000 277 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 3.374,59 |

| 07.03.17.512.0014.2027 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA NOS | DISTRI | TOS |
|---|---|--------------------------------------|--|
| 339030 1000 286 | Material de consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 288 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 2.832,30 |
| | | | |
| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | | AÚDE |
| 319011 1000 292 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ | 2.000,00 |
| 339014 1303 298 | Diárias – pessoal civil | R\$ | 1.374,59 |
| | | | |
| 08.02.10.301.0026.2031 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FA | | |
| 449052 1303 351 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 4.398,64 |
| 08.02.10.301.0026.2034 | PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚI | DE - DAE | 1 |
| 449052 1303 366 | Equipamentos e material permanente | RS | 3.374,59 |
| 447032 1303 300 | Equipamentos e materiai permanente | I/O | 3.374,33 |
| 08.02.10.301.0026.2034 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BU | CAL | |
| 319011 1303 369 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | RS | 4.641,13 |
| 319113 1303 374 | Obrigações patronais | RS | 1.656.43 |
| 339014 1303 375 | Diárias – pessoal civil | RS | 249.73 |
| 339030 1303 378 | Material de consumo | RS | 3,998,91 |
| 339039 1000 381 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | RS | 3.000,00 |
| 337037 1000 301 | Outros serviços de terceiros pessou juriaren | 100 | 5.000,00 |
| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
| 319013 1303 387 | Obrigações patronais | RS | 11.000,00 |
| 319113 1303 389 | Obrigações patronais | R\$ | 15.000,00 |
| 339040 1303 400 | Auxílio alimentação | RS | 17.000.00 |
| 339040 1000 798 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ | 2.000,00 |
| 339093 1000 796 | Indenizações e restituições | R\$ | 5.000,00 |
| | | | |
| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATE | NDIME | NTO 24H |
| 319113 1000 415 | Obrigações patronais | R\$ | 5.000,00 |
| 319113 1303 416 | Obrigações patronais | R\$ | 15.000,00 |
| 339014 1303 417 | Diárias – pessoal civil | R\$ | 12.000,00 |
| 449052 1303 427 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 1.048,64 |
| | | | |
| | I server menta To no proposa i ser proposa i ser | n i cre | Α |
| 08.02.10.302.0026.2036 | I MANUTENCAO DO PROGRAMA DE FARMACIA | A BASIC | |
| 08.02.10.302.0026.2036 449052 1303 438 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA Equipamentos e material permanente | R\$ | |
| | | | |
| | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR.EPIDEMIOLOGIA E CONTROL | R\$ | 3.374,59 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR. EPIDEMIOLOGIA E CONTROL Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ E DE DO | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR.EPIDEMIOLOGIA E CONTROL | R\$ E DE D0 | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR.EPIDEMIOLOGIA E CONTROL Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais Material de consumo | R\$ E DE DO | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 1.124,86 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 319113 1303 452 339030 1303 457 339039 1000 460 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR. EPIDEMIOLOGIA E CONTROL Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais | R\$ E DE DO R\$ R\$ | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 1.124,86 1.686,79 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 319113 1303 452 339030 1303 457 339039 1000 460 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR.EPIDEMIOLOGIA E CONTROL Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais Material de consumo | R\$ E DE DO R\$ R\$ R\$ | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 1.124,86 1.686,79 2.000,00 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 319113 1303 452 339030 1303 457 339039 1000 460 339039 1303 461 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR. EPIDEMIOLOGIA E CONTROL. Vencimentos e vantagems fixas – pessoal civil Obrigações patronais Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | RS E DE DO RS RS RS RS RS | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 1.124,86 1.686,79 2.000,00 3.019,02 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 319113 1303 452 339030 1303 457 339039 1000 460 339039 1303 461 09.01.12.122.0018.2040 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR EPIDEMIOLOGIA E CONTROL Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | RS E DE DO RS RS RS RS RS RS O DE EI | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 1.124,86 1.686,79 2.000,00 3.019,02 DUCAÇÃO |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 319113 1303 452 339030 1303 452 339039 1000 460 339039 1303 461 09.01.12.122.0018.2040 319011 1000 466 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR. EPIDEMIOLOGIA E CONTROL Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa juridica Outros serviços de terceiros – pessoa juridica Outros serviços de terceiros – pessoa juridica WANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | RS E DE DO RS RS RS RS RS RS RS | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 1.124,86 1.686,79 2.000,00 3.019,02 DUCAÇÃO 7.000,00 |
| 449052 1303 438 08.02.10.305.0026.2038 319011 1303 447 319113 1303 452 339030 1303 457 339039 1000 460 339039 1303 461 09.01.12.122.0018.2040 | Equipamentos e material permanente MANUT. PROGR EPIDEMIOLOGIA E CONTROL Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | RS E DE DO RS RS RS RS RS RS O DE EI | 3.374,59 DENÇAS 5.624,32 1.124,86 1.686,79 2.000,00 3.019,02 DUCAÇÃO |

| 449052 1303 438 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 3.374,5 |
|------------------------|---|---------|----------|
| | | | |
| 08.02.10.305.0026.2038 | MANUT. PROGR. EPIDEMIOLOGIA E CONTROL | | |
| 319011 1303 447 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 5.624,3 |
| 319113 1303 452 | Obrigações patronais | R\$ | 1.124,8 |
| 339030 1303 457 | Material de consumo | R\$ | 1.686,7 |
| 339039 1000 460 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 2.000,0 |
| 339039 1303 461 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 3.019,0 |
| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI | O DE EL | UCAÇÃO |
| 319011 1000 466 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ | 7.000,0 |
| 319113 1000 472 | Obrigações patronais | R\$ | 8.000,0 |
| 339008 1000 788 | Outros benefícios assistenciais | R\$ | 2.000,0 |
| | | | |
| 09.02.12.306.0018.2041 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | |
| 339032 1000 491 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R\$ | 10.000,0 |
| 09.02.12.361.0018.2044 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
| 319113 1000 510 | Obrigações patronais | RS | 9.000.0 |
| 339030 1103 515 | Material de consumo | RS | 20.000,0 |
| 339040 1103 523 | Auxílio alimentação | RS | 76.000,0 |
| 449052 1103 525 | Equipamentos e material permanente | RS | 11.248,6 |
| | 1-1- | | |
| 09.02.12.361.0018.2047 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 339030 1103 540 | Material de consumo | R\$ | 35.000,0 |
| | | | |
| 09.02.12.365.0018.2048 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO | | |
| 339030 1103 571 | Material de consumo | R\$ | 40.000,0 |
| 339039 1103 575 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 20.000,0 |
| 09.02.12.367.0018.2050 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 319011 1103 587 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | RS | 10.000.0 |
| 319011 1103 387 | vencimentos e vantagens tixas – pessoai civii | I K3 | 10.000,0 |
| 09.03.13.392.0025.2052 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MU | NICIPAL | |
| 319113 1000 608 | Obrigações patronais | R\$ | 1.500,0 |
| | | | |
| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO | A CUL | ΓURA |
| 336045 1031 834 | Subvenções econômicas | R\$ | 15.000,0 |
| 339036 1031 835 | Outros serviços de terceiros -pessoa física | R\$ | 20.000,0 |
| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO |) AO TU | DICMO |
| 449051 1000 832 | Obras e instalações | R\$ | 12.000,0 |
| TT/031 1000 032 | Ootas e instatações | 17.3 | 12.000,0 |
| 10.01.08.122.0028.2053 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE | ASSIST | . SOCIAL |
| 319013 1000 622 | Obrigações patronais | R\$ | 4.000,0 |
| 339040 1000 800 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ | 1.500,0 |
| | | | |
| 10.02.08.244.0028.2057 | SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDAD | | |
| 335043 1000 647 | Subvenções sociais | R\$ | 15.000,0 |
| 11.02.27.812.0024.1042 | REVITALIZAÇÃO E MODERN.COMPL PROGRESSO | ESPORT | TIVO VII |
| 440051 1000 020 | OL 1 LL N | n.e | 10.011 |

11.02.27.812.0024.6003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - INF. E ADOLESC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 0182/2021

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentares a que tem direito por três meses o funcionário, EMERSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF Nº 039.989.119-60. RG Nº .8.751.854-0 PR, TRATORISTA, no periodo de aquisitivo de 31.03.2010 à 01.04.2015, a partir de 15 dezembro de 2021, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, de 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

JORNAL **EGIONAL**

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 14 de

Emerson do Soutos Silvo PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0183/2021

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, LOAN JUNIOR JOSE DE ARAUJO, portador do CPF Nº 084.018.329-71, RG Nº. 9.263.827-8 PR, MOTORISTA, no periodo de aquisitivo de 02.01.2020, de 10.01.2021, a partir de 15 de dezembro de 2021.2021, conforme artigo 100º da Lei Municipal Nº.144492, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 14 de SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MINITED



DECRETO 300/2021

Estabelece a programação financeira para o exercício financeiro de 2022, composta pelo cronograma de execução mensal de desembolso (LRF – artigo 8°) e o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação (LRF – artigo 13°).

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO ARTIGO 8º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DE 04/05/2000: DECRETA:

DESPOBBLAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS

DE ARRECADAÇÃO (anexo 1).

Parágrafo Unico: Verificando-se que a realização da RECEITA se mostra aquém dos montantes programados, aplicar-se-á o disposito no/art. 9º da LC-101/00.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

C.N.P.J./MF - 84.781.251/0001-40 Avenida Tiradentes, nº 645-Jardim Olinda - Paraná Fone: 0**-44 3311-1001

TERMO ADITIVO- CONTRATO 007/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 84.781.2510001-40, com endereço em Avenida Tiradentes, n. 645, Centro, Jardim Olinda-PR, 87.690-000, representado pela Presidente da Cámara a Sr. NELSON RODRIGUES GOMES, portador do RG nº 3.335.445-2 SSPPR e portadora do CPF sob o nº 511.830.479-53, residente e domiciliado à rua Tiradentes n. 264 em Jardim Olinda - PR.

CONTRATADO:

RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 05.745.961/0001-45, com sede na Av. Paraná, 131 - Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado - PR, neste ato representado pela Sra. ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI, portadora da Cédula da Identidade RG sob nº 4.754.756-3 e inscrito no CPF/IMF sob nº 864,353.209-10, residente e domiciliada em Colorado/PR, na Rua das Tulinse a 123 hairo Patri das Primaverda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
Fica prorrogado o prazo até 26/12/2023, conforme inciso IV do art. 57 da lei 8.666/93.

Tulipas n. 123, bairro Portal das Primaveras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EQUIPAMENTOS

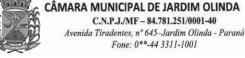
CLÁUSULA TERCEIRA DOS SERVIÇOS: Fica aditivado todos os serviços contínuos, licitados.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR Ficam Inalterado os valores, sem co correção da inflação, permanecendo os valores licitados.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente additivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente additivo em 03 (três) vias de insulfaremente.





TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 002/2018, TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 84.781.2510001-40, com endereço em Avenida Tiradentes, n. 845, Centro, Jardim Olinda-PR, 87.599-000, representado pela Presidente da Câmara a Sr. NELSON RODRIGUES GOMES, portador do RG nº 3.335.445-2 SSPIPR e portadora do CPP sob o nº 511.830.479-53, residente e domiciliado à rua Tiradentes n. 264 em Jardim Olinda - PR.

CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.773.2460001-45, com sede na Av. Paraná, 131 - Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado - PR, neste ato representado pelo Sr. SÉRGIO RICARDO BORRI, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado em Colorado/PR, na Rua das Tulipas n. 123, bairro Portal das Primaveras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
Fica prorrogado o prazo até 26/01/2023, conforme inciso IV do art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

CLÁUSULA TRCEIRA - DO OBJETO

NELSON RODRIGUES GOMES CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CAMARA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de



PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 300/2021

| Cr | onograma | ae ⊑ xecuç | ao wensai | ae Desemi | DOISO (LRF | - arugo 6°) | 1 |
|-----------|-----------|-------------------|-----------|-----------|------------|-------------|------|
| | | | 202 | 22 | | | |
| | | | | MES | SES | | |
| Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set |
| 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.6 |
| 71 666 67 | 71 666 67 | 71 666 67 | 71 666 67 | 71 666 67 | 71 666 67 | 71 666 67 | 71.6 |

| Câmara Municipal | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 71.666,67 | 860.000,00 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| EXECUTIVO MUNICIPAL | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 54.495,83 | 653.950,00 |
| Gabinete do Prefeito | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 36.079,17 | 432.950,00 |
| Divisão de Assessoria de Gabinete | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 46.000,00 |
| Divisão de Assessoria Jurídica | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 6.125,00 | 73.500,00 |
| Controle Interno | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 8.458,33 | 101.500,00 |
| DEPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 194.631,73 | 2.335.580,81 |
| Divisão de Administração | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 115.548,40 | 1.386.580,81 |
| Divisão de Licitação, Compras e Patrimônio | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 7.166,67 | 86.000,00 |
| Divisão de Recursos Humanos | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 71.916,67 | 863.000,00 |
| DEPTO DE FAZENDA | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 53.106,71 | 637.280,47 |
| Divisão de Fiscalização Tributária | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 10.520,83 | 126.250,00 |
| Divisão de Tesouraria | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 9.051,35 | 108.616,19 |
| Divisão de Contabilidade | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 33.534,52 | 402.414,28 |
| DEPTO VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC. | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 244.005,29 | 2.928.063,43 |
| Divisão de Viação e Obras Públicas | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 169.859,45 | 2.038.313,43 |
| Divisão de Planeiamento Urbano | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 74.145,83 | 889.750,00 |
| DEPTO DE EDUC. CULT. E ESP. E LAZER | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 477.950,56 | 5.735.406,75 |
| Divisão de Ensino Infantil | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 136.662,38 | 1.639.948,55 |
| Divisão de Ensino Fundamental e Especial | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 314.271,52 | 3.771.258,20 |
| Divisão de Cultura | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 11.250,00 | 135.000,00 |
| Divisão de Esporte e Lazer | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 15.766,67 | 189.200,00 |
| DEPTO DE SAÚDE | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 506.555,71 | 6.078.668,54 |
| Fundo Municipal de Saúde | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 392.888,25 | 4.714.658,96 |
| Divisão de vigilância sanitária e epidemiológica | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 41.117,47 | 493.409,58 |
| Divisão de Enfermagem | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 53.250,00 | 639.000,00 |
| Divisão de Farmácia | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 19.300,00 | 231.600,00 |
| DEPTO DE AÇÃO SOCIAL | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 85.900,00 | 1.030.800,00 |
| Divisão da Familia | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 23.750,00 | 285.000,00 |
| Divisão da Terceira Idade e Nec. Especiais | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 10.604,17 | 127.250,00 |
| Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 23.541,67 | 282.500,00 |
| Divisão do Fundo Municipal de Assistencia Social | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 28.004,17 | 336.050,00 |
| DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 44.604,17 | 535.250,00 |
| Diivsão de Indústria e Comércio | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 4.187,50 | 50.250,00 |
| Divisão de Agricultura e Pecuária | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 40.416,67 | 485.000,00 |
| DEPTO DE MEIO AMBIENTE | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 455.000,00 |
| CoordenaçãoTécnica em Meio Ambiente e Lic. Ambiental | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 37.916,67 | 455.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 250.000,00 |
| TOTAL MENSAL E GERAL | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 21.500.000,00 |

*O objetivo deste gráadro é manter o equilibrido entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiêndias de caixa (art. 48 da Lei 4320/64)







2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÏ ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL 300-2021

DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF - ARTIGO 13)

| Especificação da Receita | 1º Birr | estre | 2º Bim | estre | 3º Bim | estre | 4º Bim | estre | 5º Bim | estre | 6º Bim | estre | TOTAL |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Lapecincação da Receita | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | IOIAL |
| | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | 1.783.083,33 | |
| RECEITAS CORRENTES | | 3.566.166,67 | | 3.566.166,67 | | 3.566.166,67 | | 3.566.166,67 | | 3.566.166,67 | | 3.566.166,67 | 21.397.000,00 |
| | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | 185.329,17 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS | | 370.658,33 | | 370.658,33 | | 370.658,33 | | 370.658,33 | | 370.658,33 | | 370.658,33 | 2.223.950,00 |
| | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | 63.416,67 | |
| CONTRIBUIÇÕES | | 126.833,33 | | 126.833,33 | | 126.833,33 | | 126.833,33 | | 126.833,33 | | 126.833,33 | 761.000,00 |
| | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | 5.458,33 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | 10.916,67 | | 10.916,67 | | 10.916,67 | | 10.916,67 | | 10.916,67 | | 10.916,67 | 65.500,00 |
| | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | 1.528.879,17 | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 3.057.758,33 | | 3.057.758,33 | | 3.057.758,33 | | 3.057.758,33 | | 3.057.758,33 | | 3.057.758,33 | 18.346.550,00 |
| | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | 103.000,00 |
| | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | 8.583,33 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | | 17.166,67 | 103.000,00 |
| | | | | | | - | | | | | | - | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | - | | | | | | - | |
| | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | 1.791.666,67 | |
| TOTAL GERAL | | 3.583.333,33 | | 3.583.333,33 | • | 3.583.333,33 | | 3.583.333,33 | | 3.583.333,33 | | 3.583.333,33 | 21.500.000,00 |

* O objetivo deste quadro é manter o equilibrido entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa (art. 48 da Lei 4320/64)







COM O PROJETO INOVADOR MAGIA DO NATAL DA 1º DAMA CRUZEIRO DO SUL FESTEJA O NATAL ILUMINADO E LEVA ARTE CULTURA E ENTRETENIMENTO À POPULAÇÃO





ma semente foi plantada a partir de um ideia nascida, ainda no primeiro semestre, deste Ano, no Município de Cruzeiro do Sul: A Idealização do Projeto A Magia do Natal, com vistas a produzir enfeites natalinos para decoração de Final de Ano, a partir de materiais recicláveis, em especial garrafas pets. A proposta veio da 1ª Dama do Município, Maria Cristina Benatti Sugigan e tomou forma. O prefeito Marcos César Sugigan, com a 1ª Dama, a Diretora Municipal de Cultura, Magaly Aparecida Borgo, com sua Equipe de Trabalho, o Diretor Municipal de Esportes e Lazer, Nivaldo Boiadeiro de Oliveira iniciaram as primeiras reuniões com todos os Diretores de Departamentos, Grupos de Voluntariados de todos os segmentos do Município: comércio, Igrejas, grupos de afinidades de lazer, a exemplo do Grupo Vida Corrida, de trabalho e, a partir de Julho todos os que se propuseram a trabalhar, colocaram a mão na massa para vestir a ideia proposta.

As atividades alusivas ao 66° Aniversário do Município tiveram início com a Inauguração das Luzes de Natal, no dia 1º de Dezembro que deixaram a cidade com muito mais Luz e Magia. Um resgate dos valores, da tradição e do encanto natalinos. Ficou evidenciado o verdadeiro espírito do Natal: a bondade, a esperanca renascida novamente, para a paz, para o entendimento e para benevolência dos homens e acima de tudo a fraternidade, solidariedade e amizade, marcado por apresentações: Teatro do Nascimento de Jesus, pelo Grupo de Karatê do Município e Musicais com os cantores Márcia Reggiani e o filho Venâncio e Jéssica e William e terminou com o Grande Sorteio de Prêmios do Magia do Natal, na Praça Central.

Na abertura do Magia do Natal, o Vereador Celso Alves de Figueiredo falou em nome da Câmara Municipal. Parabenizou a iniciativa e agradeceu a presenta de todos, em nome de toda a equipe envolvida no Projeto de iniciativa da 1ª Dama do Município e apoiada pelo Prefeito. O mais importante, disse o vereador, é que a Festa fora feita para todos, numa homenagem ao Nascimento do Senhor Jesus, com comemo-

ração de todos os cruzeirenses. A 1ª Dama, Maria Cristina Benatti Sugigan agradeceu a presença de todos e o empenho de todos. Lembrou que neste ano o Município passou por dias muito difíceis, de muita tristeza, muita dor no coração, pela perda de 12 pessoas muito queridas do município, em consequência da Covid 19. Conversando com o esposo César questionou o que se poderia fazer para trazer alegria para a cidade. Daí surgiu a ideia do Proieto Magia do Natal, data que une todos os povos do mundo, trazendo esperança nesta data tão especial que era o Natal e que ficava comprovado a cada peça que era montada quando



se via sorrisos de felicidade estampado no rosto de todos os que trabalhavam, razão maior de ter valido a pena o esforço de todos. Convidou a todos os participantes o Projeto Magia do Natal para se fazer presentes e que era impossível nominar cada um. Agradeceu, primeiramente, a Deus pela intercessão Divina que fez com que todos perseverassem, a todos os voluntários de todos os segmentos do município. A Diretora Municipal de Cultura, Magaly Aparecida Borgo, sempre incansável e pronta para as intervenções, durante meses ininterruptos; à sua sogra, Sabina Sugigan, que fora uma guerreira, sempre pronta para o trabalho e, a todos os que participaram de uma forma ou de outra para a concretização desse sonho.

O Vice Prefeito, Valdemir Marion, em breves palavras, cumprimentou o Prefeito Marcos César Sugigan, os Vereadores e toda a Equipe do Projeto Magia do Natal; a cada um dos cruzeirenses e, em especial, a 1ª Dama Maria Cristina Benatti Sugigan, pela ideia, pelo idealismo, pela iniciativa e visão de propiciar um Natal diferente, participativo, coletivo e, por tudo isso, mais próximo de todos.

Para encerrar os discursos de Abertura do Magia do Natal, O prefeito César Sugigan, cumprimentou a todos os presentes; o vice-prefeito, a Câmara de Vereadores; a todas as equipes que fizeram parte do projeto; todos os diretores e suas equipes e, de forma especial, a esposa que coordenou todo o trabalho. Ratificou que era preciso trazer alegria e entusiasmo para nossa gente, a semente plantada do Projeto, onde tudo fora feito com muito carinho, muito amor e respeito por todos os envolvidos pela felicidade proporcionada. Agradeceu a todas as entidades religiosas, cujo segmento possibilitou a participação de significativo número de pessoas gente. Agradeceu à Colônia Japonesa, pela cessão do salão, gratuitamente, onde as voluntárias trabalharam, arduamente, na montagem dos Arranjos de Natal e com espaço suficiente para receber o material bruto, reciclar e montar e hoje espalhados nas três praças e, no acesso principal da cidade. Finalizou conclamando a todos para em 1 minuto de silêncio, prestar homenagem às vitimas da Covid 19, cujas vítimas foram pessoas importantes na vida de tantas pessoas e ajudaram a



construir a História do Município.

As atividades programadas do Magia do Natal continuaram, em clima de festa e espírito natalinos com Apresentação Artística Comunidade Evangélica Nova Esperança, no dia 02, a partir das 20h. sob o comando do Pastor Edson Pereira; Apresentação Artística do Grupo de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão, no dia 03 dezembro, a partir das 20h; A festiva Chegada do Papai Noel, na Praça Central, dia 04, às 19 h, para alegria geral da criancada e a Apresentação Artística a Igreja Evangélica Jesus Cristo é Esperanca, com a Pastora Ana Paula; no domingo, dia 5, às 18h, para delírio da criancada, a Chegada do Trenzinho e Apresentação Artística com alunos do 5° ano da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão; no dia 6, às 20h, Apresentação Artística da Igreja Evangélica Presbiteriana Renovada, sob a coordenação do Pastor Ademilson; no dia 7, no mesmo horário, a Apresentação Artística do Centro Espírita Allan Kardec, coordenado pela senhora Sílvia Moretto; no dia 8, a partir das 19h, as festividades ficaram por conta da Semifinal do Campeonato Municipal de Futebol Suíço, organizado pelo Diretor Municipal de Esportes e Lazer, Nivaldo Boiadeiro de Oliveira e a Apresentação Artística da Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus, sob a coordenação do Pastor Dener e Apresentação Artística da Igreja Evangélica Ebenézer, sob o comando do Pastor Paulo Isael da Silva; no dia 9, às 20h, Apresentação Artística da Igreja Evangélica Pentecostal Formosa, sob a coordenação de Pastor Nilton; no dia 10, a Final do Campeonato Municipal de Futebol Suíço e Apresentação

Artística da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, sob o comando do Pastor Wagner; no sábado, dia 11, Apresentação Artística a Igreja Católica, Paróquia São Judas Tadeu, com a Encenação Teatral do Nascimento de Jesus, coordenado pelo Pároco Padre Edinei José Rigolin e Apresentação da Companhia de Reis Estrela Guia, de Paranacity, coordenada por Edson dos Santos Silva, o Edinho, e finalizada com a Premiação do I Concurso de Árvores de Natal, confeccionadas com materiais

recicláveis, 2021. O encerramento da Programação Festiva, deu-se no domingo, dia 12, com Show da badalada Banda Heranca, uma realização do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, através do seu Diretor, Nivaldo Boiadeiro de Oliveira. O evento reuniu milhares de pessoas do Município e da região lotando a Praça Central e as ruas ao seu entorno, todos felizes, numa verdadeira manifestação da alegria emanada do espírito natalino, oportunidade em que foram arrecadados alimentos não perecíveis para serem distribuídos para o Natal das famílias da comunidade.

Para os discursos de agradecimentos pela realização do Projeto Magia do Natal, foram convidados para subir ao palco, o Prefeito Marcos César Sugigan e sua esposa, 1ª Dama Maria Cristina Benatti Sugigan; o Vice-Prefeito Waldemir Natal Marion; o Presidente da Câmara, Vereador Demilson Alves da Silva, os Vereadores Valdecir Raimundo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Sônia Aparecida Senra, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Polaco Alves dos Santos e Milton Aparecido Soró

Andrade da Fonseca. Os vereadores Deosdete de Jesus Neves e Milton Monteiro não puderam prestigiar o evento por motivo de Saúde e de trabalho. O Presidente da Câmara,

Vereador Demilson Alves da Silva discursou, agradecendo a presença de todos e parabenizando à 1ª Dama, Maria Cristina Benatti Sugigan, pela iniciativa e ao Prefeito Marcos César Sugigan e toda a equipe por acampar e possibilitar a realização vitoriosa de implantação do Projeto Magia do Natal, um novo marco cultural para a História do Município. Lembrou as tantas festas que o Município realizara em mandatos anteriores, muitas delas proporcionadas pelos saudosos José Carlos da Silva e Ademir Mulon que, mesmo não estando mais em nosso meio, sempre serão lembrados com carinho por todos. Desejou Feliz Nata e Ano Novo, com vida renovada para todos.

O Vereador Milton Aparecido Soró Andrade da Fonseca. cumprimentou as autoridades e a toda população que se fazia presente. A partir do tema Tudo Vale a Pena se a Alma não é Pequena, do escritor português, Fernando Pessoa, parabenizou a perseverança, tenacidade e comprometimento de todos os envolvidos com a ideia que inovará, sem dúvida, as Festividades de Natal no Município. Enalteceu a brilhante ideia e o desprendimento da 1ª Dama, Maria Cristina Benatti Sugigan, na coordenação dos trabalhos, bem como a Diretora Municipal de Cultura, Magaly Aparecida Borgo e sua Equipe que, com afinco, dedicou-se na distribuição e arrumação dos arranjos natalinos, confeccionados pelos voluntários envolvidos, por pontos estratégicos do Município. Ao Diretor de Esportes e Lazer, Nivaldo Boiadeiro de Oliveira, responsável pela realização do Show de encerramento, com chave de ouro, da Programação do Magia do Natal. Desejou Feliz Natal e Ano Novo Próspero de Realizações a todos e que 2022 seja o ano do completo livramento da pandemia que, por dois anos, separaram as pessoas, por conta do distanciamento a que se submeteram.

O Vice-Prefeito Waldemir Natal Marion cumprimentou a todos e agradeceu a presença de todos. Parabenizou a 1ª Dama pela iniciativa do Projeto que foi um sucesso em todas sua construção. Projeto que trouxera um ar de festa natalina imensurável o que se podia observar nos sorrisos dos voluntários, a cada etapa trabalhada para sua realização e, em especial, a euforia de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a arte à disposição de todos. Aludiu a ocasião em que, no seu mandato, tivera o primeiro contato com a Banda Herança, por intermédio do Diretor de Esporte e Lazer e que, nesta data tão especial, abri-Ihantava a Festa dos 66° Aniversário do Município. Desejou um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos e mais uma vez parabenizou a 1ª Dama, pelo êxito do Magia do Natal e ao Prefeito Marcos César Sugigan por propiciar tão grandiosa festa a to-

dos os nossos munícipes.

Em seu discurso, o Prefeito

Marcos César Sugigan cumprimentou o Vice-Prefeito Waldemir Natal Marion; a todos os Vereadores, através do Presidente Demilson Alves da Silva; à sua esposa, Maria Cristina Benatti Sugigan pelo sucesso do Projeto Magia do Natal, acolhido por voluntários de todas as Igrejas Cristãs do Município; pelo Grupo Vida Corrida e tantos outros que, graças à disponibilidade de tempo dedicada à concretização de uma ideia que, passo a passo, tornou-se uma realidade plantada, frutificada, colhida e acolhida por todos, no Município. Agradeceu a presença de todos e emocionou-se ao dizer que a maior felicidade pelo sucesso do Projeto, era o resgate das relações entre todos, cruelmente afetadas por dois anos desafiadores, impostos pela pandemia do Covid 19, que vitimaram tantas pessoas queridas do Município, tornando tristes os corações de familiares e amigos, mas via com alegria, o contentamento, o sorriso, as partilhas de todos com as atividades programadas e, tão bem executadas para a apresentação da nova face do Natal, no Município. Deseiou de coração um Natal de Paz, Harmonia e Amizade e um Ano Novo Próspero, Fecundo e Promissor para todos, principalmente de muita Saúde e, com fé e Deus, livres, definitivamente, das adversidades impostas pela pandemia. Agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e convidou para, ao som da Banda Herança, cantar, com muita alegria, os Parabéns pelo 66° Aniversário do Município, para, logo após continuarem se deliciando com o Show proporcionado pelo Grupo da Banda Herança e, irmanados pelo slogan da administração, todos construírem uma Cruzeiro do Sul com Mais Amor. O Projeto Magia do Natal, in-

contestável sucesso que passará a integrar o Calendário Cultural do Município de Cruzeiro do Sul, fruto do trabalho coordenado pela 1º Dama, Maria Cristina Benatti Sugigan, apoiados por todos os segmentos de voluntariados do Município, encerra sua programação dia 21 de dezembro, às 19h e 30m, com a Chegada do Menino Jesus na Praça Dr. Antonio Morais de Barros, Praça Central. (MAAF)







CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi, n.º 270 - Fone: (44) 3245 2312 e-mail:socialmgcu@hotmail.com - CEP 87.160-000 Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19/2021

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro de Serviços/Programas; Demonstrativo IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família); Demonstrativo IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), do Co-Financiamento do Governo Federal referentes ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 14 de dezembro de 2021,

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro de Serviços/Programas; Demonstrativo IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família); Demonstrativo IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), do Co-Financiamento do Governo Federal referentes ao ano de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 14 de dezembro de 2021.

ABG 38 CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICONº 42/2021- PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de torna Licitação pública que a licitação pregão eletrôniconº 42/2021, do tipo menor preço por item, que tem por objeto oregistro de preco para aquisição de materiais de limpeza e lavanderia HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, teve alguns problemas técnicos no sistema do Comprasnet.

Sendo assim, REABRE-SE o prazo para realização do certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão, conforme seque

Abertura: 05/01/2022 às 09:00 horas no sistema do Comprasnet Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, pelo site <u>www.ourizona.pr.gov.br</u> e pelo site do governo www.comprasqovernamentais.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591. PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Ourizona/PR,14 de dezembro de 2021 don't ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI Presidente da CPL

DECRETO Nº 000212/21 de 14 de Dezembro de 2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal n° 001028/20 de 26 de Outubro de 2020.

DECRETA

Art, 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.580,00 destinado a reforçar a(s) seguinie(s) dotação(ĉes) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 003-104/12/20003.2005-03.90.000000000 - MATERIAL DE CONSUMO 00.00 - DIMISIÓ DE RECURSOS HILMINOS 0030-01/2003-003-003-0300000000 - MATERIAL DE CONSUMO 00.01 - DIMISIÓ DE ENCENHARIA E PLANELAMENTO 00.01 - DIMISIÓ DE ORGANO 03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS 04.03.04.129.0005.2.0193.3.90.30.000.000.00.0 - MATERIAL DE CONSUMO 04.01 - DIVISIÓ DE ESPOLERVIA 04.01.04.129.0005.2014-3.3.90.30.000.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 06.2° - DIVISIÓ A MUNICIPAL DES DIRETTOS DA GRANNÇA E ADOLES 05.02.12.243.0009.6.027-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00 07 - SECRETARIAM.INCPAL DA SALDE
07.01 - DIMISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.011.030.0011.206-33.30.300.000.00.00 - MATERIAL DE CO
08 - SECRETARIAM.INCPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMO
08 - SECRETARIAM.INCPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMO
08.01-DIMISÃO DE ACRICULTURA 09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS 0301-DIVISÃO DE CORAS, SERV. URBANCIS EL IMPEZA PUBLICA
0901.15.452.0019.2.054.3.3.90.300.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
0901.15.452.0019.2.0553.3.503.300.000.000 - MATERIAL DE CONSUMO
0901.15.452.0019.2.0553.3.503.300.000.000 - MATERIAL DE CONSUMO
0901.15.452.0019.2.0553.3.303.300.000.000 - MATERIAL DE CONSUMO
0901.15.452.0019.2.0543.3.303.000.000.000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.01.15.452.0019.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(des) organizations: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03 - SECRETARIAMUNOPAL DA ALAMINISTRAÇÃO
304 - DIMÁSO DE EAZMINISTRAÇÃO GERAL
303-0-MISÃO DE EAZMINISTRAÇÃO GERAL
303-0-MISÃO DE ENCENHARIA E PLANELAMENTO
303-1-DIMÁSO DE ENCENHARIA E PLANELAMENTO
303-10-MISÃO DE ENCENHARIA E PLANELAMENTO
303-0-MISÃO DE RECENTARIAMUNISTRAÇÃO
3030-DIMÁSÃO DE RECURSOS HUMÁNOS 03.03.04.128.0003.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI 1.500,00 (3.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO (SERA)

03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.400.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.470.000.00.00 - CBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS

04 - SECRETARIAMUNICIPAL DA FAZERIDA

04.2. DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO 04.02.04.123.0005.2.015-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00 0401 - DIVISÃO DE TESCURARIA

0403 - DIVISÃO DE TESCURARIA

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.02 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES 65.02 - DNISAO MUNICIPAL LOS UPELLOS LA CRETAÇÃO SERVIÇOS 65.02 12 243.0096.6027-43.003.000.000.000.00 - OUTROS SERVIÇOS 07 - SECRETARIAMUNICIPAL DA SAUDE 67.01 - DNISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 67.01 - 10.01.011.20 (46.3.190.11.00.000.000 - VENCIMENTOS EVI 08 - SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 100 - SECRETARIAMUNICIPAL DE SECRETARIAMUNICIPAL DE SECRETARIAMUNICIPAL DE SECRETARIAMUNICIPAL DE SECRETARIAMU 0.00.00.00 • OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS • PESSOA JUI 08 - SECRETARIAM.NIOPPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
(80.1 - DIMÁGO DE AGRICULTURA)
(80.10.20.68.0024, 20.64-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(9. - SECRETARIAM.NI) DE CREAS, VIAÇÃO E SETR. URBANOS
(90.1 - DIMÁGO DE OBRAS, SETR. URBANOS E LUMPEZA PUBLICA
(90.11.5.462.0019, 2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(90.11.5.462.0019, 2054-3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SETRIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
(90.01.15.462.0019, 2055-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C 1,300,00

Art 3° - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (044) 3278-1592 - Fax: (044) 3278-1270 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 213/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho/ Elemento | Código Local | Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento | Fonte | VALOR |
|-----------------------------------|-----------------|--|-------|----------|
| 07.01.10.301.0011.2044 | | Participação no CISAMUSEP | | |
| 3.1.71.70.00.00 | 311 | Rateio pela Participação em Consórcio | 0303 | 2.200,00 |
| 3.3.71.70.00.00 | 313 | Rateio pela Participação em Consórcio | 0303 | 2.400,00 |
| | | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 4,600,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão previstos no Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes

I - Excesso de arrecadação no exercício corrente

| FONTE | DETALHAMENTO | VALOR |
|-------|---|----------|
| 0303 | Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente | 4.600,00 |
| Total | · | 4.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 14 DIAS







DECRETO Nº 57/2021

Súmula: Discrimina as dotações Orçamentárias a serem Suplementadas e Canceladas, autorizadas por meio da Lei

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM

Art. 1º Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constante do Orçamento Geral da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.875/2020.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 10.000,00

Art. 2º Como recursos para atendimento do presente crédito suplementar, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.001.01.031.0001.2.000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 04 31.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.......RS 10.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná

CNPJ Nº 76-970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Decreto nº 089/2021

DATA: 14 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5° da Lei Municipal nº 1.137/2020 (LOA) de 08 de

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.003.18.541.0009.2.113 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 3.3.90.39 ficha 388 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

R\$ 4.000,00

R\$ 5.000.00

R\$ 9.000.00

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração 3.3.90.39 ficha 040 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o

Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) da seguinte dotação orçamentária:

06.002.28.843.0005.2.603 Amortização e Encargos de Financiamentos 3.2.90.21 ficha 070 Juros sobre a dívida por contrato Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prefeito Municipal

| ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2021 - DL |
|--|--|
| CNP.i: 01.558.710/0001-85 RUAMANUEL ANTONIO FILHO, 42, C.E.R: 87630-000 - Atalaia - PR | Processo Nr.: 13/2021 Data: 09/12/2021 |
| | |

Folha: 1/2 SYMA COMPUTADORES EIRELLI AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO,625 - LOJA 04.912.543/0001-36 Inscrição Estadual Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO EXCLUSIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MI INICIPAL DE ATALAIA.

ITENS

Ouantidade Unid. Especificação
1,00 Unid FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO ATÉ 7 FOLHAS 11ls CD
CARTÃO GRANDE PRETO 110V • CF003 1.00 Unid TECLADO PADRÃO ABNT2 CONEXÃO VIA PORTA PS/2 PRETO 1,00 Unid MOUSE STANDARD PRETO PS2 1,00 Unid COMPUTADOR COMPLETO 1,00 Unid IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, 110v 1.00 Links SCANNER DE MESA 1,00 Unid LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB 20

1,00 Unid NOBREAK PARA 2PCS 1,00 Unid CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

FUNDAMENTO LEGAL:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atalaia, 9 de Dezembro de 2021

Edmara Aparecida de Jesus da Silva Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021 09/12/2021 01 568 710/0001-8 RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42, CEP: 87630-000 Atalaia PF

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer

jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

> EDUARDO SIROTE | Assinado de forma digital por EDUARDO | SIROTE BORGES:00882772910 | Dados: 2021.12.14 14:19:53 -03'00' EDUARDO SIROTE EDUARDO SIROTE BORGES PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Valor da Despesa:

8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

Pagamento.....: CONFORME NOTA FISCAL

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

C.E.P.: 87630-000 Atalaia - PR

CNPJ: 01.568.710/0001-85 RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42,

Compra Direta Nr.:

07/12/2021

Folha: 1/2

Objeto da Compra: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA USO EXCLUSIVO NA SECRETARIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ATALAIA.

ITENS

madade unid. Especinic 100,000 Unid CANETA AZUL/PRETA 20,000 Unid PILHAS PALITO ALCALINAS aaa oom 4 unidades. 1,000 Unid CUPES 2/0 CAIXA COM 100 UNID CADA
 1,000
 Units
 CLIPES 20 CANA COM 100 LVIDICADA

 2,400
 Units
 CANETA MARCA TEXTO

 6,600
 Units
 PENDRUE 19GB NA COR PRETA COM PROTIEÇÃO ARTICULÁVEL

 2,000
 Units
 TONER COMPATIVEL COMA IMPRESSORAMÍ21/2NF

 1,000
 Units
 CLIPES 90 CANA COM 100 UNID CADA

 108,000
 Units
 BATERIA ALCALINAS 9V

 4,000
 Units
 CANA CE PAPEL SULFIT COM 5000 FOLHAS

 20,000
 Units
 PASTA A-Z

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do indiso II do artigo artietión, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou aleneção de maior vulto que posse se realizade de uma só vez;

Atalaia, 7 de Dezembro de 2021

EDUARDO SIROTE BORGES:00882772910 Dados: 2021.12.14 14:30:41 -03'00' EDUARDO SIROTE BORGES PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO CNPJ: 01.568.710/0001-85 RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42, Compra Direta Nr.: 12/2021 07/12/2021

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação,

Atalaia, 7 de Dezembro de 2021

C.E.P.: 87630-000 Atalaia PR

Valor da Despesa: 3.532,40 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e

Pagamento.......: A VISTA CONFORME ENTREGA DO OBJETO E NOTA FISCAL



BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 041.894.19-70.

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA</u>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-CMA

 $\begin{array}{l} \textbf{C\^{A}MARA MUNICIPAL DE ATALAIA}, \ pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o \\ n^o \ 01.568.710/0001-85, \ com \ sede \ na \ Rua \ Manoel \ Antonio \ Filho, \ bairro \ centro, \ nesta \ cidade \ de \ Atalaia - \\ \end{array}$ Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO SIROTE BORGES, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CPF sob nº 109.903.089-79, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e SYMA COMPUTADORDS EIRELI CNPJ: 04.912.543/0001-36 – com sede na AV. João Paulino Vieira Filho, 625 - SALA 21 87020-015 / ZONA SETE / MARINGÁ-PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada neste ato pela sua Representante Legal, Sra.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, por pare da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega, na sede da Câmara Municipal de Atalaia/PR, de Equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação n.º 13/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme segue:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor | Total |
|------|--------|-------|---|--------------------------|----------|---------|
| 01 | 01 | Unid. | CPU/ 9500 win 10, mouse kmek/syma optico preto, teclado usb syma preto, monitor 19" led pcto slim vesa HDMI preto | ÔMEGA AMD A6 | 2.777,00 | 2.777, |
| 02 | 01 | Unid. | Impressora multifuncional laser | BROTHER DCP - B7535DW | 2.390,00 | 2.390,0 |
| 03 | 01 | Unid. | Leitor código de barras EL250 2D USB - 46EL2500US000 | ELGIN | 450,00 | 450,0 |
| 04 | 01 | Unid. | Scanner ADS-1250W | BROTHER | 1.920,00 | 1.920,0 |
| 05 | 02 | Unid. | Nobreak VA MINI 4 BI/115 preto | NHS 600 | 490,00 | 980,0 |
| 06 | 01 | Unid. | Fragmentadora OF003 127v (papel/CD) | MULTILASER | 319,00 | 319,0 |
| 07 | 01 | Unid. | Caixa de som 3W RMS SP-3038K | C3TECH 2.0 | 39,00 | 39,0 |
| 08 | 01 | Unid. | Teclado padrão ABNT2 conexão porta PS/2 preto | MAXPRINT | 49,00 | 49,0 |
| 09 | 01 | Unid. | Mouse standad PS/2 preto | MAXPRINT | 16,00 | 16,0 |
| | | - | VALOR TOTAL | | | 8.940.0 |

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para suprir as despesas deste Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente DURAÇÃO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021

FORO: Comarca de Nova Esperança - Paraná

Atalaia/PR, em 10 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DO CONTRATO N °297/2021

Ref.: DISPESA DE LICITAÇÃO 65/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ – CNPJ: 75.731.000/00001-60 CONTRATADA: <u>SERGIO AUGUSTO CESNIK – PRODUCOES</u>, CNPJ 17.558.611/0001-52; OBJETO: Contratação de banda para apresentação artísticas, para o show da virada em data de

VALOR TOTAL - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); PRAZO DE VIGENCIA: 10/12/2021 até 31/12/2021 FORO: Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná

Floraí, 10 de dezembro de 2021.

Fotha: 2/2

Edna de Lourdes Carpiné Contin

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

====ESTADO DO PARANÁ========= CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito

no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de** licitação nº 65/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº ° 65/2021

PROCESSO nº 154/2021

Contratada: SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES EIRELI - | CNPJ/MF: 17.558.611/0001-52

| bjeto do Contrato: Cont | rratação de banda para apresentação artísticas, para o show da virada em data de |
|---------------------------|--|
| 1/12/2021. | |
| alor: R\$ 17.500,00 (deze | ssete mil e quinhentos reais) |
| ata da assinatura: 10 de | dezembro de 2021 |
| otação orçamentaria: | |
| | |
| | |
| 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| 03 03.01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO |
| | - |
| 03.01 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO |

0001 Recurso Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANA MOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

PREFEITA MUNICIPAL

Folha: 2/2

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 62/2021-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para aquisição de toners, cartuchos e tintas de impressora para as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de dezembro de 2021, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

III. REALIZAÇÃO: dia 16 de dezembro de 2021 às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de

Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

LEI Nº 531/2021

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com as festividades natalinas, de final de ano com a gratificação aos servidores efetivos, comissionados, estagiários, trabalhadores avulsos e terceirizados, vereadorese dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei OrgânicaMunicipal;

FACO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com as festividades natalinas, definal do ano de 2.021 com a gratificação de servidores efetivos, comissionados, estagiários, trabalhadores avulsos, terceirizados e vereadores do Município

§ 1º. As despesas serão realizadas para a gratificação de servidores efetivos, comissionados, estagiários, trabalhadores avulsos, terceirizados e vereadores.

 $\S~2^{\circ}.$ A gratificação aos servidores, estagiários, terceirizados e vereadores consistirá em um brinde natalino (mercadoria) a ser adquirido através de processo licitatório.

Art. 2º - O valor máximo que poderá ser gasto com as despesas decorrentes desta Lei será de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente assim especificada

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, ao 14 dias do mês de dezembro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 034/2021

Sumula: Designar servidores público municipal e dá outras providências

O Senhor BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário João Cândido Carvalho, RG. nº 3.436.697-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designada a funcionária Ariella Vieira Luvisotto, RG, nº 8.390,285-0, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretaria Municipal de Saúde, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Inês, em 13 de dezembro de 2021.





MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.783, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

criado pela Lei nº 503 de 17 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME, composto pelos seguintes membros:

- Célia Maria Sette; Lucilene Aparecida Mastro de Oliveira;
- Luis Eduardo Cesnik Cardoso Maria Andrea Vicentin Cesnik
- Rosilene Del Bianco Larocca

Art.2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano

- Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep. IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito Municipal
- II. Relacionar metas e estratégias de forma cronológica; Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora
- IV. Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sitios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;
- Verificar as previsões orçamentárias;
- VI. Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);
- VII. Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos; VIII. Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Flórida, 29 de novembro de 2021 ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

egional

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO: Nº 475/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: BANCO BRADESCO S.A.

CNPI: 04.915.134/0001-93.

Objetivo: 3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CREDENCIAMENTO Nº 004/2018, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Quarta do prazo de execução e da vigência contratual do contrato originário, prorrogar o por mais 12 (doze) meses a

DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos nsalmente, por 12 (doze) meses, e será custeado mediante os seguintes recursos orcamentários: 06.001.04.129.0003.2.011 - DESENVOLVER A POLITICA TRIBUTÁRIA 3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS (REDUZIDO 131 - FONTE 1000)

Da Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 28 de Novembro de 2021 com termino em 28 de Novembro de 2021.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86,690-000 (44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 101/2021.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da dispensa nº 101/2021, publicada na página nº 14, do jornal regional, edição nº 3390 de 12/12/2021, da referida data

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 108/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 101/2021

Colorado, 13 de Dezembro de 2021.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

| | PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-0 | _ |
|----------------|---|-----|
| ATA SRP: | EXTRATO DA | . A |
| PREGÃO ELETRON | IICO:. N° 65/2021 | |

CONTRATADA:..... INOVA TRUCK LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

Item Quantidade Unid.

. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS, HORÍMETROS, TACÓGRAFOS E CAMÊRAS DE RÉ, COM REGULARIZAÇÃO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER VEÍCULOS DA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.142,24 (sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro

SV AFERIÇÃO TACÓGRAF

ITENS DA ATA

| 2 | 16,00 | SV | ENSAIO (INMETRO) | MARCA PROPRIA | 385,23 | 6.163,68 |
|----|-------|-----|---|---------------|----------|-----------|
| 3 | 16,00 | SV | SELAGEM (INMETRO) | MARCA PROPRIA | 232,89 | 3.726,24 |
| 4 | 16,00 | SV | PROGRAMAÇÃO BVDR | MARCA PROPRIA | 95,00 | 1.520,00 |
| 5 | 2,00 | PÇ | MOLDURA TACÓGRAFO | VDO | 128,00 | 256,00 |
| 6 | 2,00 | PÇ | PLATINA COMPLETA | VDO | 365,00 | 730,00 |
| 7 | 2,00 | PÇ | SENSOR DE VELOCIDADE | VDO | 400,00 | 800,00 |
| 8 | 2,00 | PÇ | MOTOR DE VELOCIDADE | VDO | 255,00 | 510,00 |
| 9 | 4,00 | PÇ | JOGO DE AGULHA | VDO | 100,00 | 400,00 |
| 10 | 2,00 | PÇ | MÁQUINA RELÓGIO 1318 | VDO | 360,00 | 720,00 |
| 11 | 2,00 | PÇ | PLACA DE TACÓGRAFO | VDO | 420,00 | 840,00 |
| 12 | 2,00 | PÇ | GAVETA 1390 | VDO | 280,00 | 560,00 |
| 13 | 3,00 | PÇ | FACA 1390/1318/1308 | VDO | 95,00 | 285,00 |
| 14 | 2,00 | PÇ | EIXO TRANSIÇÃO 1390 | VDO | 52,00 | 104,00 |
| 15 | 4,00 | PÇ | IMPRESSOR SEVA/BVDR | VDO | 485,00 | 1.940,00 |
| 16 | 2,00 | PÇ | PLACA SVT300A SEVA | VDO | 275,00 | 550,00 |
| 17 | 30,00 | UND | BOBINA PARA TACÓGRAFO | VDO | 40,00 | 1.200,00 |
| 18 | 3,00 | PÇ | PLACA PAINEL NG835H | VDO | 555,00 | 1.665,00 |
| 19 | 8,00 | PÇ | CHICOTE PAINEL | REVIQ | 305,00 | 2.440,00 |
| 20 | 3,00 | PÇ | CHICOTE INTERNO MÓDULO | REVIQ | 285,00 | 855,00 |
| 21 | 20,00 | PÇ | LÂMPADA DE PAINEL | VDO | 15,00 | 300,00 |
| 22 | 10,00 | PÇ | DISPLAY PAINEL LINHA PESADA | VDO | 600,00 | 6.000,00 |
| 23 | 5,00 | PÇ | MOLDURA PAINEL | VDO | 400,00 | 2.000,00 |
| 24 | 20,00 | SV | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PAINEL E | MARCA PRÓPRIA | 1.003,32 | 20.066,40 |
| | | | VELOCÍMETRO | | | |
| 25 | 5,00 | PÇ | KIT CAMARA DE RÉ COM TELA MODELO TARTARUGA UNIVERSAL | TECH ONE | 865,00 | 4.325,00 |
| 26 | 20,00 | SV | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM | MARCA PRÓPRIA | 310,00 | 6.200,00 |
| | | | CAMARAA DE RÉ | | | |
| 27 | 20,00 | PÇ | DISPOSITIVO QUEBRA VIDRO | TECH ONE | 65,00 | 1.300,00 |
| | | | | | 201 | 67.142,24 |

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| 2.020.3390.39 | 1107 | 287/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
|---------------|------|----------|---|
| 2.036.3390.30 | 1000 | 543/2021 | MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO |
| 2.036.3390.39 | 1510 | 548/2021 | MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO |
| 2.035.3390.30 | 3511 | 669/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.020.3390.30 | 1116 | 281/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.020.3390.39 | 1116 | 288/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.024.3390.30 | 1594 | 343/2021 | DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 2.025.3390.30 | 1494 | 373/2021 | DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE |
| 2.035.3390.39 | 1000 | 533/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.035.3390.30 | 3510 | 668/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.024.3390.39 | 1494 | 354/2021 | DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 2.035.3390.30 | 1511 | 530/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.040.3390.30 | 1000 | 571/2021 | DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA |
| 2.025.3390.30 | 3019 | 651/2021 | DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE |
| 2.020.3390.39 | 1104 | 286/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.025.3390.39 | 1303 | 380/2021 | DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE |
| 2.036.3390.30 | 1511 | 545/2021 | MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO |
| 2.020.3390.30 | 1104 | 279/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.024.3390.30 | 1494 | 345/2021 | DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 2.035.3390.30 | 1510 | 529/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.040.3390.39 | 1511 | 575/2021 | DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA |
| 2.025.3390.30 | 1303 | 372/2021 | DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE |
| 2.036.3390.30 | 1510 | 544/2021 | MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO |
| 2.036.3390.39 | 1000 | 547/2021 | MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO |
| 2.040.3390.30 | 1511 | 573/2021 | DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA |
| 2.035.3390.30 | 3512 | 670/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.024.3390.39 | 1594 | 352/2021 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 2.035.3390.39 | 1511 | 535/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.020.3390.30 | 1125 | 282/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.020.3390.39 | 1103 | 285/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.020.3390.39 | 1125 | 289/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.024.3390.39 | 1303 | 353/2021 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 2.035.3390.30 | 1000 | 528/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.020.3390.30 | 1103 | 278/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.020.3390.30 | 1107 | 280/2021 | DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL |
| 2.035.3390.39 | 1510 | 534/2021 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 2.036.3390.39 | 1511 | 549/2021 | MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO |
| 2.040.3390.30 | 1509 | 572/2021 | DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA |
| 2.040.3390.39 | 1000 | 574/2021 | DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA |
| | 1303 | 344/2021 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE |

Vigência: 12 (doze) mese



Colorado (PR) ,13 de Dezembro de 2021



Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 532/2021. DISPENSA: Nº 100/2021.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: A.R MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.

CNPI: 41.769.153/0001-85. VALOR: R\$ 15.159,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.15.122.0005.2.035 - Desenvolvimento dos 44.90.52.30.00- Máguinas e

Recursos Livres - R\$ 15.159.00 Vigência: 06 (SEIS) MESES Colorado - PR, 13 de Dezembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: No 533/2021 DISPENSA: No 101/2021

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: VIDRAÇARIA THOMÉ LTDA.

VALOR: R\$ 10.880,00 (Dez mil oitocentos e oitenta reais).

CNPJ: 08.534.268/0001-15.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ HELIO GEMINIANO

GESTOR

Colorado , PR, 13 de Dezembro de 2021 MUNICIPIO DE COLORADO

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 102/2021.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, CNPJ 76.970.326.0001-03, ESTADO DO

VENCEDOR: SERGIO PASINE RODERO

CNPJ: 01.050.620/0001-06.

VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS) REAIS.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente SERGIO PASINE RODERO - CNPJ: 01.050.620/0001-06.



PREFEITO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76,970,326/0001-03 Processo Administrativo ocesso de Llicitação:

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que îne são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 206/2021 b) Licitação Nr.: 65/2021-PE c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data Homologação: 13/12/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERMIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCIMETROS, HORIMETROS, TACOGRAFOS E COMÊRAS DE RÉ, COM RECQUIARIZAÇÃO O INMETROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOSA ATENDER VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. e) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)<u>Unid. Quantidade Descto (%)</u> Preço Unitário <u>Total do Item</u>

1 AFERIÇÃO TACÓGRAFO - Marca: MARCA PROPRIA 2 ENSAIO (INMETRO) - Marca: MARCA PROPRIA 0,0000 6.163,68 3 SELAGEM (INMETRO) - Marca: MARCA PROPRIA 16.00 0.0000 232.89 3.726.24 0,0000 5 MOLDURA TACÓGRAFO - Marca: VDO 2,00 0,0000 128,00 256,00 6 PLATINA COMPLETA - Marca: VDO 0,0000 7 SENSOR DE VELOCIDADE - Marca: VDO 2,00 PÇ 0,0000 400.00 800,00 8 MOTOR DE VELOCIDADE - Marca: VDO 0,0000 2,00 510,00 4,00 0,0000 100,00 400,00 10 MÁQUINA RELÓGIO 1318 - Marca: VDO 2,00 0,0000 720,00 11 PLACA DE TACÓGRAFO - Marca: VDO 2,00 0,0000 PÇ 420.00 840,00 12 GAVETA 1390 - Marca: VDO 2,00 0,0000 280,00 560,00 3,00 0,0000 PC 2.00 0.0000 52.00

550,00 17 BOBINA PARA TACÓGRAFO - Marca: VDO 30,00 0,0000 1.200,00 18 PLACA PAINEL NG835H • Marca: VDO 3,00 0,0000 PÇ 555,00 1.665,00 19 CHICOTE PAINEL - Marca: REVIO 8,00 0.0000 305.00 2.440.00 20 CHICOTE INTERNO MÓDULO - Marca: REVIQ 3,00 0,0000 855,00 21 LÂMPADA DE PAINEL - Marca: VDO PC 20.00 0.0000 15.00 300.00 22 DISPLAY PAINEL LINHA PESADA - Marca: VDO PÇ 10,00 0,0000 23 MOLDURA PAINEL - Marca: VDO РÇ 5,00 0,0000 400,00 2,000,00 24 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PAINEL E VELOCÍMETRO-Marca: MARCA PRÓPRIA 0,0000 20.066,40

Colorado, 13 de Dezembro de 2021.

25 KIT CAMARA DE RÉ COM TELA MODELO TARTARUGA UNIVERSAL - Marca: TECH ONE

26 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CAMARAA DE RÉ-Marca:



0.0000

0,0000

310,00

4.325.00

6.200,00

1,300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

SV

20,00

CNPJ 76.279.975/0001-62

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores,

| | DISPE | ENSA DE LIC | ITAÇÃO Nº | . 44/2021 |
|-------------------|-----------|-------------|-----------|--------------------------|
| | PROCES | SO ADMINIS | TRATIVO I | N°. 128/2021 |
| JUNIOR 07906845 | 943 | | | CNPJ: 24.505.763/0001-52 |
| Objeto do Contrat | to: PREST | AÇÃO DE SE | RVIÇOS DI | E CONSERTO DE MÁQUINA DE |

Valor Total: R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ BASSINETO

PREGÃO ELETRÔNICO

INOVA TRUCK LTDA (11866)

285,00 14 EIXO TRANSIÇÃO 1390 - Marca: VIDO 104.00 15 IMPRESSOR SEVA/BVDR - Marca: VDO PÇ 4,00 0,0000 16 PLACA SVT300A SEVA - Marca: VDO РÇ 2,00 0,0000 275.00

27 DISPOSITIVO QUEBRA VIDRO - Marca: TECH ONE 0,0000 Total do Fornecedor: 67.142.24 Total Geral: 67.142,24



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 44/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

LAVAR, FREEZER E GELADEIRA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. BEM COMO HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE AR



CONDICIONADO PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: <u>licitacao@pmsjivai.pr.gov.br</u>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresa SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

1. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

 1.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.313/0001-02, com endereço na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff Nº 6121, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87083-000, neste ato representada pelo Sr. Lizie P. Coli Segantini, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.502.600-5 e inscrito no CPF nº 064.948.689-75.

| item | Especificação | Unia. | Qtde | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|--|-------|-------|-----------------------|-------------|
| | ELEVATORIA 1 – POÇO FALSO | | | | |
| 1 | ABF + PPF (PARAFUSO AÇO + PÔRCA AÇO + ARRUELA AÇO) DN150 | UN | 15,00 | 106,00 | 1.590,00 |
| 2 | ABF + PPF (PARAFUSO AÇO + PORCA AÇO + ARRUELA AÇO) DN 400 | UN | 2,00 | 343,90 | 687,80 |
| 3 | CAP FD COM BOLSA 2GS DN400 | UN | 1,00 | 1.810,00 | 1.810,00 |
| 4 | CURVA 90 FD BB JE/JE2GS DN150 | UN | 1,00 | 573,00 | 573,00 |
| 5 | CURVA 45 FD FF PN10 DN150 | UN | 1,00 | 785,00 | 785,00 |
| 6 | CURVA 90FD FF PN10 DN150 | UN | 4,00 | 822,00 | 3.288,00 |
| 7 | FLANGE CEGO FD PN10 DN400 | UN | 1,00 | 1.548,00 | 1.548,00 |
| 8 | JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIAL FF PN10 DN150 | UN | 1,00 | 2.388,00 | 2.388,00 |
| 9 | TF FD FFF PN10 DN150X150 | UN | 1,00 | 1.454,00 | 1.545,00 |
| 10 | TOCO TUBO FD FF PN10 DN150 C=25CM | UN | 4.00 | 853,00 | 3.412,00 |
| 11 | TOCO TUBO FD FF PN10 DN400 C=580CM | UN | 1,00 | 17.220,00 | 17.220,00 |
| 12 | BUCHA DE REDUÇÃO FG 4X3" | UN | 2,00 | 82,00 | 164,00 |
| 13 | BUCHA DE REDUÇÃO FG 6X4" | UN | 1,00 | 305,00 | 305,00 |
| 14 | FLANGE SEXTAVADA FG 6" | UN | 1,00 | 247,90 | 247,90 |

| 13 | BUCHA DE REDUÇÃO FG 6X4" | UN | 1,00 | 305,00 | 305,00 |
|------|---|-----|-------|----------|-----------|
| 14 | FLANGE SEXTAVADA FG 6" | UN | 1.00 | 247,90 | 247,90 |
| | | | | | |
| | 110.00 000 | | | | |
| 15 | LUVA FG 6" | UN | 2,00 | 388,00 | 776,00 |
| 16 | NIPLE FG 3" | UN | 2,00 | 57,90 | 115,80 |
| 17 | TUBO FG SCH 40 6" | MT | 9,02 | 738,00 | 6.656,76 |
| 18 | VENTOSA SIMPLES 3/4 | UN | 2,00 | 290,00 | 580,00 |
| 19 | REGISTRO FD GAVETA FF CABEÇOTE DN150 PN10 | UN | 2,00 | 1.485.00 | 2.970,00 |
| 20 | VALVULA RETENÇÃO DN150 | UN | 1,00 | 4.036,00 | 4.036,00 |
| 21 | TE FD RED FFF PN10 DN400X150 | UN | 1,00 | 11000,00 | 4.000,00 |
| 22 | TOCO TUBO FLANGE / PONTO JGS PN10 DN150 C=130CM | UN | 1,00 | 1.738.00 | 1.738,00 |
| 23 | ABRAÇADEIRA DE ALUMINIO CHATO 1 1/4X 3/8 | UN | 2.00 | 8,45 | 16,90 |
| 24 | CHUMBADOR 1/2 | UN | 8,00 | 8.45 | 67,60 |
| 24 | ELEVATORIA 2 – POÇO FALSO 2 | UN | 0,00 | 0,40 | 67,00 |
| 25 | ADE ADE (DARAFILES ASS A DODGA A ADDUST A ASS | | | | |
| 25 | ABF +PPF (PARAFUSO AÇO + PORCA + ARRUELA AÇO) | UN | 45,00 | 87,90 | 3.955,50 |
| - 00 | DN100 - PN10 | | | | |
| 26 | ABF + PPF (PARAFUSO AÇO . PORCA AÇO + ARRUELA | UN | 1,00 | 103,90 | 103,90 |
| _ | AÇO) DN200 PN10 | | | | |
| 27 | ABF + PPF (PARAFUSO AÇO . PORCA AÇO + ARRUELA | UN | 2,00 | 342,00 | 684,00 |
| | AÇO) DN400 PN10 | | | | |
| 28 | CAP FD COM BOLSA 2GS DN 400 | UB | 1,00 | 1.807,00 | 1.807,00 |
| 29 | CURVA 45 FD BB JE/JE2GS DN100 | UN | 1,00 | 328,00 | 328,00 |
| 30 | CURVA 45 FD BB JE/JE2GS DN200 | UN | 1,00 | 970,00 | 970.00 |
| 31 | CURVA 45 FD FF PN10 DN100 | UN | 1,00 | 483.90 | 483.90 |
| 32 | | | | | |
| | CURVA 90 FD FF PN10 DN100 | UN | 1,00 | 507,90 | 507,90 |
| 33 | EXTREMIDADE FD FB JE/JEGS PN 10 DN 100 | UN | 2,00 | 460,00 | 920,00 |
| 34 | FLANGE CEGO FD PN 10 DN400 | UN | 1,00 | 1543,90 | 1.543,90 |
| 35 | JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIAL FF PN10 DN | UN | 1,00 | 1.492,90 | 1.492,90 |
| | 100 | | | | |
| 36 | TE FD RED FFF PN10 DN100 X75/80 | UN | 1,00 | 855,00 | 855,00 |
| 37 | TE FD RED FFF PN10 DN400X200 | UN | 1,00 | 5.700,00 | 5.700,00 |
| 38 | TOCO TUBO FD FF PN10 DN 100 C=25CM | UN | 2,00 | 533,90 | 1.067,80 |
| | | | | | |
| 39 | TOCO TUBO FD FF PN10 DN 100 C=50CM | UN | 2,00 | 835,00 | 1.670,00 |
| 40 | TOCO TUBO FD FF PN10 DN 400 C=400CM | UN | 1,00 | 2.800,00 | 2.800,00 |
| 41 | FLANGE SEXTAVADO FG 4" | UN | 1,00 | 155,00 | 155,00 |
| 42 | LUVA FG 4" | UN | 2,00 | 100,00 | 200,00 |
| 43 | REGISTRO FD GAVETA FF CABEÇOTE DN80 PN10 | UN | 2.00 | 840,00 | 1.680,00 |
| 44 | REGISTRO FD GAVETA FF CABEÇOTE DN100 PN10 | UN | 5,00 | 930,00 | 4.650,00 |
| 45 | VALVULA DE RETENÇÃO DN100 | UN | 1,00 | 1.965.00 | 1.965.00 |
| 46 | | UN | | | 1.265.00 |
| 47 | TOCO TUBO FD COM PONTAS JGS PN10 DN200 C=105CM | | 1,00 | 1.265,00 | |
| 4/ | TOCO TUBO FD FLANGE/PONTAS JGS PN10 DN200 | UN | 1,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| | C=105CM | | | | |
| 48 | TOCO TUBO FD FLANGE/PONTA JGS PN10 DN100 | UN | 1,00 | 1.308,90 | 1.308,90 |
| | C=130CM | | | | |
| 49 | TOCO TUBO FD COM PONTAS JGS PN10 DN100 C=48CM | UN | 2,00 | 545,00 | 1.090,00 |
| 50 | ABRAÇADEIRA DE ALUMINIO CHATO 1.1/4X3/8 | UN | 2,00 | 8,45 | 16.90 |
| | LINHA RECALQUE | | | | |
| 51 | ABF + PPF (PARAFUSO AÇO+PORCA AÇO + ARRUELA | UN | 2.00 | N/COTOU | N/COTOU |
| 0. | AÇO) DN 150 PN10 | 014 | 2,00 | 1600100 | 1600100 |
| 52 | TE FD RED FFF PN102 DN150 X75/80 | UN | 1,00 | 4 445 00 | 1 115 00 |
| | | | | 1.415,00 | 1.415,00 |
| 53 | TOCO TUBO FD FLANGE /PONTA PN10 DN150 C=500CM | UN | 1,00 | 4.900,00 | 4.900,00 |
| 54 | TOCO TUBO FD FLANGE/PONTA PN10 DN150 C=215CM | UN | 1,00 | 2.470,00 | 2.470,00 |
| | RESERVATÓRIO APOIADO E ELEVADO | | | | |
| 55 | ABF + PPF (PARAFUSO + PORCA AÇO+ARRUELA AÇO) | UN | 10,00 | 105,00 | 1.050,00 |
| | DN150 PN10 | | | | |
| 56 | ABF + PPF (PARAFUSO + PORCA AÇO+ARRUELA AÇO) | UN | 7,00 | 100,00 | 700,00 |
| | DN200 PN10 | | | | |
| 57 | CURVA 90FD BB JE/JE2GS DN100 | UN | 2.00 | 348,00 | 696,00 |
| 58 | CURVA 90FD BB JE/JE2GS DN150 | UN | 1.00 | 570,00 | 570.00 |
| 59 | CURVA 90FD BB JE/JE2GS DN200 | UN | 1,00 | 1,000.00 | 1.000,00 |
| 60 | CURVA 90FD BB JE/JEZGS UNZUU | | | | |
| - 00 | CURVA 90FD FF PN10 DN100 | UN | 5,00 | 505,00 | 2.525,00 |
| 61 | CURVA 90FD BB JE/JE2GS DN200 | UN | 1,00 | 2.400,00 | 2.400,00 |
| 62 | CURVA 90FD COM PE FF PN10 DN100 | UN | 1,00 | 740,00 | 740,00 |
| 63 | CURVA 90FD COM PÉ FF PN10 DN150 | UN | 1,00 | 1.540,00 | 1.540,00 |
| 64 | EXTREMIDADE FD FLANGE/BOLSA JE/JE2GS PN10 DN100 | | 1,00 | 460,00 | 460,00 |
| 65 | EXTREMIDADE FD FLANGE/PONTA COM ABA JE/JE2GS | | 7,00 | 975,00 | 6.825,00 |
| 1 | PN10 DN100 | | 1 | | |
| 66 | EXTREMIDADE FD FLANGE/PONTA COM ABA DE | UN | 1.00 | N/COTOU | N/COTOU |
| 30 | VEDAÇÃO JE/JE2GS PN10 DN200 | - | 1,50 | | |
| 67 | FLANGE CEGO FD PN10 DN150 | UN | 2.00 | 410.00 | 820,00 |
| | | UN | 2,00 | | 1,760,00 |
| 68 | TE FD FFF PN10 DN100X100 | | | | |
| 69 | TE FD FFF PN 10 DN200X200 | UN | 1,00 | | 2.200,00 |
| 70 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN100 C=50CM | UN | 1,00 | | 835,00 |
| 71 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN100 C=150CM | UN | 2,00 | 1.830,00 | 3.660,00 |
| 72 | | UN | 6,00 | 4.840,00 | 29.040,00 |
| | 1 | - | ,,,,, | | |
| 73 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN150 C=25CM | UN | 1,00 | 840,00 | 840,00 |
| 74 | | UN | 1.00 | 6.000,00 | 6.0000 |
| 74 | | LIN | 1,00 | 1.100.00 | 1 100 00 |

| 2 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN100 C=580CM | UN | 6,00 | 4.840,00 | 29.040,0 |
|-----|--|-----|-------|----------|-----------|
| | | | | | |
| 73 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN150 C=25CM | UN | 1,00 | 840,00 | 840,00 |
| 74 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN150 C=580CM | UN | 1,00 | 6.000,00 | 6.0000 |
| 75 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN200 C=25CM | UN | 1,00 | 1.190,00 | 1.190,00 |
| 76 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN200 C=50CM | UN | 1,00 | N/COTOU | N/COTOU |
| 77 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN200 C=580CM | UN | 2,00 | 7.400,00 | 14.800,00 |
| 78 | TOCO TUBO FD FLANGE /PONTA PN10 DN150 C=50CM | UN | 1,00 | 930,00 | 930,00 |
| 79 | TOCO TUBO FD FLANGE /PONTA PN10 DN200 C=100CM | UN | 2,00 | 2.400,00 | 4.800,00 |
| 80 | FLANGE SEXTAVADO FG4" | UN | 1,00 | 150,00 | 150,00 |
| 81 | NIPLE FG 4" | UN | 1,00 | 98,00 | 98,00 |
| 82 | ADAPTADOR PBA/FERRO FUNDIDO DN100 | UN | 1,00 | 85,00 | 85,00 |
| 83 | TUBO PVC PBA JEI CL12 DN 75 | MT | 0,25 | 195,00 | 48,75 |
| 84 | REGISTRO FD GAVETA FF CABEÇOTE DN200 PN10 | UN | 1,00 | 2.400,00 | 2.400,00 |
| 85 | TOCO TUBO FD FLANGE / FLANGE PN 10 DN150C=129CM | UN | 1,00 | 2.320,00 | 2.320,00 |
| 86 | TOCO TUBO FD FLANGE / PONTA JGS PN 10 DN150 C=38CM | UN | 1,00 | 675,00 | 675,00 |
| 87 | TOCO TUBO FD FLANGE / PONTA JGS PN 10 DN150 C=53CM | UN | 1,00 | 1.270,00 | 1.270,0 |
| 88 | TOCO TUBO FD FLANGE /FLANGE PN10 DN100 C=412CM | UN | 1,00 | 3.670,00 | 3.670,0 |
| 89 | TOCO TUBO FD FLANGE/PONTO JGS PN10 DN100 C=36CM | UN | 1,00 | 480.00 | 480.00 |
| 90 | TOCO TUBO FD FLANGE /PONTA JGS PN10 DN100 C=80CM | UN | 1,00 | 1.170,00 | 1.170,00 |
| 91 | TOCO TUBO FD FLANGE/PONTA JGS PN10 DN200 C=52CM | UN | 2.00 | 1.800.00 | 3.600.00 |
| 92 | TOCO TUBO FD FLANGE/FLANGE PN10 DN200 C=223CM | UN | 1,00 | 3.800,00 | 3.800,0 |
| 93 | TOCO TUBO FD FLANGE/PONTA JGS PN10 DN100 C=185CM | UN | 1,00 | 1.690,00 | 1.690,0 |
| 94 | MEDIDOR DE VAZAO MACRO FANGEADO TIPO WOLTMANN DN100 | UN | 1,00 | 2.500,00 | 2.500,0 |
| 95 | ADAP ENGATE RAPIDP STORZ 2.1/2 | UN | 1,00 | 65,00 | 65,0 |
| 96 | ALCAPAO EM CHAPA 16 - 1.00MX1000M | UN | 1,00 | 485,00 | 485,0 |
| 97 | PORTA DE ABRIR EM GRADE#CHATO | UN | 1,20 | 590,00 | 708,0 |
| - | URBANIZAÇÃO E DRENAGEM | | | | |
| 98 | TAMPA RED COM CAIXILHO CLASSE 50 PADRÃO SANEPAR | UN | 1,00 | 430,00 | 430,0 |
| 99 | TUBO COLETOR ESGOTO JEI DN150 | MT | 14,70 | 63,90 | 939,9 |
| 100 | TUBO COLETOR ESGOTO JEI DN200 | MT | 31,00 | 100,00 | 3.10,0 |
| 101 | REVESTIMENTO GEO EMAR 6"X4M STD | BR | 15,00 | 740,00 | 11.100,0 |
| 102 | FLANGE 6" CEGA – MEGA C/3 PARAF, (CAP FEMEA) POÇO ARTESIANO | UNI | 3,00 | 140,00 | 420,0 |
| 103 | PONTEIRA PVCIR AZUL 6-EMAR | PC | 2.00 | 910.00 | 1.820,0 |
| 103 | LAUTERAL AND VERENCE | | -100 | 3.0,00 | 229.341,3 |

enta e um reais e trinta e quarto centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato. FORO: Comarça de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 13 de dezembre de 2021. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 44/2020 - PMU - Edital de Chamamento Público nº 01/2020

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020

PARTES: Município de Uniflor e a empresa G. F. CORREIA MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Portadora do CNPJ $n^{\rm o}$ 35.709.512/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Segunda, Item 2.1 do Contrato nº 44/2020 - PMU, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de 22/11/2021 a 21/05/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO: Fica aditivada à Cláusula Segunda, Item 2.2 do Contrato nº 44/2020 - PMU, o valor de R\$ 80.100,00 (Oitenta Mil e Cem Reais), pelo período de 06 (seis) meses, no qual o valor mensal é de R\$ 13.350,00 (Treze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/11/2021.

Uniflor (PR), 22 de Novembro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

JORNAL

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

ESPÉCIE: Contrato n°. 94/2020 - PMU.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020

PARTES: Município de Uniflor e a empresa PARANASOLO CONSTRUCÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Portadora do CNPJ nº 36.986.317/0001-96

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 10.310,03m² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços sob o nº 94/2020, referente à Tomada de Preços nº

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato acima citado, sendo o prazo de vigência prorrogado por 48 (quarenta e oito) dias, alterando o prazo final de 14/12/2021 para 31 de Janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 44/2020 - PMU - Edital de Chamamento Público nº 01/2020

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020

PARTES: Município de Uniflor e a empresa G. F. CORREIA MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Portadora do CNPJ nº 35,709,512/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 44/2020 - PMU, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: Fica aditivado à Cláusula Segunda, Item 2.2 do contrato acima citado, o valor de R\$ 9.455,05 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), pelo reajuste concedido de R\$ 1.719,10 (Hum mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos), no qual o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 15.069,10 (Quinze mil e sessenta e nove reais e dez centavos) e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 89.555,05 (Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/12/2021.

Uniflor (PR), 07 de Dezembro de 2021





Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 68/2021

O Município de Colorado torna público que suspenderá para retificação do edital para o Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE PENTEADO, MAQUIAGEM PROFISSIONAL INFORMATICA COMPLETO PARA FORTALECIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE COLORADO,

conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. Informações adicionais

deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funcões. Senhor JOSÉ BASSI NETO, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2021, nos termos do artigo 25, inciso III da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2021 CONTRATADA(S): B.E.E.M PRODUÇÕES E CNPJ: 27.389.694/0001-57

EVENTOS LTDA Objeto do Contrato: Prestação de serviços de realização de espetáculo de natal, para o Departamento de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná Valor: R\$ R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais)

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2021





MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.784, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Maria Helena Silvestre Palodeti Egea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal no 003/2001

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Maria Helena Silvestre Palodeti Egea, matrícula 2-01188, com data de início em 18 de novembro de 2021 e término em 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de novembro de 2021.

Flórida, 7 de dezembro de 2021

Lesette ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR

Contrato:_ nº 261/2021

Dispensa:_ nº 059/2021

Contratante:_ MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.970.326/0001-03.

Contratada: OSVALDO BARBOSA DA ROCHA

CNPI: 19.858.686/0001-84

Dotação

12.001.15.452.0005.2.036

Objetivo:_ PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES NOS JARDINS, PRAÇAS E RUAS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Valor: R\$ 4.362,50 (Quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:





MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - PMJO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 05 de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2021, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 054/2021.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado

Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA. NA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E TAMBÉM EM OUTROS PONTOS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Jardim Olinda, 14 de dezembro de 2021 LUCIMAR DILSOUZA MORAIS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETO:AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL.FUNDAMENTO: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATADA: M.T. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 22.256.217/0001-08.CONTRATANTE: Município de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). VALOR DOCONTRATOR\$ 9.347,00 (NOVE mil, trezentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**Red. 298 06.006.13.392.0032.2.247.3.3.90.30.00.0. 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0. Red. 394 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Parana Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 ----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

DECRETO Nº. 166/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de orientar o recesso para comemoração das festas de final de ano, Natal e Ano Novo;

Art. 1°) - Fica considerado RECESSO ADMINISTRATIVO as atividades das Secretárias e Órgãos da Prefeitura Municipal, no período de 21/12/2021 a 03/01/2022, permitindo atividades internas de Setores para organização de serviços, arquivos de papeis e documentos pendentes etc.

Art. 2°) - Os serviços de caráter essencial e urgente como o atendimento à Saúde, Coleta de Lixo, Vigilância, Cemitério, Matadouro, GTÁS, Conselho Tutelar etc disciplinar as atividades fixando aviso ao público orientando-os a respeito dos serviços, inclusive com numero de telefone para o atendimento

Art. 3°) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 13 de dezembro de 2.021 CRISÓGONO NOZETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021- SRP O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA- PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2021

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em saúde pública, gerenciamento de gestão da atenção básica, treinamentos e acompanhamentos em todos os programas pertinentes a atenção básica, média e alta complexidade conforme diretrizes do SUS. Sendo obrigatório a interação presencial de representante da empresa com a Secretaria Municipal de Saúde de Flórida, a serem prestadas no Município e com frequência mínima de 4 (quatro) horais semanais, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos Data da Disputa: Dia 27/12/2021 às 14:00 no site da plataforma de pregão eletrônico

O procedimento licitatório obedecerá o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Flórida www.florida.pr.gov.br, localizada na Rua São Pedro nº 443, no horário de expediente das 08:00 ás 11:00

horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou maiores informações pelo telefone (44) 3136-

Flórida-PR/em 10 de dezembro de 2021.

ANTONO EMERSON SETTE

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO Pregoeiro



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 169/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses

Contratada: COPPINI E CIA LTDA - EPP

Objeto contratual: Aquisição de licença de uso anual do sistema para cálculos de aposentadorias e

Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2021 Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

> MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Inajá CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 GA MARTINS, 80/82 - CEP 87670-000 - Centro

CONTRATO Nº 126-2021 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Aos 03 (três) días do mês de novembro do ano de 2.021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 014/2021, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 6.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ala; A. QUEIROZ LTDA, com sede na RUA LAURINDO PEREIRA DA SILVA, № 564, CENTRO, - CEP -86.930-000 - 53.60 J.QAC DO IVAI-PR, fone 41-9975-6-711, inscrita no CNP.JMF sob n° 32.270.276/0001-86, representada pelo Representante Legal, Sr. ALEXSANDRO QUEIROZ— ADMINISTRADOR- RG- 6.979.129 SSP/PR- CPF — 779.838,159-72, email: a.gueirozltda@hotmail.com saber

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|------|--------|----------------|----------------|
| 02 | COMPUTADOR - PLACA MÃE: LGA 1151 - PROC: INTEL 51.29 9 GER 8Mb CACHE: MEMORIA RAM 8 Gb DDR4 2666MHz - HD: 1 Tb DE ARMAZENAMENTO - SAIDA DE VIDEO HDMI - INCLUSO: GABINETE, TECLADO E MOUSE - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 64 BIT - Marca: ASUS PRIMÉ/INTEL | CNJ | 10 | 4.251,00 | 42.510,00 |
| TOT | AL | | | | R\$ 42.510.00 |

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial Nº 014/2021.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4. Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais, con certidões fiscais e trabalhistas atualizadas.

1.5. Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinária: ou imprevistas, nos moldes do artigo 65, II, linha d, da Lei 8.666/93, nos molde: do artigo 17 do Decreto 7892/2013.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho

- 05.01.2.501 3.3.90.30.00.00.00.00 -1000 R\$65.798,43 - 05.01.2.501 4.4.90.52.00.00.00.00 -1000 R\$ 9.788,26 - 08.01.2.801 3.3.90.30.00.00.00 -00 -1334 R\$52.045,17 - 08.01.2.801 4.4.90.52.00.00.00.01 -1334 R\$54.725,00 - 09.02.2.905 3.3.90.30.00.00.00.00 -1510 R\$ 8.746,03 - 09.02.2.904 4.4.90.52.00.00.00.00 -1303 R\$ 7.195,10 - 10.01.2.101 4.4.90.52.00.00.00.00 -1104 R\$ 7.171,0

árias para assumir a dotação correspondente para o período

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais it registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, ne hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de con termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas al

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem

1.9 A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contra

1.9 A empresa contraction de proposa de transporte e seguro de transporte; a) Picar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte; b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo A contratada deverá oferecer Assistência Técnica e garantia indicada na descrição

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valo

do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atrase injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério de

A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagam

multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcia

1.12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13. Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, lodas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial №

 1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus precos registrados 1.14. Sera de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor designado pelo departamento, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Portaria Municipal nº 004/2021.

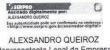
1.16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 014/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, pelo Sr. ALEXSANDRO QUEIROZ, pelo Sr. GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA, Secretária de Educação e Cultura DHIONATAN BATISTA LAZARO, qualificado preambularmente, representando emunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.



MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA Secretária de Educação e Cultura Órgão Gerenciador



Representante Legal da Empresa Detentora da Ata

DIONATHAN BATISTA LAZARO Testemunha,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE INAJÁ, com Sede à Avenida Antonio Veiga Martins nº 80-82 - Inajá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.318/0001-67, neste Ato representado pelo Seu Prefeito, Sr. Cleber Geraldo da Silva portador da cédula de identidade RG nº 7.580.647-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 037.233.919ente, CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, inscrita no CNPJ/MF -40.995.218/0001-48, situada na AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954, JARDIM SANTOS DUMONT - CEP 87.706-000 - PARANAVAI-PR, neste at pelo Sr. FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - RG: 10.576.032-9 SSP/PR - CPF representada pelo Sr. FABRICIO RIBERRO DE CUEVERRA - RG. 10.576.0027 ; 076.839.469-40- REPRESENTANTE LEGAL da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em co todos os elementos da Lei Federal 10.520/2002, e 8.666/93 do processo licit

DO OBIETO: Constituí objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA A VILA RURAL VEREADOR SEBASTIÃO VIEIRA DE ARAUJO E ESTADIO MUNICIPAL, para at

VALOR: R\$ 249.500.00 (duzentos e guarenta e nove mil e guínhentos reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ. INAJÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fabrica O FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL



Estado do Paraná CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 elga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.890.647.7 SSJ/PR e, C.P.F. nº 607.323.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: DIRCEU FERRIRA 34122859867, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI/MR Nº 26.684.854/0001-28, situada na RUA QUAIRACAS, Nº 176, 8AIRRO: CENTRO-CEP- 87.670-000- NMJÁ- PR, neste ato, representada pelo Sr. DIRCEU FERREIRARG Nº 7.763.329-4 SSP/PR, CPF -341.228.598-67- ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE FORRO E TELHADO PERTENCENTE AO SALÃO SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO "SCEV E DA INFRA - ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 3.800,00 (TRES MIL, OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Ante NEMINALANTE: PRIETIURA MUNICIPAL DE INAJA, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFETIO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7. SSP/PR c. C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALEX FERRARI IWASSE -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 08.743.786/0001-49, situada na RUA CERRO AZEUL, № 494, BAIRRO: CENTRO: CEP- 87.670-000: INAJÁ - PR, neste ato, representada pelo Sr. ALEX FERRARI IWASSE- RG № 9.620.414-0 SSP/PR, CPF -055.286.779-98- ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBIETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM VIDRO 8mm, COM MEDIDAS DE 7,5 m E 4,5m E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, NO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, COMO PARTE DA REPORMA E REMODELAÇÃO DO LOCAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL, NOVECENTOS REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ INAJÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021 flow gerrer Julom PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEBER GERALDO DA SILVA PAL DE INAJA ALEX FERRARI IWASSE

| ESTADO DO PARANÁ | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA | Nr.: 21/2021 - IL |
| CNPJ: 76.970.318/0001-67 | Processo Administrativo: 125/202 |
| AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 | Processo de Licitação: 125/202 |
| C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR | Data do Processo: 13/12/202 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO







MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021 ID CONTRATO 1273/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO.

PROCESSO ADM 139/2021 CERTAME DISPENSA 82/2021 CONTRATO 120/2021

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA CONTRATADA: CLINICA DA CRIANÇA E VACINAS DR. JOÃO MARIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.39.00.00 - 01303 – OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA





MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021 ID CONTRATO 1274/2021

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: SERGIO PASINE RODERO - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRÁFIA NO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA.

DO VALOR TOTAL **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

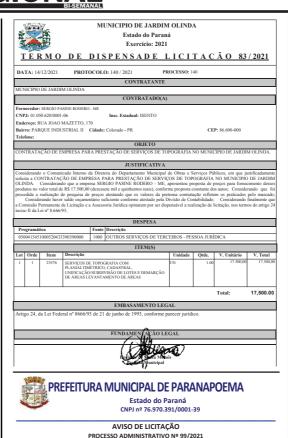
05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.39.00.00 - 01000 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA







| | | | | | JUSTIFICATIVA | | | | |
|---|--|---|---|--|---|---|---|--|--|
| CON ATE JOÃ quatr atest conf | NDIME O MAR rocentos ando qui orme ate | NTO A DE IA LTDA, e quarenta e os valores estado pela | EMPRESA P EMANDA DO apresentou pro reais), conformo da pretensa con Divisão de Con | ARA F DEPAR oposta d e propos ntratação ntabilida | iretora do Departamento Mun PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAMENTO. Considerando que le preços para fornecimento des ta constante dos autos; Consider o refletem os praticados pelo men de; Considerando finalmente e ão de licitação, nos termos do arti | MÉDICOS ? a empresa Cl ses produtos : rando que foi p cado; Consi- que a Comissi | NA ESPEC LINICA DA no valor to procedida a r derando hav to Permaner | IALÍDADE PED CRIANÇA E V tal de R\$ 13.440, realização de pesq er saldo orçament nte de Licitação o | ACINAS DR. 00 (treze mil uisa de preços ário suficiente |
| | | | | | DESPESA | | | | |
| Pr | ogramát | tica | | Fonte | Descrição | | | | |
| 070 | 081030 | 100262074 | 3390390000 | 1303 | OUTROS SERVIÇOS DE TERO | CEIROS - PES | SOA JURÍI | DICA | |
| | | | | | ITEM(S) | | | | |
| Lot | Orde | Item | Descrição | | | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | - 1 | 27287 | CONSULTAS | POR MÊ | S PEDIATRIA | UN | 120.00 | 80,00 | 9.600,00 |
| 1 | 2 | 27288 | CONSULTAS | PEDIAT | RICAS DE EMERGÊNCIA | UN | 48.00 | 80,00 | 3.840,00 |
| | | | | | | | | Total: | 13,440.00 |
| | | | | | EMBASAMENTO LEO | GAL | | | |
| Δπi | go 24 c | la Lei Fed | eral nº 8666/9 | 3 de 21 | de iunho de 1993, conforme r | orecer jurídi | co | | |
| | 50 24, 0 | | CIAI II 0000/ | J GC 21 | de junio de 1995, comorne j | Airecer juriai | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | FUNDAMENTAÇÃO LE | EGAL | | | |
| | | | | | Lucimar di Jouza Mor Prefeita Municipal | aes | | | |



PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado e 28/11/2021 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (IUM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO SEDAN, MODELO 2021/2022 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranapoema, conforme especificações constantes no termo de referência. Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 101/2021

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO № 50/2021 O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 27/12/2021 às 14h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO SEDAN, MODELO 2021/2022 (CONVÉNIO 888365/2019) em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 100/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 49/2021

Estado do Paraná

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 29/12/2021 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivand REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO em atendiment icipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Paranapoe

nicipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/



CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 168/2021 de 14/12/2021 Abre Crédito Remanejamento e da outras

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o no no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamen

| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENE | OA. |
|----------------------------|---|---------------------------|
| 05.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 05.001.04.122.0003.2.006. | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 40 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,0 |
| 45 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,0 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESI | PORTES |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR | |
| 06.002.27.812.0011.2.022. | MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR | |
| 214 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,0 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.10.305.0012.2.036. | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FEDERAL | |
| 308 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 500,0 |
| | Total Suplementação: | 48.500,00 |
| servirá como recurso o | Artigo 2º - Para atender o disposto no Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme | Artigo 1º discriminaçã |
| abaixo, de acordo com o Ar | tigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. | |
| Redução | | |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | CHEFIA DE GABINETE | |
| 02.001.04.122.0003.2.002. | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREI 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 7 - 3.3.90.36.00.00 2.000,00 OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 48.500,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 14 de dezembro de 2021. CRISOGONO NOLIFIO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE CNPJ 76.970.359/0001-53 Decreto nº 169/2021 de 14/12/2021

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outra:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06.000.00.000.0000.0.000

| 06.001.12.361.0035.2.015 | | | CULTURA E ESPORTES | |
|--|-----------------------------|----------------|---|-----------|
| 149 - 3.1.90.11.00.0 | 00 01101 VENCIME PESSOAL | | GENS FIXAS - | 50.000,00 |
| | | | Total Suplementação: | 50.000,00 |
| servirá como recur abaixo, de acordo com | so o Cancelamento | de Dotações | atender o disposto no Orçamentárias, conforme eral nº 4.320/64. | |
| Redução. 06.000.00.000.0000.0.000 06.001.00.000.0000.0 | . DIVISÃO I | DE EDUCAÇÃO, O | DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES CULTURA E ESPORTES | SPORTES |

01102 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da

CRISOGONO NOVETO E SILVA JUNIOF PREFRITO MUNICIPAL



07.001.10.301.0012.2.026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE Estado do Paraná CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 170/2021 de 14/12/2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de ITAGUAIÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1145/2020 de 30/10/2020.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 05.000.00.000.0000.0.00 1 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

258 - 3.3.71.70.00.00 PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS 08.002.00.000.0000.0.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 344 - 3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

09.000.00.000.0000.0.00 AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 09.001.00.000.0000.0.000 440 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00 JURIDICA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 09.001.15.452.0007.2.058 01000 MATERIAL DE CONSUMO

458 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 58,000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS 05.001.04.122.0003.2.007 59 - 3.3.90.40.00.00 4.000,00

05.001.04.122.0003.2.010 DIVISÃO DE TESOURARIA 95 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 178 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na de Edificio da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 14 de dezembro de 2021.



administrativa pelo Poder Público do Município de Santo Inácio as áreas de terras rurais que adiante especifica.

VI, da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de

I - Área: 472,197 m² extraído da Matrícula 21.668

Proprietários: IVONE BATISTA MONTEIRO e ARTUR ANGELO MONTEIRO ou a quem de direito pertencer.

Imóvel: Uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 12.500 metros quadrados, primeiro suburbano, parte do antigo Parque Municipal, no Município de Santo Inácio, desta Comarca, o qual está dentro das seguintes divisas e An Norte e Nordes Municipal, a Leste, pelo Riacho Cambará, confrontando com terras do lote 243-D; ao Sul, Sudeste e Oeste, confrontando com terras do quadro urbano da Cidade de Santo

está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início do marco denominado S1 de coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM -Datum SIRGAS2000, Este (X) 419.265,10 m e Norte (Y) 7.489.661,29 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, segue com azimute de 177° 52'51" e distância de 159,36 m, até o marco S2 de coordenada Norte (Y) 7.489.502,04 m, Este (X) 419°270,99 m; daí, segue no leito do Riacho Cambará, com azimute de 240°06'49" e distância de 3,33 m, segue até o marco S3 de coordenada Norte (Y) 7.489.500,38 m, Este (X) 419.268,10 m, daí segue com azimute de 357°51,47" e distância de 158,09 m, segue até o marco S4 de coordenada Norte (Y) 7.489.658,36 m, Este (X) 419.262,20

Finalmente do marco S4 segue até o marco S1, (início da descrição), distância de 4,12 m, fechando assim o perímetro acima descrito que perfaz uma área

II - Área: 281,954 m2 extraído da Matrícula 21,669.

Imóvel: Área de 5.560,00 metros quadrados, constantes da Ala "B", perímetro suburbano de Santo Inácio, desta Comarca, sem benfeitorias, o qual está dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua 8, a leste com o Riacho Cambará; ao Sul, com terras dos sucessores de Wivaldo de Almeida Martins, e a Oeste, com a Rua 15."

Descrição da Área: O perímetro da Faixa de Servidão descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado S1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 419.161,59 m e Norte (Y) 7.489.556,43 m, referentes ao meridiano central 51°00'; daí, segue com azimute de 134°27'26" e distância de 94,79 m, até o marco S2 de coordenada Norte (Y) 7.489.490,04 m, Este (X) 419.229,25 m; daí segue no leito do Riacho Cambará, com azimute de 252°43'26" e distância de 3,41 m, até o marco \$3 de coordenada Norte (Y) 7.489.489,03 m, Este (X) 419.226,00 m, daí, segue com azimute de 314°27'26" e distância de 93,18 m, até o marco \$4 de coordenada Norte (Y) 7.489.554,29 m, Este (X) 419.159,49 m;

confrontando com Rua Antônio Habib Sefrian, com azimute de 44°37'33", e distância de 3,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, que perfaz uma área

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente

administrativa em favor do Município de Santo Inácio, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão de Passagem e Acesso. Art. 4º - Os proprietários da área atingida pelo ônus da servidão

Art. 5º - O Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a

urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações



Santo Inácio, 08 de Dezembro de 2021.

31112 MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 4.000,00

JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IGDBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA

0 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. SERVICOS PÚBLICOS. MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ME AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 09.001.15.452.0007.2.058 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DECRETO Nº 98/2021

CNPJ 76.970.375/0001-46

A Prefeita do Município de Santo Inácio - PR, Sra. GENY VIOLATTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso

servidão administrativa pelo Município de Santo Inácio - PR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2°, 5°, "H" e 6°, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941.

Descrição da Área: O perímetro da Faixa de Servidão descrito abaixo,

confrontando com Rua Antônio Habib Sefrian, com azimute de 44°37'27", e

de 472,197 metros quadrados.

Proprietários: IVONE BATISTA MONTEIRO e ARTUR ANGELO MONTEIRO ou a quem de direito pertencer.

Finalmente do marco S4 segue até o marco S1, (início da descrição), de 281,954 metros quadrados.

administrativa limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta do Município de

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão

ESTADO DO PARAN CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI Nº 1.283/2021.

<u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre cobrança das Taxas e Impostos para o exercício de 2.022, e dá outras providências.

A Sra. GENY VIOLATTO, Prefeita Municipal de Santo Inácio - Estado do Paraná, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sancio

para cobrança dos Tributos Municipais a serem aplicados no exercício de 2022, serão corrigidos em 5% (cinco por cento).

Art. 1.º - Os valores utilizados como base de cálculo (valor venal)

Parágrafo único: Excepciona-se da correção disposta no caput deste artigo o IPTU e ITU, os quais não sofrerão reajuste para o próximo exercício.

Art. 2.º - A Taxa de Licença de Localização, Fiscalização e to, a ser lancada para o exercício de 2022, apresentará as seguintes sistemáticas de pagamento e correção:

I – Sistema de pagamento da Taxa de Licença a) - Parcela Única: vencimento 28/02/2022.

II - Sistema de Correção das Taxas de Licença, Fiscalização a) – Para pagamento após o vencimento, o valor do principal será correção monetária, mais multa moratória de 2% (dois por cento), mais

1% (um por cento) de juros moratórios ao mês. § 1.º - Para novos estabelecimentos, com início de atividade após

I - de 30/06/2022 a 30/09/2022 - será cobrado 50% (cinqüenta por r estipuiado aridai, II – de 01/10/2022 a 31/12/2022 – será cobrado 30% (trinta por

§ 2.º - O sistema de correção será o constante do inciso II, alínea "a'

Art. 3.º - O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), apresentará as seguintes modalidades de pagamento e correção:

I - Sistema de pagamento do IPTU:

30/06/2022, será obedecida a seguinte sistemática de pagamento

a) - O valor lançado será para pagamento em 04 (quatro) parcelas

b) - Ao contribuinte será concedido desconto de 20% sobre o valo

2.ª Parcela: vencimento até 15/08/2022 3.ª Parcela: vencimento até 15/09/2022 4.ª Parcela: vencimento até 17/10/2022

lançado, para pagamento à vista em uma única parcela com vencin 15/07/2022.

1% (um por cento) de juros ao mês.

a) Pagamento após o vencimento das parcelas: incidirá correção monetária a partir do vencimento, acrescido de multa de 2% (dois por cento), mais

Art. 4.º - O valor do LT.B.I. (Imposto Transmissão de Bens Imóveis), a ser cobrado no exercício de 2022, para os imóveis urbanos e rurais, será, no mínimo, o expresso nos incisos e alíneas deste artigo, ou aquele estipulado expressamente entre as partes, ou ainda o valor atribuído pela Comissão de Avaliação do município, aplicando-se sempre o de maior valor:

I – Para a área rural mecanizada de cultura permanente, pastagem e terra nua, o valor para base de cálculo será: a) - Alqueire..R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Parágrafo único: — O ITBI não incidirá sobre área de reserva legal, que comprovado estar devidamente registrada junto ao IAP — Instituto ntal do Paraná e averbada na respectiva matricula do imóvel.

II - Para os imóveis urbanos, o ITBI terá a mesma base de cálculo do IPTU ou o valor estipulado na escritura de compra e venda ou ainda o valor atribuído pela Comissão de Avaliação do Município, aplicando-se sempre o de maior valor.

Art. 5.º - O valor de Terreno do Cemitério Municipal será

01 Carneira com rebocoR\$ 603,67

Art. 6.º - O Valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal), para exercício de 2022, será no valor de R\$ 3,03 (três reais e três centavos).

conforme Tabela do Código Tributário Municipal.

Art. 8.º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação





EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2021

CONTRATO N.º 211/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO. ANO MODELO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PARANA.

DO VALOR: R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS DE PASSEIO, ZERO KM. PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO MODELO, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CUI TURA TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 095/2021 - PMSI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: DSMI - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 11.001.311/0001-91 BASE LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

amigável, decidem rescindir o <u>CONTRATO Nº 095/2021</u>, conforme faculta e autoriza o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SANTO INÁCIO – PR, 10 de dezembro de 2021.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 089/2018 - PMSI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: LEILA CRISTINA MARTINS - CPF nº 049.175.779-42

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 OBJETO: Fica rescindido o CONTRATO Nº 089/2018, conforme faculta e autoriza o

SANTO INÁCIO - PR, 10 de dezembro de 2021. GENY VIOLATTO



aco Municipal "Hiro Vicira" so Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguscu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº. 13/2021 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO №. 20/2021

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 20/2021-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inse no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e de outro, Credenciado pessoa física Sra GIZELE DOS SANTOS CANDIDO, portadora da carteira de identidade nº 10.954,371-3 SSP/PR, CPF nº 076.497.739-30, residente e domiciliada no endereço: RUA ATLANTIC, 246, VILA GUADIANA . CEP: 87,160-000, na cidade de MANDAGUAÇU/PR, doravante denominada CREDENCIADA/CONTRATADA.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Chamamento Público - Edital nº 13/2021, instaurado mediante requisição da Secretária de Saúde e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto tadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições evistas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na função de técnico em enfermagen

para atuar na rede de saúde do município de Mandaguaçu-PR SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO Fica fixado aos serviços referidos neste instrumento, o valor de R\$ 16,71 (dezesseis reais

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente tem por objeto a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM em conformidade com o instrumento formal de contrato Chamamento Público nº 13/2021 - Credenciamento de Técnico de Enfermagen CLÁUSULA 3º - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 06 (seis) meses, podendo sofrei alterações ou rescindido, a critério da Administração, em atender ao melhor interesse

público. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece rvicos somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de e prayos e condições estabelecidas neste Edital e seus unes

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total materiais causados à CONTRATANTE ou a tereciros, por si, decorrente da execução dos

SUBCLÁUSULA QUINTA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, m prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese

CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por

iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103. II. Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO nento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado

mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) días úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva 40, incise XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, incise II, alínea "b", da Lei nº SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão realizados através de deposito em

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas dos serviços decorrentes deste

| ESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESPESA | ELEMENTO | FONTE |
|--------|-----------|-------|---------|-----------|-------|
| 34 | 3.3.90.39 | 0.303 | 531 | 3.3.90.36 | 0.303 |
| 510 | 3.3.90.39 | 1.494 | 508 | 3.3.90.36 | 1.494 |
| 478 | 3.3.90.39 | 0.001 | 476 | 3.3.90.36 | 0.001 |
| 755 | 3.3.90.39 | 0.375 | 753 | 3.3.90.36 | 0.375 |
| | | | 800 | 3.3.90.36 | 3.375 |

dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de cimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

CLÁUSULA 6º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93; b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;

serviços que venham a ser solicitado pelos profissionais credenciados;

d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste

Parágrafo Único: O Municipio reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente a prestação dos serviços pelo(a) credenciado(a), podendo proceder o descredencias sos de negligência, imperícia, imprudência e descumprimento contratual. CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA:

 a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);

b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros

que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento; e) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciam todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciament

e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre mais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços; f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste

Edital e na legislação vigente; g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da

CONTRATANTE, de modo a não causar transformos ao andamento normal de seus h) Munter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confider e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, execto se houver prévia

autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compror

morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) c/ou Nota de Empenho (NE).

i) O credenciado só poderá iniciar as atividades após a assinatura do contra

1) Entre outras obrigações previstas no Edital, Anexos, demais peças que contemplam o

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Secretaria de Saúde do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento em caso de irregularidade na execução dos

O Credenciado poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo. independentemente da causa, desde que comunicado a intenção de descredenciamento com antecedência minima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato cor

verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base

nos critérios previstos no processo, termo de referência, edital, etc.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensio promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993. e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades

assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993. f)Fica designado o servidor TELMA TEREZINHA LOPES COSTA, com matrícula pública de nº 200943 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata

de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal

g) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos nos

termos pactuados do processo e Edital, bem como a legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, onhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de reseisão, os direitos da

A administração pública poderá revogar o Credenciamento por interesse público e/ou

anular se constatada alguma irregularidade, nos termos da lei.

CLÁUSULA 10° DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 4.507/09 etc., ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

CLÁUSULA 11ª - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação

exigidas na licitação CLÁUSULA 12ª – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 13º - DOS CASOS OMISSOS

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09

CLÁUSULA 14" - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 15' - DA ELEICÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

MAURICIO APARECIDO Assin MAURICIO APARECIDO MAURI DA SILVA:63250675920 SILVA Dado MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL Gizlu aus S. Candido CREDENCIADO

TELMA TEREZINIIA LOPES COSTA Nome: Standard De De L Gestor do Contrato/Credenciamento Francielli M. L. Dário DIRETORA DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Assinatura do Prestador de Servico

PORTARIA Nº 141/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 01196/2021 no dia 02/12/2021, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia de forma parcelada a servidora **Jaqueline Brondani Marques Leal**, portadora do RG n.º 47.422.885-X SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública, referente ao periodo aquisitivo entre 11/02/2016 a 11/02/2021.

II - Registre-se e Cumpra-se. Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 14 de dezembro de 202 CLEBENDATRE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administrator



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO C**ONTRATADA:**AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA - CNPJ 11.975.132/000 OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 061/2021 - PMSI

centavos)/galão 20 litros, para o valor de R\$ 85,63 (Oitenta e cinco reais e sessenta e

LOTE 0001:ARLA 32 - passando o valor de R\$ 68,50 (Sessenta e oito reais e cinquenta

a) Fica acrescido ao valor primitivo da Ata de Registro de Preços o valor de R\$

GENY VIOLATTO

VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2022 DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 044/2020 - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 11.138.620/0001-08

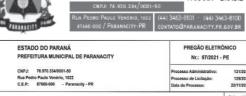
OBJETO:2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 044/2020-FMS, até 31/03/2022, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.138.620/0001-08, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES (LEITES ESPECIAIS E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO

SANTO INÁCIO - PR, 14 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: Art 57 da Lei Federal nº 8 666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE -



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO





RELAÇÃO NOMINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES ATENDENTES DE CRECHE

NOME

| | Izanilda Farnandas da Casta Radriguas |
|-------------------|---|
| 1. | Izanilde Fernandes da Costa Rodrigues |
| 2. | Juliana Kelly Brilhadori Gianini |
| 3. | Mariza Moreno |
| 4. | Magali Bonacin |
| 5. | Valquíria Selini Grossi |
| 6. | Keyla de Andrade Scorsim |
| 7. | Valéria Scarpim de Carvalho |
| 8. | Maria Cristina Licero Guerreiro |
| 9. | Eliane Ferreira Martins Montovanelli |
| 10. | Maria Dilene Lopes da Silva |
| 11. | Iracelis Lautenschlager da Silva |
| 12. | Claudineia Maschi |
| 13. | Ana Zulmira Volpato Bulla |
| 14. | Roseleny Biazebeti do Prado |
| 15. | Roselina Aparecida Waldhelm Rosa |
| 16. | Lucieni Aparecida de Souza Cayres |
| 17. | Miriam Fernandes de Oliveira |
| 18. | Odete Gabiato Oliveira |
| 19. | Andrea Otto Roque Silverio |
| 20. | Tatiane dos Santos Martins |
| 21. | Anilsa Cristina Kondratowki Estábile |
| 22. | Maria Helena Vieira de Oliveira |
| 23. | Keith Michele de Lima Gabiato |
| 24. | Sandra Regina Lunardon |
| 25. | Monica Cristina da Silva Ribeiro |
| 26. | Sandra Meire de Jesus |
| | |
| 27. | Aline de Oliveira Vieira |
| 28. | Aurea Sueli Volpato Montagnini |
| 29. | Elaine dos Santos Peri Bosche |
| 30. | Lidineia Mendes Peres |
| 31. | Nair Aparecida Gomes Gordo |
| 32. | Erica Otto Roque de Oliveira |
| 33. | Larissa Cantazini Correia |
| 34. | Desiere Aparecida Marssola Vicente |
| 35. | Rosangela da Silva Nascimento |
| 36. | Edilaine Gonçalves de Souza |
| 37. | Fabiana Pimentel Astori |
| 38. | Suely Aparecida Perin Ribeiro |
| 39. | Barbara Pinheiro Lima Antunes |
| 40. | Marta Leal de Araujo |
| 41. | Daiane Patrícia Onofre Andrian |
| 42. | Patrícia Ferreira Pereira |
| 43. | Angela Pereira Martins Araujo |
| 44. | Clariana Aparecida Leal dos Santos |
| 45. | Eliane dos Santos Nogueira |
| 46. | Silvia Raquel Matias |
| 47. | Simoni Salvalagio Sebrian |
| 48. | Magda André Baldassi |
| 49. | Celia dos Reis Freire |
| 50. | Andreia Cestare |
| 51. | Ivanete Dias de Souza Silva |
| | |
| 52. | Eliana Cristina Marquezoni André |
| 53. | Maria Aparecida da Silva Tomaz |
| 54. | Roselaine Aparecida Campanelli |
| 55. | Viviane Cristina Gomes |
| 56. | Marisa Lopes Pompolo Bellate |
| 57. | Rafaela Maia Soares |
| 58. | Briani Larissa Ricio |
| 59. | Wanessa Cristina dos Santos |
| 60. | Tatiani Brobowski Gavioli |
| 61. | Fabiana Cristina da Silva dos Santos |
| 62. | Samantha Martins de Souza |
| 63. | Solange Aparecida Gonçalves Bento |
| 64. | Rosa Inês de Souza Scalassara |
| 65. | Franciely Gomes de Souza Lopes |
| 66. | Mislaine zaramela Rodrigues |
| 67. | Mirian Keity Gonçalves Munis |
| 68. | Dulcelena Rocha da Silva |
| 69. | Gisele Cristina Conte Ferreira |
| 70. | Juliana Colombo Oliveira da Silva |
| 71. | Andrea Rosa da Silva Santos |
| 72. | Viviane da Silveira Nogueira |
| 73. | Viviane da Silveira Nogueira Suziani Aparecida Ayres de Oliveira |
| 74. | Suziani Aparecida Ayres de Oliveira Andreia Camila de Aguiar Silva |
| | Andreia Camila de Aguiar Silva Cristiane Muniz Cazeloto |
| 75. | |
| 76. | Fabiana Derber Meireles |
| 77. | Letícia Maria Ferreira |
| 78. | Rosinéia Tavares |
| 79. | Letícia de Alencar Gutierreza Alpires |
| 80. | Maria de Lourdes da Silva de Oliveira |
| 81. | Danielle Providelo Moura Cantagalli |
| 82. | Elisabete Sas Cleps |
| 83. | Vania Aparecida Casasa |
| 84. | Margaretti Francisca da Silva |
| 85. | Ivana Dias de Souza |
| 86. | Elania Alves da Rocha Munis |
| | |
| 87. | Denilsa Rabello Tavares |
| 88. | Jackeline Minardi de Azevedo |
| 89. | Iasmin Cristina de Lima |
| 90. | Juliana Barbosa Bento |
| 91. | Katia Monteiro Gonçalves Spagnolo |
| 92. | Vanessa Santa Rosa |
| 93. | Lenilda de Carvalho Alves Fazolin |
| | |
| 91. 92. 93. | Katia Monteiro Gonçalves Spagnolo Vanessa Santa Rosa |

AUXILIARES DE BERCÁRIO

| N° | NOME |
|-----|----------------------------------|
| 1. | Maria Flora da Silva Nascimento |
| 2. | Vera Lucia da Silva |
| 3. | Maria Ribeiro |
| 4. | Maria Aparecida dos Santos Souza |
| 5. | Solange Luvizuto Rodrigues |
| 6. | Rosely Ferreira Alves |
| 7. | Luciana da Silva |
| 8. | Liliam Zacarioto Gomes |
| 9. | Andreia Nunes de Moraes Tasso |
| 10. | Joana de Fátima da Silva Freitas |
| 11. | Silvia Regina Rinaldo |
| 12. | Débora Costa francisco |
| 13. | Érica Cristina Gonçalves |

| 14. | Eunice de Oliveira Marins |
|-----|---------------------------------------|
| 15. | Ester Gonçalves Moreira |
| 16. | Neliane da Silva Padilha Costa |
| 17. | Rosa Aparecida Baule Valensola |
| 18. | Aline Faustino Paiva de Souza |
| 19. | Vera Lucia de Oliveira da Silva |
| 20. | Josiane Pereira dos Santos Diniz |
| 21. | Cristina de Menezes Vicente |
| 22. | Cícera Aparecida Gonçalves dos Santos |

PREVISÃO DE VAGAS PARA ATENDENTES DE CRECHE - 2022 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

| MANHÃ | TARDE |] |
|-------|-------|---|
| 13 | 13 | - |
| | | |

MANHÃ TARDE

| PAL | DE EDUCAÇÃO | O INFANTIL ME | NI |
|-----|-------------|---------------|----|
| | MANHÃ | TARDE | |
| | 10 | 10 | |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA MANHÃ TARDE

PREVISÃO DE VAGAS PARA AUXILIAR DE BERÇÁRIO - 2022 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ GABRIEL SAMPAIO 01

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS 05

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

Prefeita Municipal

Art. 79. inciso I da Lei nº 8.666/93



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de guacu. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

PUBLICAR a relação nominal de classificação dos Servidores para a escolha de vagas abelecimentos de Ensino do Município, para o ano de 2022.

O tempo de servico foi contado até o dia 31 de dezembro de 2021

| N° | NOME | DATA NASC. | GRAU DE ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO |
|------------|--|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 1. | SHEILA ELAINE MONTAGNINI | 18/07/75 | PÓS-GRADUAÇÃO | 25 A-09 M- 30 D |
| 2. | MARIA JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA | 11/05/65 | POS-GRADUAÇÃO | 21 A-08 M- 30 E |
| 3. | MARLENE DE ALMEIDA CARDOSO | 07/10/56 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 30 E |
| 4. 5. | LEIDE MARA REINALDO DE MAGALHÃES ANA CAROLINE VERIDIANO | 22/01/73 04/03/80 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 30 E 19 A-08 M- 30 E |
| 6. | SIMONE AFONSO CORREA | 17/08/70 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 15 E |
| 7. | CLAUDIA MARIA CARRETERO GARCIA | 11/02/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 15 E |
| 8. | JULIANA BERNABE CEZAURE | 17/04/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 15 E |
| 9. | LIDINALVA RODRIGUES DA S. FRANCESQUI | 03/08/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-06 M- 18 E |
| 10. | ANGELA MARIA SCHIMIDT COSTA | 05/07/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-06 M- 18 E |
| 11. | JULIANA BERNABE CEZAURE | 17/04/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-05 M- 30 I |
| 12. | PATRICIA MARQUES BOSKA MANTOVANI MÁRCIA MARIA PADOVANI DA SILVA CIOLI | 22/09/71 04/03/83 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-05 M- 27 I 13 A-10 M- 10 I |
| 14. | APARECIDA CRISTINA PADOVANI | 17/06/67 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A-10 M- 10 I |
| 15. | NORMA PORTILHO PERISSIN PALMA | 23/05/69 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M- 26I |
| 16. | SANDRA MARIA VICENTE VALENSOLA | 29/11/75 | POS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M- 26I |
| 17. | ANNA CRISTINA AVELAR C. C. DE OLIVEIRA | 20/04/78 | POS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M- 26I |
| 18. | ELENE CRISTINA DOS SANTOS | 27/05/80 | POS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M- 26I |
| 19. | DANIELLI STABELE | 05/05/83 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M- 26I |
| 20. | RENATA BAZAQUE TĂNIA APARECIDA DE CARVALHO MARASSI | 23/06/89 12/09/62 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M- 26I 11 A -10 M -30 I |
| 22. | MARIA JOSE AYRES DE OLIVEIRA | 11/05/65 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 I |
| 23. | ALESSANDRA DELGADO | 21/08/78 | POS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 I |
| 24. | MICHELI ALCARRIA RÉ | 05/11/79 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 I |
| 25. | ELENE CRISTINA DOS SANTOS | 27/05/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 I |
| 26. | PRISCILA PIMENTEL PROVIDELO | 15/11/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 I |
| 27. 28. | ROZANA DOS SANTOS WELKER | 08/12/71 10/07/78 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A- 09 M- 30 I |
| 28. | EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA LIDINALVA R. DA SILVA FRANCESQUI | 03/08/67 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -09 M -08 I 11 A- 08 M- 25I |
| 30. | SILVANA MARIA DE PAULA | 12/12/78 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A- 08 M- 231 |
| 31. | SANDRA MARIA VICENTE VALENSOLA | 29/11/75 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -02 M -30 I |
| 32. | ESTELA DELSANTORO | 30/07/72 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A- 09 M- 30 I |
| 33. | SIMONE MARIA CAETANO MENDONÇA | 02/11/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A- 07 M-14 I |
| 34. | NALVA MARINI | 13/09/77 | GRADUAÇÃO | 10 A - 05M -04 I |
| 35. 36. | LEILA CRISTINA FALLEIROS PADUA SUZIRLEI MARIA FORMIGONI | 03/08/72 27/10/65 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A- 04 M-15 I 09 A- 11 M-11 I |
| 37. | LEILA ARRABAL | 20/04/59 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 10 M-30 I |
| 38. | MARLENE SILVÉRIO DE OLIVEIRA | 18/11/66 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-3 |
| 39. | ANNA CRISTINA A. C. DE OLIVEIRA | 20/04/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 10 M-3 |
| 40. | GRAZIELLY FERREIRA PINELLI | 11/10/81 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-3 |
| 41. | CHEYLA GOMES DOS SANTOS | 10/10/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-3 09 A - 10 M-3 |
| 42. | ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO | 20/04/86 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 09 M-3 |
| 43. | ELISABETE ANDRIAN | 01/02/65 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 08 M-2 |
| 44. 45. | ROSANA A. DE OLIVEIRA SGOBERO | 13/07/73 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 08 M-2 |
| 46. | MARIA DENISE LOPES NÁDIA CRISTINA MARTELOSSO | 12/08/65 30/04/65 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 08 M-1 09 A- 08 M-1 |
| 47. | CLAUDIA MARIA CARRETERO GARCIA | 11/02/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 08 M-1 |
| 48. | ROSINEI DE SOUZA LIMA RAPHAEL | 02/04/68 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A- 09 M- 3 |
| 49. | LEIZE ANNE BORGOGNONI | 12/04/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A- 09 M- 3 |
| 50. | LUANA CARLA GARCIA GORDO | 03/10/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A- 09 M- 3 |
| 51. | ANGELA MARIA SIMONI SPAGNOLO | 04/09/55 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A- 08 M-3 |
| 52. | TALITA FARINA DOS SANTOS | 22/04/84 | PÔS-GRADUAÇÃO | 08 A-08 M-30 |
| 53. 54. | MARCIA ADRIANA TAVARES ANDRESSA TAIRINE SOUZA | 23/10/76 02/08/91 | PÓS-GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO | 08 A-08 M-2 08 A-08 M-2 |
| 55. | JESSICA RAMIRES DOS SANTOS | 13/10/91 | MAGISTÉRIO | 08 A-08 M-2 |
| 56. | CHEYLA GOMES DOS SANTOS | 10/10/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 07 A-02 M- 3 |
| 57. | GRAZIELLY FERREIRA PINELLI | 11/10/81 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 2 |
| 58. | LAIS BASTOS MARCHESONI | 04/12/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 2 |
| 59. | SAMARA DE SOUZA SANT'ANNA | 01/01/90 | POS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 2 |
| 60. | PATRICIA MARQUES BOSKA MANTOVANI | 11/09/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 1 |
| 61. | ANA PAULA GARCIA ANDRÉ DEGAN | 29/06/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 09 M- 1 |
| 62. | ADRIANA MARCIA DA SILVA ROBERTA DANÚBIA QUAGLIO DOS SANTOS | 27/11/77 13/03/84 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 09 M- 1 06 A- 09 M- 1 |
| 64. | LUANA CARLA GARCIA GORDO | 03/10/90 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 09 M- 1 06 A- 08 M- 3 |
| 65. | GABRIELLA CELESTINO CIOLI | 25/05/93 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 08 M- 3 |
| 66. | NEUSA NUNES DA SILVA | 17/11/70 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 04 M- 0 |
| 67. | GEIZA FREITAS PERISSIN | 09/06/85 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 04 M- 0 |
| 68. | JACQUELINE ANDRIAN | 12/01/87 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 04 M- 0 |
| 69. | ILVANA SGOBERO | 07/05/67 | PÔS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -3 |
| 70. | GABRIELA FERREIRA PALMA | 26/04/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -3 |
| 71. | ROSILENE GIMENES ALINE MAYARA BRITO SANTOS | 30/07/78 13/02/93 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -04 M -3 04 A- 04 M- 2 |
| | | | | |
| 73 | MARIA ANGELA DE FREITAS C. CARACATO | 16/04/58 | POS-GRADUACÃO | 04 A -24 D |
| 73. 74 | MARIA ANGELA DE FREITAS C. CARAÇATO LUCIENE STÁBILE SILVÉRIO | 16/04/58 06/05/72 | PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | 04 A -24 D 04 A - 30 D |

| NE SIMONE DOS SANTOS | 10/04/89 | MAGISTERIO | 05 |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|--------|
| PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMES EDUC | NTAL DAS SÉI AÇÃO FÍSICA | | TPLINA |
| | | | |

| N° | NOME | DATA | GRAU DE | TEMPO DE |
|----------------|----------------------------------|----------|---------------|------------------|
| | | NASC. | ESCOLARIDADE | SERVIÇO |
| l. | SOLANGE ESTEVES | 26/05/72 | POS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 30 D |
| 2. | VIVIANE DE FÁTIMA BERNARDO | 29/08/85 | POS-GRADUAÇÃO | 11 A - 17 D |
| 3. | TANIA DE CASSIA CATANIO | 21/04/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-30 D |
| 4. | CHARLIZE A. FERRACIN DA SILVA | 09/02/87 | POS-GRADUAÇÃO | 09 A- 09 M-11 D |
| 5. | PATRICIA DA SILVA SOARES | 09/08/87 | POS-GRADUAÇÃO | 08 A- 09 M-30 D |
| 5. | LUANA MARI NODA | 20/01/85 | PÓS-GRADUAÇÃO | 07 A- 06 M -06D |
| 7. | JAFER DA SILVA DE FREITAS | 28/10/88 | POS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 3. | FILIPE GALVÃO PORTILHO | 12/09/91 | POS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
|) . | PATRICIA SOUZA DA SILVA BACON | 03/04/89 | GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 22 D |
| 10. | CAMILA DE OLIVEIRA R. KLINKONSKI | 06/12/91 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A- 09 M -20 D |
| 11. | PATRICIA DA SILVA SOARES | 09/08/87 | PÓS-GRADUAÇÃO | 03 A-03 M -27 D |

GRAU DE TEMPO DE

| | | NASC. | ESCOLARIDADE | SERVIÇO |
|----|--------------------------------------|-------------|-----------------------|------------------|
| 2. | MARLUCI ARAUJO DE BRITO CORDEIRO | 31/10/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A - 10 M- 22D |
| 3. | EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA | 10/07/78 | MAGISTÉRO | 11 M – 28 D |
| 4. | MÁRCIA MARIA PADOVANI DA SILVA CIOLI | 04/03/83 | MAGISTÉRIO | 11 M – 28 D |
| 5. | ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO | 20/04/86 | MAGISTÉRIO | 07 M – 28 D |
| | PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTA | L DAS SÉRIE | S INICIAIS NA DISCIPI | LINA DE ARTE |

DATA GRAU DE NASC. ESCOLARIDADE

| | | ithou. | ESCOLARIDADE | SERVIÇO |
|-----|---------------------------------------|----------|---------------|------------------|
| l. | PATRÍCIA AIZZA | 23/10/87 | POS-GRADUAÇÃO | 12 A - 07 M-30 D |
| 2. | ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO | 08/04/65 | POS-GRADUAÇÃO | 11 A- 10 M-30 D |
| 3. | PATRÍCIA AIZZA | 23/10/87 | POS-GRADUAÇÃO | 11 A- 10 M-30 D |
| 4. | JACI AICO KUSSAKAWA | 08/03/61 | POS-GRADUAÇÃO | 10 A- 10 M-30 D |
| 5 | TICIANE MARA RODRIGUES | 26/12/79 | POS-GRADUAÇÃO | 10 A- 10 M-15 D |
| 6. | SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO | 31/01/84 | POS-GRADUAÇÃO | 10 A- 03 M-11 D |
| 7. | ALTAIR GUIMARÃES | 26/07/68 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 8. | VANESA MARIA FERRARI | 28/08/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 9. | FABIANA CRISTINA FACCIN | 26/02/91 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 19 D |
| 10. | EVERTON ANTONIO DE ABREU | 25/04/91 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -22 D |
| 11 | EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA RIGHETTI | 27/09/88 | GRADUAÇÃO | 03 A-06 M -24 D |

| N° | NOME | DATA NASC. | GRAU DE ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO |
|-----|-------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|
| 1. | DÉBORA POMPILHO BUENO VESALI | 31/05/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 23 A-11 M-17 D |
| 2. | DULCELENE APARECIDA SOARES VOLPATO | 22/06/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 20 A-08 M-11 D |
| 3. | ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVANZO | 24/06/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 20 A-07 M-04 D |
| 4. | SOLANGE APARECIDA GUEDES MARTINS | 09/01/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 20 A-06 M-27 D |
| 5. | FLORIPES DA SILVA PINHA | 03/04/66 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 6. | SOLANGE APARECIDA VICENTE DA CRUZ | 05/03/73 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 7. | ALESSANDRA FREITAS FERREIRA CAMPOS | 18/04/76 | POS GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 8. | ADRIANA PATRICIA DOS REIS OLIVEIRA | 12/11/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 9. | MARCIA CRISTINA GROSSI QUENCA | 22/03/79 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 10. | MICHELINE A. JORGE BORTOLI MIRIANI | 21/10/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 29 D |
| 11. | CLEONICE MARCHI GROSSI | 31/12/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 29 D |
| 12. | ANA CLAUDIA BELINELLI BRAGA | 26/08/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 20 D |
| 13. | SIMONE DE SOUZA ONOFRE DE OLIVEIRA | 30/04/79 | POS-GRADUAÇÃO | 17 A-09 M- 26 D |
| 14. | LUCILENE APARECIDA STABILE BARBOSA | 26/11/70 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-05 M-03 D |
| 15. | ANDRESSA NEVES GONÇALVES CAMPOS | 15/03/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 16 A-09 M- 30 D |
| 16. | JULIANA CANDIOTO MONTEIRO LAVERDE | 05/12/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A - 07 M |
| 17. | PATRICIA MAGDA ARNOLD | 05/05/77 | POS-GRADUAÇÃO | 10 A-06 M- 21 D |
| 18. | BRUNO DE BORTOLI | 10/12/86 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A-06 M- 11 D |
| 19. | KELLY CRISTINA COUTINHO | 10/11/82 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A -04 M-09 D |
| 20. | SEBASTIANA DA SILVA DE ANDRADE | 20/01/55 | POS-GRADUAÇÃO | 09 A -10 M-30 D |
| 21. | LUZINETE FERREIRA DE ALVARENGA | 07/01/72 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A -10 M-30 D |
| 22. | LUCIANA PORTILHO TUNIN | 15/03/79 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A -10 M-30 D |
| 23. | OTÁVIA FULGENCIO DA SILVA | 14/11/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 09 M-15 D |
| 24. | DULCILENE MORAES DE O. PROVIDELO | 27/12/74 | POS-GRADUAÇÃO | 09 A-03 M-28 D |
| 25. | SILVANA PIOTO BARBOSA | 19/03/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 02 M-30 D |
| 26. | EMANOELLY PRUDENTE VIEIRA | 04/07/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A- 10 M-30 D |
| 27. | MARIA LAURITA DA SILVA | 30/10/83 | PÓS-GRADUAÇÃO | 07 A-02 M-30 D |
| 28. | ALESSANDRA CARLA DA SILVA | 29/11/77 | POS-GRADUAÇÃO | 06 A-10 M-29 D |
| 29. | JAQUELINE NASSIMBENE SANCHEZ | 04/01/85 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A-10 M-29 D |
| 30. | LELUANA KELY GAMBA PIMENTEL | 21/09/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A-04 M-28 D |
| 31. | FRANCIANE NATALI MAZUCO PAGANELLI | 26/08/88 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A-04 M-28 D |
| 32. | FABIANA MARTINS SANTANA NUNES | 02/11/85 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -30 D |
| 33. | MARITA RIBEIRO NAVACHI | 26/03/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A- 09 M- 24 D |
| 34. | ANDREIA BRITO BIDURIN | 08/06/81 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -02 M -28 D |
| 35. | DEBORA ELEN BERALDI | 06/05/95 | POS-GRADUAÇÃO | 05 A -02 M -28 D |
| 36. | EDILAINE DOS SANTOS BATISTA | 15/06/78 | POS-GRADUAÇÃO | 04 A- 08 M- 14D |
| 37. | HELEM APARECIDA RODRIGUES COUTINHO | 25/10/86 | PÓS-GRADUAÇÃO | 04 A- 08 M- 14D |
| 38. | LUCIMARA APARECIDA ALVES PINELLI | 15/07/83 | MAGISTÉRIO | 11 M – 28 D |
| 39. | ANA BEATRIZ SANTIAGO PICHININ | 17/09/85 | MAGISTÉRIO | 11 M – 28 D |
| 40. | NATALI BARDUCO STÁBILE | 15/09/92 | MAGISTÉRIO | 11 M - 28 D |
| 41. | FLÁVIA CAROLITA PINTO DE CARVALHO | 21/10/94 | MAGISTÉRIO | 11 M - 28 D |
| 42. | BRUNA ALESSANDRA FACCIN | 23/05/87 | MAGISTÉRIO | 05 M - 20 D |
| 43. | DIÉSSICA FABÍOLA LÍCERRO DA SILVA | 03/02/88 | MAGISTÉRIO | 03 M - 30 D |
| 44. | LEDA ADRIANA DELFINO | 03/03/90 | MAGISTÉRIO | 03 M - 16 D |
| 45. | ROSELY CRISTINA MARTINS | 06/08/74 | MAGISTÉRIO | 01 M - 28 D |

Mandaguacu. 14 de dezembro de 2021.



DEMANDA PARA ESCOLHA DE VAGAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PREVISÃO DE TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL - 2022

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|--------|-------|--------|-------|
| 2 ANOS | 02 | 2 ANOS | 01 |
| 3 ANOS | 02 | 3 ANOS | 03 |

CENT SAMPAIO

| JANOS | 02 | JANOS | 05 |
|---------------|---------------|----------------|------------|
| EDO MUNICID | AL DE EDUCAC | ÃO INFANTIL LU | HZ CADDIEL |
| I KO MUNICIPA | AL DE EDUCAÇA | AO INFANTIL LU | IZ GABRIEL |
| | TARDE | VAGAS | |
| | 2 ANOS | 01 | 1 |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS

| IANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS | | | |
|--------------|-------|--------|-------|--|--|--|
| 2 ANOS | 01 | 2 ANOS | 02 | | | |
| 3 ANOS | 02 | 3 ANOS | 02 | | | |

| C | ENTRO MUNIC | CIPAL DE EDUCA | CÃO INFANTIL | SANTA TEREZI | NH. |
|---|-------------|----------------|--------------|--------------|-----|
| _ | 2 | | | | |
| | MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS | |
| | 2 ANOS | 02 | 2 ANOS | 03 | |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL D. NATALINA B. BACCHI

3 ANOS

03

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|--------|-------|--------|-------|
| 4 ANOS | 01 | 4 ANOS | 01 |
| 5 ANOS | 02 | 5 ANOS | 02 |



| ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----|-------|-------|-------|--|--|--|
| MA | NHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS | | | |

PREVISÃO DE TURMAS ENSINO FUNDAMENTAL - 2022

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|----------|-------|---------------------|-------|
| 1° ANO A | 01 | 1° ANO B | 01 |
| 2° ANO A | 01 | 2° ANO C | 01 |
| 2º ANO B | 01 | 2º ANO D | 01 |
| 3° ANO A | 01 | 3° ANO C | 01 |
| 3° ANO B | 01 | 3° ANO D | 01 |
| 4° ANO A | 01 | 4° ANO C | 01 |
| 4° ANO B | 01 | 4° ANO D | 01 |
| 5° ANO A | 01 | 5° ANO C | 01 |
| 5° ANO B | 01 | 5° ANO D | 01 |
| | | SALA MULTIFUNCIONAL | 01 |

| ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------|----------|-------|--|--|--|--|
| NHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS | | | | |
| NO A | 01 | 1° ANO C | 01 | | | | |
| NO B | 01 | 1° ANO D | 01 | | | | |
| NO A | 01 | 2° ANO C | 01 | | | | |
| NO B | 01 | 2º ANO D | 01 | | | | |

4° ANO B

01

CLASSE ESPECIAI SALA MULTIFUNCIONAL

01

| ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---------------------|-------|--|--|--|
| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS | | | |
| 1° ANO A | 01 | SALA MULTIFUNCIONAL | 01 | | | |
| 2° ANO A | 01 | | | | | |
| 3° ANO A | 01 | | | | | |
| 4° ANO A | 01 | | | | | |
| 5° ANO A | 01 | | | | | |

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|----------|-------|----------|-------|
| 1° ANO A | 01 | 1° ANO C | 01 |
| 1° ANO B | 01 | 1° ANO D | 01 |
| 2° ANO A | 01 | 2° ANO B | 01 |
| 3° ANO A | 01 | 2° ANO C | 01 |
| 4° ANO A | 01 | 3° ANO B | 01 |
| 4° ANO B | 01 | 4° ANO C | 01 |
| 5° ANO A | 01 | 5° ANO B | 01 |

ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---------------------|-------|-----------------|-------|
| 1° ANO A | 01 | 1° ANO C | 01 |
| 1° ANO B | 01 | 1° ANO D | 01 |
| 2° ANO A | 01 | 2° ANO B | 01 |
| 3° ANO A | 01 | 2° ANO C | 01 |
| 3° ANO B | 01 | 3° ANO C | 01 |
| 4° ANO A | 01 | 3° ANO D | 01 |
| 4° ANO B | 01 | 4° ANO C | 01 |
| 5° ANO A | 01 | 4° ANO D | 01 |
| 5° ANO B | 01 | 5° ANO C | 01 |
| SALA MULTIFUNCIONAL | 01 | CLASSE ESPECIAL | 01 |

| 10 ST. 20 | м | U | N | ī | С | í | Р | ī | 0 | D | Е | |
|-----------|----|----|-----|---|---|---|---|---|-----|----|----|--|
| | F | L | _ (| Ć |) | F | 8 | | D | | 4 | |
| #10 500 W | ES | т. | ΑE | C |) | D | 0 | Р | AR. | AN | ΙÁ | |

4° ANO A

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 142/2021

: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME : Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a

: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : VALE COMERCIO DE PRODUTOS HOPOSPITALARES EIRELI EIRELI .

Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

IRS 2.739.81 (dois mil, setecentos e trinta e nove re otitotta o um contraver.



RUA SÃO PEDRO, № 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 144/2021 : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ME: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para formecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Satodentos e oltenta e três reais e cinquenta e quatro centravos).

Flórida, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 145/2021

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA:
NACIONAL SÁFETY EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA EIRELI
Registro de preço para contratação de pessoa jurídica
para formecimento de materiais odontológicos para a
Secretaria Municipal de Saúde.
R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e
sessenta centavos).

Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida 09 de dezembro de 2021

Hesitte





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.
: R\$ 2.556.90 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Objeto

Vigência do contrato : 12 (doze) meses

Flórida, 09 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

HOSPITALAR LTDA : Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a

Vigência do contrato :12 (doze) n

Flórida, 09 de dezembro de 2021. ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Dispensa nº: 67/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO





Objeto

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ RUA SÃO PEDRO, N° 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA : Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

:R\$ 10.214,13 (dez mil, duzentos e quatorze reais e treze

Flórida, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

Contratada

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS : Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde

Flórida, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 racao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 150/2021

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. : R\$ 2.995,04 (dois mil, novecentos e noventa e cinco

Vigência do contrato : 12 (doze) meses Flórida. 09 de dezembro de 2021.

FLÓRIDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 151/2021

· MUNICÍPIO DE FLÓRIDA DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. : R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta Valor total da Contratação

Vigência do contrato : Até 18.960.00 (dezoito mil. novecentos e sessenta reais)

Estte ANTONIO EMERSON SETTE



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA Contratante

: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - E Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021

Secretaria Municipal de Saúde. R\$ 315.813,53 (trezentos e quinze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, 09 de dezembro de 2021



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

Contratada

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI : Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde

e noventa e um centavos). Vigência do contrato : 12 (doze) meses. Flórida, 09 de dezembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PORTARIA Nº. 282/2021

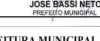
O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72. e, pela allnea "c", do inciso II. do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipio.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI", portadora da cédula de identidade RG, nº, 9,077,925-9/PR, matricula nº. 66 lotada no Departamento de Assistência Social no cargo efetivo de Assistente Social 15 (Quinze) dias de férias restantes referente ao período aquisitivo de 06/06/2018 a 05/06/2019 a partir do dia 03/01/2022 até 17/01/2022, devendo retornar dia 18/01/2022.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PORTARIA Nº. 283/2021

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipio.

CONCEDER a Servidora "LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.319.847-0/PR, matricula nº. 29972 lotada no Departamento Financeiro no cargo em comissão de Diretora de Divisão de Tescuraria, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 010/32/018 a 28/02/2019 a partir do dia 10/01/2022 até 08/02/2022, devendo retornar dia 09/02/2022.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância valente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de embro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias. A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ BASSINETO



O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ BASSI NETO



PORTARIA Nº. 286/2021

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Loi nº 10.52002 e em face aos principlos ordenados através da Lei nº 8.86893 e alterações posteriores, a vista do parceor conclusivo exarado pelo Pregeder e sua equipe de apolo.

LEONILDO MARINO & CIA LTDA (3814)

695,00

3,79 3.790,00

PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO NEUTRO 30 METROS PACOTE COM 4 UNIDADES - Marca: PERSONAL UN 500,00 0,0000

METROS PACOTE COM 4 INIDIDATES - Marco PERSONAL
SANCE OF METROS A POTE COM MUNICIPA COLLIGIBATION
DE ARRODO SERVAÇO DE COLORIS COLLIGIBATION
DE ARRODO SERVAÇO DE SERVAÇO DE COLORIS COLLIGIBATION
ANTI-METROS COLLIGIBATION
ANTI-METROS COLLIGIBATION
ANTI-METROS COLLIGIBATION
ANTI-METROS COLLIGIBATION
SERVE COLLIGIBATION
SERVAÇO DE COLLIGIBATION
DE CARDO METROS COLLIGIBATION
COLLIGIBATION
DE CARDO METROS COLLIGIBATION
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - Marco:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SERVAL A PADRE NOSSO 5000RS - MARCO:
MACARRA DE SE UN 1.000,00 0,0000 1,80 1.800,00 1.495,00

São Jorge do Ival, 14 de Dezembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

2 FOLDERS 4X4 MEDIDA 29,7X21CM COUCHÉ 150G - Marca: UN 5.000.00 0,0000 0,87 5 LACRES EM ADESIVO VINIL 010MM - MEDIDA: 2X10CM - UN 2.700,00 0,0000 Marco: PRÓPRIA

6 30M* ADESIVO PERFURADO 0.12MM EM IMPRESSÃO DIGITAL MT 30,00 0,0000 - Marce: PROPRIA

PORTARIA Nº. 284/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

4.350,00

6 70M* LONA FRONTLIGHT 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL -Marca: PRÓPRIA | Res Rat. GRACIA VELASCO 5441294986 (2643)
| 7 99 M ADESINO VINIEL 0,16MM EM MIPPEDSÃO DIGITAL - MIT 65,00 0,0000 70,00 Marca PROPIRIA



Nr.: 47/2021 - PR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CITAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL VOLTADOS AS FAMILIAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VIE MERCARI PIADOS ROCIAL SECONHECIDAS ATRAVES DE PARECER SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ a Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivaí - PR, 87190-000 CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1167 - CEP 87190-000 http://www.pmsjivalp.go.gov

DECRETO Nº 000227/21 de 13 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contide na Lei Municipal nº 00037/21 de 11 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art, 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.899.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

| 03 - PROCURADORIA | GERAL DO MUNICIPIO | | | | | |
|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------|--------|------------|
| 03.01 - PROCURADOR | | | | | | |
| 022 - 0001 - 03.01.04 | .062.0003.2.003-3.1.90.11.0 | 0.00.00.00 - VENCIMENTO | OS E VANTAGE | NS FIXAS - PESSOAL CI | VIL | 18.000,00 |
| | .062.0003.2.003-3.1.90.13.0 | | | | | 4.000,00 |
| | NICIPAL DE CONTROL | | | | | |
| | MUNICIPAL DE CONTR | | | | | |
| | .124.0007.2.012-3.1.90.11.0 | | OS E VANTAGE | NS FIXAS - PESSOAL CI | VIL | 3.000,00 |
| | NICIPAL DE ADMINIST | | | | | |
| | MUNICIPAL DE ADMIN | | | | | |
| | .122.0003.2.005-3.1.90.11.0 | | OS E VANTAGE | NS FIXAS - PESSOAL CI | VIL | 9.000,00 |
| | 1.122.0003.2.005-3.1.90.13.0 | | | | | 2.000,00 |
| | 1.122.0003.2.005-3.3.90.30.0 | | | | | 20.000,00 |
| | 1.122.0003.2.005-3.3.90.39.0 | | | RCEIROS - PESSOA JUR | ÍDICA | 180.000,00 |
| | 1.846.0003.2.008-3.3.90.47.0 | | | | | 70.000,00 |
| | E RECURSOS HUMANO | | | | | |
| | 1.122.0003.2.006-3.1.90.13. | | S PATRONAIS | | | 2.100,00 |
| | INICIPAL DE FAZENDA | | | | | |
| | MUNICIPAL DE FAZEN | | | | | |
| | 1.122.0003.2.015-3.1.90.11.0 | | OS E VANTAGE | ENS FIXAS - PESSOAL CI | VIL | 16.000,00 |
| | 1.122.0003.2.015-3.1.90.13. | | | | | 3.000,00 |
| | 4.843.0003.2.016-3.2.90.21. | | | OR CONTRATO | | 12.000,00 |
| | 4.843.0003.2.016-4.6.90.71. | | | | | 35.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MU | INICIPAL DE EDUCAÇÃ | ÃO E CULTURA - SEDI | JC | | | |
| 09.01 - | SECRETARIA | MUNICIPAL | DE | EDUCAÇÃO | E | CULTURA |
| 108 - 0103 - 09.01.12 | 2.122.0003.2.046-3.1.90.11. | 00.00.00.00 - VENCIMENT | OS E VANTAG | ENS FIXAS - PESSOAL C | VIL | 11.000,00 |
| 109 - 0104 - 09.01.12 | 2.122.0003.2.046-3.1.90.13. | 00.00.00.00 - OBRIGAÇÕE | S PATRONAIS | | | 3.000,00 |
| 09.02 | | DIRETORIA | | DE | | EDUCAÇÃO |
| 123 - 0104 - 09.02.12 | 2.361.0013.2.049-3.1.90.11. | 00.00.00.00 - VENCIMENT | OS E VANTAG | ENS FIXAS - PESSOAL C | VIL | 20.000,00 |
| 138 - 0103 - 09.02.12 | 2.361.0013.2.053-3.1.90.11. | 00.00.00.00 - VENCIMENT | OS E VANTAG | ENS FIXAS - PESSOAL C | VIL | 30.000,00 |
| 142 - 0103 - 09.02.12 | 2.361.0013.2.053-3.3.90.30. | .00.00.00.00 - MATERIAL D | E CONSUMO | | | 80.000,00 |
| 143 - 0104 - 09.02.12 | 2.361.0013.2.053-3.3.90.30. | .00.00.00.00 - MATERIAL D | E CONSUMO | | | 60.000,00 |
| 164 - 0103 - 09.02.12 | 2.365.0013.2.060-3.3.90.30 | .00.00.00.00 - MATERIAL D | E CONSUMO | | | 60.000,00 |
| 165 - 0104 - 09.02.12 | 2.365.0013.2.060-3.3.90.30 | .00.00.00.00 - MATERIAL D | E CONSUMO | | | 50.000,00 |
| 145 - 0103 - 09.02.12 | 2.361.0013.2.053-3.3.90.39 | .00.00.00.00 - OUTROS SE | RVIÇOS DE TI | ERCEIROS - PESSOA JUI | RÍDICA | 60.000,00 |
| 146 - 0104 - 09.02.12 | 2.361.0013.2.053-3.3.90.39 | .00.00.00.00 - OUTROS SE | RVIÇOS DE T | ERCEIROS - PESSOA JUI | RÍDICA | 60.000,00 |
| 117 - 0103 - 09.02.13 | 2.361.0013.1.031-4.4.90.51. | .00.00.00.00 - OBRAS E IN | STALAÇÕES | | | 300.000,00 |
| | 2.361.0013.1.031-4.4.90.51 | | | | | 200.000,00 |
| | 2.365.0013.1.035-4.4.90.51 | | | | | 250.000,00 |
| 155 - 0104 - 09.02.1 | 2.365.0013.1.035-4.4.90.51 | .00.00.00.00 - OBRAS E IN | ISTALAÇÕES | | | 200.000,00 |
| 09.03 | | DIRETORIA | | DE | | CULTURA |
| | 3.392.0016.2.165-3.1.90.11 | | | | | 3.500,00 |
| 182 - 0001 - 09.03.1 | 3.392.0036.2.064-3.1.90.11 | .00.00.00.00 - VENCIMEN | TOS E VANTAG | ENS FIXAS - PESSOAL C | IVIL | 7.000,00 |
| | | | | | | |

| 182 | - 0001 - 09.03.13.392.0 | 000.2.004-0.1.00.11.00.00.0 | | | | |
|-------------|-------------------------|--|---------------------|----------------|-----------------|-----------|
| na - SECRE | TARIA MIINICIPAL D | E EDUCAÇÃO E CULT | TURA - SEDUC | | | |
| 09.03 | ANIA MONION AL D | | DIRETORIA | | DE | CULTURA |
| | - 09 03 13 392 0016 2 | 165-3.1.90.13.00.00.00.00 | | | | 500,00 |
| | TARIA MUNICIPAL D | | | | | |
| | RETARIA MUNICIPA | | | | | |
| 188 - 0303 | - 10.01.04.122.0003.2 | 099-3.1.90.11.00.00.00.00 | - VENCIMENTOS E VAN | TAGENS FIXAS | PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 189 - 0303 | - 10.01.04.122.0003.2 | 099-3.1.90.13.00.00.00.00 | - OBRIGAÇÕES PATRO | NAIS | | 8.300,00 |
| 200 - 0303 | - 10.01.10.302.0011.2. | 136-3.3.72.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS D | E TERCEIROS - | PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| 10.06 - FUN | OO MUNICIPAL DE | SAÚDE | | | | |
| 211 - 1494 | - 10.06.10.301.0011.2. | 101-3.1.90.11.00.00.00.00 | VENCIMENTOS E VAN | TAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 52.800,00 |
| 237 - 0303 | - 10.06.10.303.0011.2 | 107-3.1.90.11.00.00.00.00 | VENCIMENTOS E VAN | TAGENS FIXAS | PESSOAL CIVIL | 27.000,00 |
| 206 - 0303 | - 10.06.10.301.0011.2 | 097-3.1.90.13.00.00.00.00 | - OBRIGAÇÕES PATROI | NAIS | | 3.500,00 |
| 213 - 0303 | - 10.06.10.301.0011.2 | 101-3.1.90.13.00.00.00.00 | - OBRIGAÇÕES PATRO | NAIS | | 35.000,00 |
| 238 - 0303 | - 10.06.10.303.0011.2 | 107-3.1.90.13.00.00.00.00 | - OBRIGAÇÕES PATRO | NAIS | | 10.000,00 |
| 214 - 0303 | - 10.06.10.301.0011.2 | 101-3.3.90.30.00.00.00.00 | - MATERIAL DE CONSU | MO | | 50.000,00 |
| 239 - 0303 | - 10.06.10.303.0011.2 | 107-3.3.90.30.00.00.00.00 | - MATERIAL DE CONSU | MO | | 40.000,00 |
| 11 - SECRE | TARIA MUNICIPAL [| E ESPORTE E LAZER | - SEESP | | | |
| | | L DE ESPORTE E LAZ | | | | |
| | | 071-3.1.90.11.00.00.00.00 | | | PESSOAL CIVIL | 33.500,00 |
| | | 070-3.1.90.13.00.00.00.00 | | | | 1.000,00 |
| | | 071-3.1.90.13.00.00.00.00 | | NAIS | | 5.500,00 |
| 12 - SECRE | | E PROMOÇÃO SOCIA | | | | |
| 12.01 | | ECRETARIA | MUNICIPAL | DE | PROMOÇÃO | SOCIAL |
| | | .086-3.1.90.11.00.00.00.00 | | | - PESSOAL CIVIL | 34.000,00 |
| | | .086-3.1.90.13.00.00.00.00 | | NAIS | | 7.500,00 |
| | | ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 2.300.00 |
| | | .057-3.1.90.11.00.00.00.00 | | | | 55.000.00 |
| | | .187-3.1.90.11.00.00.00.00 | | | - PESSUAL GIVIL | 600.00 |
| | | .057-3.1.90.13.00.00.00.00 | | | | 11.000.00 |
| | | .187-3.1.90.13.00.00.00.00 | | NAIS | | 11.000,00 |
| | | BRAS PUBLICA, TRA | | | | |
| | | BRAS, TRANS. E URB .022-3.1.90.11.00.00.00.00 | | TACENS EIVAS | DESCONI CIVII | 50.000.00 |
| | | .022-3.1.90.11.00.00.00.00 | | | - FEGSOAL GIVIL | 10.500.00 |
| | | DE SERVIÇOS URBAN | | INIO | | 10.000,00 |
| 14 - SEURE | TARIA MUNICIPAL | DIRETORIA | DE | | SERVICOS | PUBLICO |
| | | | | | | |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinta(s) organizado(ses) proveniente da anulação parcial e/ou total

352 - 0511 - 14.02.15.451.0019.2.040-3.190.11.0.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 353 - 0001 - 14.02.15.451.0019.2.040-3.190.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 361 - 0001 - 14.02.15.451.0019.2.041-3.3.90.3800.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

18-03
385 - 0001 - 14-03.18-492-0017.2-017-3.3-9-0.39-0.00-00-0-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.28-782-0017.1-008-4.4-90.51-00-00-00-0-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.28-782-0017.1-008-4.4-90.51-00-00-00-0-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017.1-008-4.4-90.51-00-00-00-0-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017.2-017-008-4.9-0-0-0-0-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017-2-017-008-4-90-51-00-0-0-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017-2-017-008-4-90-51-00-0-0-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017-2-017-008-4-90-51-00-0-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017-2-0017-2-00-0-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017-2-0017-2-00-0-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017-2-0017-2-00-0-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
389 - 0001 - 14-03.18-492-0017-2-0

393 - 0001 - 15.02.23.122.0026 2.084-3.19.01.10.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
394 - 0001 - 15.02.23.122.0026.2.084-3.19.013.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

DIRETORIA 408 - 0001 - 16.02.17.512.0020.1.162-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0507 - 14.02.15.452.0019.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DIRETORIA

| 09.0 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR/ 2 - DIRE | | DE | EDUCAÇÃO |
|------|--|--|------------------------|------------|
| | | | | 10.000,00 |
| | 122 - 0001 - 09.02.12.361.0013.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 | | | 10.000.00 |
| | 113 - 0103 - 09.01.12.122.0003.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 09.02 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE DIRETORIA | DE | EDUCAÇÃO |
| | | | | 20.000,00 |
| | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT | | EDUCAÇÃO E | CULTURA |
| | 104 - 0001 - 07.02.04.123.0005.2.115-3.1.90.11.00.00.00.00 | | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.000,00 |
| | 07.02 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | LENGTHER TOO ELINET | FIVE DECCON CO. | 40 |
| | 103 - 0001 - 07.01.04.123.0005.2.117-4.4.90.52.00.00.00.00 | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL P | ERMANENTE | 6.900,00 |
| | 102 - 0001 - 07.01.04.123.0005.2.117-3.3.90.40.00.00.00.00 | | | 50.000,00 |
| | 101 - 0001 - 07.01.04.123.0005.2.117-3.3.90.39.00.00.00.00 | | | 30.000,00 |
| | 100 - 0001 - 07.01.04.123.0005.2.117-3.3.90.33.00.00.00.00 | | | 5.700,00 |
| | 099 - 0001 - 07.01.04.123.0005.2.117-3.3.90.30.00.00.00.00 | | | 60.000,00 |
| | 097 - 0001 - 07.01.04.123.0005.2.117-3.1.90.11.00.00.00.00 | | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| | 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO COM | | | |
| | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTA | | | |
| | 096 - 0511 - 06.02.04.129.0003.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 | | ERMANENTE | 6.900,00 |
| | 095 - 0001 - 06.02.04.129.0003.2.019-3.3.90.40.00.00.00.00 | | | 20.000,00 |
| | 091 - 0001 - 06.02.04.129.0003.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 | | | 3.400,00 |
| | 089 - 0511 - 06.02.04.129.0003.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 | | | 5.000,00 |
| | 087 - 0511 - 06.02.04.129.0003.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 | | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| | 06.02 - DIRETORIA DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FI | | | |
| | 076 - 0001 - 06.01.04.122.0003.2.015-3.3.90.93.00.00.00.00 | - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕE | ES | 17.000,00 |
| | 075 - 0001 - 06.01.04.122.0003.2.015-3.3.90.40.00.00.00.00 | - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA | NFORMAÇÃO E COMUNICA | 34.000,00 |
| | 079 - 0001 - 06.01.04.129.0005.2.119-3.1.90.13.00.00.00.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 12.000,00 |
| | 078 - 0001 - 06.01.04.129.0005.2.119-3.1.90.11.00.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS R | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 41.000,00 |
| | 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| | 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| | 068 - 0001 - 05.06.06.126.0038.1.047-4.4.90.52.00.00.00.00 | | ERMANENTE | 57.000,00 |
| | 063 - 0001 - 05.06.04.122.0003.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 | | | 7.000,00 |
| | 062 - 0001 - 05.06.04.122.0003.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS I | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 41.000,00 |
| | 05.06 - DIRETORIA DE INFORMATICA | | | 2744,44 |
| | 061 - 0001 - 05.05.04.452.0003.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 | | | 57.000,00 |
| | 057 - 0001 - 05.05.04.122.0003.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 | | / EUOUNE UITE | 2.000,00 |
| | 056 - 0001 - 05.05.04.122.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS I | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,00 |
| | 05.05 - DIRETORIA DE PATRIMONIO | Tange of the same | | 10.000,00 |
| | 054 - 0001 - 05.04.04.122.0003.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 | | IROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| | 053 - 0001 - 05.04.04.122.0003.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 | - MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000.00 |
| | 05.04 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | The state of the s | | 11.300,00 |
| | 046 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00 | | | 11.000,00 |
| | 035 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.03.00.00.00.00 | | | 33.000,00 |
| | 034 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.01.00.00.00.00 | | REMUN E REFORM MILITAE | 95.000,00 |
| | 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 | | |
| | 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE | IRUS - PESSOA JURIDICA | 11.000,00 |
| | 026 - 0001 - 03.01.04.062.0003.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTDOO OFFI LOOS OF TERRES | inco present unifere. | |
| | 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 03.01 - PROCURADORIA GERAL | | | |
| | 018 - 0001 - 02.02.05.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 8.000,00 |
| | 017 - 0001 - 02.02.05.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 | | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 44.000,00 |
| | 02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | | |
| | 009 - 0001 - 02.01.04.122.0003.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL P | ERMANENTE | 105.000,00 |
| | 014 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 | | | 11.500,00 |
| | 011 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 | | | 11.000,00 |
| | 010 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 | | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| | 02.01 - CHEFIA DE GABINETE | | | |
| | 02 - GABINETE DO PREFEITO | | | |
| | da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | |
| | da(e) equipta(e) dotacão(õpe) organizatário(e). | | | |

12.03 - DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS

12.03 - DIREI D'URIA DE PROGRAMA DE SOCIADA 20 00 00 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 279 - 0001 - 12.03.08.241.00091.165-4.49.051.00.00.00.00 - COUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

001 - 12.05.08.244.0009.2.057-3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.08 - 2001 - 12.06.08.243.0036.085-3.1.80.11.00.00.00.09.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 316 - 0001 - 12.06.08.243.0036.085-3.1.80.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 317 - 0001 - 12.06.08.243.0008.6.092-3.1.80.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

| | RETARIA MUNICIPAL DE PROM | OCÃO POCIAL PERR | 08 | | | |
|-------------------|--|---------------------------|----------------|--|------------|-------------|
| | RETARIA MUNICIPAL DE PROM UNDO MUNICIPAL DOS DIREITO | | | | | |
| | 0001 - 12.06.08.243.0035.6.056-3.3.90 | | | | | 5.700.00 |
| | 0001 - 12.06.08.243.0035.6.056-3.3.90 0001 - 12.06.08.243.0009.6.091-3.3.90 | | | | | 11.500.00 |
| | 0001 - 12.06.08.243.0009.6.091-3.3.90 | | | | | 50.000.00 |
| | 0001 - 12.06.08.243.0009.6.092-3.3.90 | | | ERCEIROS - PESSOA | URÍDICA | 5.700.00 |
| | 0001 - 12.06.08.243.0009.6.091-3.3.90 | | | | | 11.500.00 |
| | 0001 - 12.08.08.243.0009.6.092-3.3.90 | | | | | 40.000.00 |
| | RETARIA MUNIC. DE OBRAS PL | | | ENGERIOG - FEGGON | OTTIDIOTT. | |
| 13 - SEC 13.02 | - DIRETORIA | | BRAS, | TRANSITO | E | URBANISMO |
| | 0001 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.1.90 | | | | CIVIL | 60,000.00 |
| | 0512 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.1.90 | | | | | 50.000.00 |
| | 0001 - 13.02.16.482.0015.1.004-4.4.30 | | | Erioentoo - r Eooorti | | 5.700.00 |
| | 0001 - 13.02.16.482.0015.1.004-4.4.90 | | | | | 25.000.00 |
| | 0001 - 13.02.26.782.0028.1.003-4.4.90 | | | RIAL PERMANENTE | | 23.000.00 |
| | 0001 - 13.02.26.782.0028.2.027-4.4.90 | | | | | 13.800,00 |
| | 0001 - 13.02.26.782.0026.2.027-4.4.90 | | | CO-C / C-OND-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C-C | | 32.000.00 |
| | CRETARIA MUNICIPAL DE SERV | | | | | |
| | | DIRETORIA | DE | SERVICO | S | PUBLICO |
| 14.02 | 0001 - 14.02.15.451.0019.2.041-3.1.90 | | | | | 11.500.00 |
| | 0001 - 14.02.15.451.0019.2.041-3.1.90 | | | | | 41.000.00 |
| | 0001 - 14.02.15.452.0019.2.036-3.1.90 | | | | | 50.000,00 |
| | 0001 - 14.02.15.452.0019.2.116-3.1.90 | | | | . 01112 | 9.000.00 |
| | 0001 - 14.02.15.452.0019.2.036-3.1.90 | | | • | | 20.000,00 |
| | 0507 - 14.02.15.452.0019.2.041-3.3.90 | | | | | 50.000.00 |
| | 0007 - 14.02.15.452.0019.2.030-3.3.90 | | | | | 11.000.00 |
| | 0001 - 14.02.26.782.0017.2.189-3.3.90 | | | | JURÍDICA | 90.000.00 |
| 367 - | 0001 - 14.02.26.782.0019.2.030-3.3.90 | 20 00 00 00 00 - OUTROS | SERVICOS DE | FRCFIROS - PESSOA | JURÍDICA | 23.000,00 |
| | 0507 - 14.02.15.451.0019.1.024-4.4.9 | | | Ello Ello II Ello III | | 34.000.00 |
| | 0507 - 14.02.15.451.0019.1.024-4.4.91 | DIRETO | | DE | | VIAÇÃO |
| 14.03 | 0001 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.1.9 | | | SENS FIXAS - PESSOA | CIVIL | 23.000.00 |
| | 0001 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.1.9 | | | | | 5.700.00 |
| | 0001 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.1.9 0001 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.3.9 | | | | | 40.000.00 |
| | - SECRETARIA | MUNICIPAL | DE DE | DESENVOLVIM | ENTO | ECONÔMICO |
| 15 | | E FOMENTO | | | MERC. | E SERV. |
| 15.02 | 0001 - 15.02.23.122.0026.2.084-3.3.9 | | , | | | 14.000,00 |
| | 0001 - 15.02.23.122.0026.2.084-3.3.9 0001 - 15.02.23.122.0028.2.084-3.3.9 | | | | JURÍDICA | 14.000,00 |
| | | | | EKOEKOO - 7 EGGGA | | 9.500.00 |
| | 0001 - 15.02.22.661.0026.1.050-4.4.9 | | | ENTO A | | AGRICULTURA |
| 15.04 | - DIRETO 0001 - 15.04.20.608.0024.2.076-3.1.9 | | | | • | 11.500,00 |
| | | | | | | 2.300,00 |
| | 0001 - 15.04.20.608.0024.2.076-3.1.9 | | | | | 8.000,00 |
| 400 - | 0001 - 15.04.20.608.0024.2.076-3.3.9 0001 - 15.04.20.608.0024.2.076-3.3.9 | 0.30.00.00.00.00 - MATERI | S SEBNICOS DE | TERCEIROS - PESSOA | JURÍDICA | 8.000,00 |
| 401 - | 0001 - 15.04.20.608.0024.2.076-3.3.9 | 0.39.00.00.00.00 - OUTRO | S SERVIÇUS DE | DIAL DEDMANENTE | JUNIDION | 13.000.00 |
| 397 - | 0001 - 15.04.20.608.0024.1.045-4.4.9 | 0.52.00.00.00.00 - EQUIPA | MENTOS E MATE | MALPERMANENIE | | .0.000 |
| 16 - | SECRETARIA MUNICIPAL DE MI | EIO AMRIENTE - SEMA | | | | |
| | 1 - SECRETARIO MUNICIPAL DE | | | | | |
| | 05 - 0001 - 16.01.18.541.0022.2.044-3 | | ROS SERVICOS I | DE TERCEIROS - PESS | DA EÍSICA | 4.500.00 |
| | | | NOO OLIVIÇOS I | DE TERCEIROS - PESS | DAFISICA | 4.500,00 |
| | | | | | | |
| Art. 3° - | Este decreto entrará em vigor na | data de sua publicação. | revogada as di | sposições em contrái | in. | |
| | | ante de con passionyas | reregada as o | sposiyoos em contra | 10. | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de S | ão Jorge do Ivaí, 1 | 13 de Dezem | bro de 2021 | | |
| | | , | 1 | | | |
| | | / / | How | | | |
| | | 111 | (2) | | | |
| | | | ·X/ | | | |
| | _ | | / | | | |
| | | AGNALDO CARVAL | HO GUIMARĂI | S | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Processo Administrativo nº: 161/2021

Dispensa nº: 71/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer

Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ n° 07.203.347/0001-80** com endereço na Rod. PR-489, 9987, LOTE 16-C, Jardim Universitário CEP 87.508-210 na cidade de Umuarama – PR, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL PARA USO DURANTE O SHOW DA VIRADA QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA SANTA CRUZ EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, no valor contratual estimado de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), tudo em co os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 10 de dezembro de 2021.

Wimaras ndra Regina Pastrelli Guimarães Secretária da Administração

RATIFICAÇÃO

Administração Pública, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.





VIAÇÃO

283.000,00

4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Dispensa nº: 69/2021



la a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da empresa **NEIVA PINHEIRO NEVES HIRATA 24025534991, CNPJ nº 41.269.017/0001-26** com endereço na Av. São João, 165, CASA - Centro CEP 87.175-000 na cidade de Itambé AQUISIÇÃO DE MOLDURAS DE 7cm DE LARGURA + VIDRO E IMPRESSÃO 50X75 (PAPEL FOTOGRÁFICO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR., no valor contratual estimado de R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais), tudo com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 06 de dezembro de 2021.

ina de Oliveira Romualdo Secretária de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de Fátima Regina de Oliveira Romualdo, Secretária de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

> São Jorge do Ivaí, 06 de dezembro de 2021. Agnaldo Car Prefeito Municipal



23.000,00

5.700.00

10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 230/2021

Súmula: NOMEIA o Sr. JOÃO PAULO CORREA, RG nº 9.453.824-6 SESP/PR para o exercício do cargo de MOTORISTA – 44 HORAS, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 001/2020 de 01 de março de 2020.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 15 de dezembro de 2021, o Sr. JOÃO PAULO CORREA, RG nº 9.453.824-6 SESP/PR, para o exercício do cargo de MOTORISTA - 44 HORAS, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 001/2020 de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de dezembro de 2021. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI Nº 1282/2021

Súmula: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Inácio – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Artigo 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, para o **exercício financeiro de 2022**, nos termos do Art. 165°, parágrafo 5°. da Constituição Federal, Lei nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orcamentárias,

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos da administração direta municipal, mantidos pelo poder público;

 ${f II}$ – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

representa o montante de R\$ 50.800.000,00 (cinquenta milhões e oitocentos mil reais), conforme quadro I e II demonstrado em anexo.

I – Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 36.335.000,00** (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais):

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.465.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo I e II – Resumo Geral da Receita.

57.780.000,00

6.980.000,00

50.800.000,00

| 1100 – Impostos, Taxas e Contrib de Melhorias | 3.730.000,00 |
|---|---------------|
| 1200 – Receita de Contribuições | 250.000,00 |
| 1300 – Receita Patrimonial | 206.000,00 |
| 1600 – Receita de Serviços | 150.000,00 |
| 1700 – Transferências Correntes | 45.144.000,00 |
| 1900 – Outras Receitas Correntes | 250.000,00 |
| | |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 49.730.000,00 |
| II - RECEITAS DE CAPITAL | |
| 2100 – Operações de Créditos | 420.000,00 |
| 2200 – Alienação de Bens | 255.000,00 |
| 2400 – Transferências de Capital | 7.375.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 8.050.000,00 |
| | |

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

I - RECEITAS CORRENTES

TOTAL DA RECEITA BRUTA

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA

(-) Deduções para Formação do FUNDEB

| 01 – Legislativo Municipal | 2.300.000,00 |
|--|---------------|
| 02 – Governo Municipal | 940.000,00 |
| 03 – Departamento de Administração | 4.065.000,00 |
| 04 – Departamento de Finanças | 2.995.000,00 |
| 05 – Departamento de Obras, Viação e Serviços | 9.875.000,00 |
| 06 – Departamento de Promoção Social | 1.695.000,00 |
| 07 — Departamento de Educação, Cultura e Desporto | 15.415.000,00 |
| 08 – Departamento de Desenv. Econômico | 750.000,00 |
| 09 – Fundo Municipal de Saúde | 12.765.000,00 |
| | |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 50.800.000.00 |

POR FUNÇÕES:

a) - Orçamento Fiscal:

| 01 – Legislativa | 2.300.000,00 |
|------------------------------|---------------|
| 04 – Administração | 6.455.000,00 |
| 12 – Educação | 13.555.000,00 |
| 13 – Cultura | 960.000,00 |
| 15 – Urbanismo | 6.975.000,00 |
| 16 - Habitação | 300.000,00 |
| 18 – Gestão Ambiental | 60.000,00 |
| 20 – Agricultura | 480.000,00 |
| 23 – Comércio e Serviços | 210.000,00 |
| 26 – Transporte | 2.600.000,00 |
| 27 – Desporto e Lazer | 900.000,00 |
| 28 – Encargos Especiais | 1.090.000,00 |
| 99 – Reserva de Contingência | 450.000,00 |
| Total do Orçamento Fiscal | 36.335.000,00 |

h) - Orcamento da Seguridade Social

| b) Orçamenio da Segundade Social | |
|---|---------------|
| 08 – Assistência Social | 1.695.000,00 |
| 10 – Saúde | 12.770.000,00 |
| | |
| Total do Orçamento da Seguridade Social | 14.465.000,00 |
| | |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 50.800.000,00 |

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I Abrir, no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares, conforme critérios de regulamentação definidos no Artigo 25 da Lei nº 1265/2021 - LDO 2022;
- II Proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Decretos até o limite previsto no caput do Artigo 25 da Lei nº 1265/2021 – LDO 2022, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.
- III utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5°, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;
- ${f IV}$ realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, não comprometendo o percentual constante no artigo 25 da Lei nº 1265/2021 - LDO 2022;
- V realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64, não comprometendo o percentual constante no artigo 25 da Lei nº 1265/2021 – LDO 2022;
- VI abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, não previstos durante o exercício e ou cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução, não comprometendo o percentual constante no artigo 25 da Lei nº 1265/2021 -
- VII transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF, até o limite constante no artigo 25 da Lei nº 1265/2021 - LDO 2022.

Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VII deste artiao, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

2021.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio, 14 de dezembro de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

CNP.I 76.970.375/0001-46 LEI Nº 1281/2021

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022/2025, LEI N° 1271 E ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI Nº

A PREFEITA DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A

LEI

Art. 1° - Altera o anexo constante no Art. 1° da Lei n° 1271 de 16 de setembro de 2021, com a finalidade de alteração de valores, inclusão e readequação de programas de governo ao Plano Plurianual para o Exercício de 2022, conforme o Relatório de Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro anexo a esta Lei e demonstrativo de Ações descrito a seguir:

| Ação Previsão inicial p/ 2022 Previsão inicial stratulizada Previsão inicial p/ 2022 Previsão inicial stratulizada Previsão inicial p/ 2022 Previsão inicial stratulizada Previsão inicial p/ 2022 Previsão p/ 2022 Previsão inicial p/ 2022 Previsão p/ 2022 Previsão p/ 2022 Previsão p/ 2022 Previsão inicial p/ 2022 Previsão p/ 2022 <t< th=""></t<> |
|--|
| Contabilidade 12 - Implantar/Renovar a Patrulha Mecanizada 50.000,00 300.000 20 - Manter as Políticas de Assistência Social 400.000,00 600.000 de Oliveira 2.860.000,00 2.710.000 de Oliveira 25 - Manter a Educação Infantil - CMEI Maria 1.850.000,00 1.750.000 Messias (CSU) 26 - Manter a Educação Infantil através do 960.000,00 1.110.000 FUNDEB - CMEI Maria Messias (CSU) 27 - Manter a Educação Infantil - CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 1. |
| 12 - Impiantar/Renovar a Patrulha Mecanizada 50.000,00 300.000 20 - Manter as Políficas de Assistência Social 400.000,00 600.000 23 - Manter o Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira 2.860.000,00 2.710.000 2.5 - Manter a Educação Infantil - CMEI Maria 1.850.000,00 1.750.000 1.850.000,00 1.750.000 26 - Manter a Educação Infantil através do Pó0.000,00 1.110.000 1.110.000 27 - Manter a Educação Infantil - CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 1 |
| 20 - Manter as Políticas de Assistência Social 400.000,00 600.000 |
| 23 – Manter o Ensino Fundamental – Escola Omar de Oliveira 2.860.000,00 2.710.000 25 – Manter a Educação Infantil – CMEI Maria Messias (CSU) 1.850.000,00 1.750.000 26 – Manter a Educação Infantil através do FUNDEB – CMEI Maria Messias (CSU) 960.000,00 1.110.000 27 – Manter a Educação Infantil – CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 |
| de Oliveira 25 — Manter a Educação Infantil — CMEI Maria 1.850.000,00 1.750.000 Messias (CSU) 26 — Manter a Educação Infantil através do 960.000,00 1.110.000 FUNDEB — CMEI Maria Messias (CSU) 27 — Manter a Educação Infantil — CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 |
| 25 — Manter a Educação Infantil — CMEI Maria 1.850.000,00 1.750.000 Messias (CSU) 26 — Manter a Educação Infantil através do 960.000,00 1.110.000 FUNDEB — CMEI Maria Messias (CSU) 27 — Manter a Educação Infantil — CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 |
| Messias (CSU) 26 — Manter a Educação Infantil através do 960.000,00 1.110.000 FUNDEB — CMEI Maria Messias (CSU) 27 — Manter a Educação Infantil — CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 |
| 26 - Manter a Educação Infantil através do960.000,001.110.000FUNDEB - CMEI Maria Messias (CSU)1.850.000,001.700.00027 - Manter a Educação Infantil - CMEI Bom1.850.000,001.700.000 |
| FUNDEB – CMEI Maria Messias (CSU) 27 – Manter a Educação Infantil – CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 |
| 27 - Manter a Educação Infantil - CMEI Bom 1.850.000,00 1.700.000 |
| |
| Pastor |
| |
| 87 – Reformar/Ampliar Unidade Escolar do Ensino 0,00 20.000 |
| Fundamental |
| 88 – Construir e Reformar os Centros 290.000,00 420.000 |
| Poliesportivos Municipais |
| 44 - Recuperar e Pavimentar Vias Urbanas e 1.300.000,00 1.900.000 |
| Calçadas |
| 51 – Manter a Unidade Básica de Saúde 6.650.000,00 7.000.000 |

Art. 2º - Altera os Demonstrativos de Metas Fiscais constantes do Art. 2º da Lei nº 1265, referente à Receita e Despesa para o Exercício de 2022, em atenção às alterações previstas no capítulo anterior no PPA para o Exercício 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais dispositivos da Lei no 1271 e Lei nº 1265, não revogados ou modificados por esta Lei.

Santo Inácio, 14 de dezembro de 2021.





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 -CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021 - CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de informática (computador, impressora, antena Wifi USB, Licença antivírus, Licença Windows 10 Pro original), destinados à Câmara Municipal de Uniflor, tipo, menor preço por item, em favor das empresas:

| N° de Ordem | Proponente | Total de Itens vencidos | Valor Global dos Itens R\$ |
|-------------|--|----------------------------|-------------------------------|
| 01 | Tectoner Recarga de Toner Ltda. – EPP | 4 | 4.365,00 |
| 02 | R.P.M. SOATO INFORMÁTICA - ME | 1 | 2.075,00 |

Com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018, suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 19/2021 - CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 14 de dezembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA Estado do Paraná

Decreto nº 3871/2021 de 06/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 647/2020 de

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação |
|------------------|
| 08.000.00.000.00 |
| 08.001.00.000.00 |

| <u>Suplementação</u> | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 08.001.12.361.0007.2.048. | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MU | JNICÍPIO |
| 338 - 3.3.90.30.00.00 | 01103 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 339 - 3.3.90.30.00.00 | 01104 MATERIAL DE CONSUMO | 22.000,00 |
| 343 - 3.3.90.39.00.00 | 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 10.000,00 |
| | JURÍDICA | |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 08.002.12.365.0007.2.055. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA | |
| 378 - 3.3.90.30.00.00 | 01103 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 381 - 3.3.90.39.00.00 | 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 10.000,00 |
| | JURÍDICA | |
| 08.002.12.365.0007.2.056. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 394 - 3.3.90.30.00.00 | 01103 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 397 - 3.3.90.39.00.00 | 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 10.000,00 |
| | IURÍDICA | |

55.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme

| discriminação abaixo, de | acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 | /64. |
|---------------------------|--|-----------|
| Redução | | |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 08.001.12.361.0007.2.048. | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUN | NICÍPIO |
| 344 - 3.3.90.39.00.00 | 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 08.001.12.361.0007.2.049. | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 348 - 3.1.90.11.00.00 | 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.000,00 |
| 08.001.12.366.0007.2.051. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 362 - 3.3.90.30.00.00 | 01104 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 363 - 3.3.90.39.00.00 | 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 08.001.12.367.0007.2.052. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 364 - 3.3.90.30.00.00 | 01104 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 08.002.12.365.0007.2.055. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA | |
| 373 - 3.1.90.11.00.00 | 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 08.002.12.365.0007.2.056. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |

384 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06 de novembro de 2021

PESSOAL CIVIL

Total Redução: Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Edificio da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA RESULTADO FINALdas provas de títulos referentes à escolaridade/qualificação e tempo de serviço, conforme Anexo I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 001/2021

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso, conforme disposto no sub item 9.2 e seguintes do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 a ser endereçado e entregue na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de interposição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE

CRISÓGONO NO ÉETO E SILVA JUNIOR ANEXO I - RESULTADO FINAL

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOMES | DATA DE NASC. | NOTA |
|-----------------|------------------------------------|------------------|------|
| 10 | FÁTIMA APARECIDA SKIBA | 18/11/1966 | 15 |
| 20 | CRISLAYNE CINTIA DA SILVA | 12/07/1988 | 15 |
| | | | |
| 3° | GISELE FERNANDA DE S. RODRIGUES | 16/05/1985 | 13,5 |
| 4° | EDMARA MENDONÇA BEZERRA SIMÕES | 22/11/1986 | 13,5 |
| 5° | DÉBORA MARIA NUNES | 30/07/1978 | 13 |
| 6° | MARCELA CALIQUIO MATHIAS | 18/03/1981 | 13 |
| 7° | IZILDA DE CARVALHO NOLETO E SILVA | 16/02/1965 | 12,2 |
| 8° | MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA | 09/04/1969 | 12,1 |
| 9° | ANDRÉIA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO | 15/02/1983 | 11,5 |
| 10° | MURIEL OLIVEIRA SIERRA PARRON | 13/04/1989 | 11,5 |
| 11° | NAÍLA FIGUEIREDO PINAFFI | 10/02/1990 | 11,5 |
| 12° | | | |
| | MARIANA CIRINO PARRON DE SOUZA | 24/05/1993 | 11 |
| 13° | REGIANE MARIA FERRARA CRUZ | 02/08/1983 | 10,8 |
| 14° | ELIANE MATIAS NINELO | 22/03/1974 | 10,4 |
| 15° | ELIETE CRISTINA PARRON | 07/11/1965 | 10 |
| 16° | ANDRESSA DE CARVALHO SILVA | 03/07/1994 | 10 |
| 17° | GEISIHELEN SILVA OLIVEIRA | 15/12/1995 | 10 |
| 18° | GESSICA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS | 15/11/1995 | 9,1 |
| 19° | EDVANIA ZIPPE | 14/09/1985 | 9 |
| 20° | MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES | 05/10/1967 | |
| 20° | | | 8,8 |
| | CRISLAINE A. DE FREITAS DOS SANTOS | 30/07/1978 | 8,8 |
| 22° | MARIA IZABEL RIBEIRO DOS REIS | 14/04/1975 | 8,5 |
| 23° | FRANCINEIDE DIAS DOS SANTOS | 09/05/1981 | 8,5 |
| 24° | FERNANDA AP. DA SILVA DESCARDECI | 18/04/1988 | 8,4 |
| 25° | MARIANE PEREIRA DA SILVA | 08/05/1997 | 8,1 |
| 26° | ROSMEIRE APARECIDA DA S. OLIVEIRA | 10/06/1961 | 8 |
| 27° | ELIZETE PEREIRA DA SILVA | 21/09/1967 | 8 |
| 28° | ALAIDE DE OLIVEIRA SILVÉRIO | 28/06/1991 | 7,9 |
| 29° | LAERTE AP. DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 10/01/1968 | |
| 30° | | | 7,8 |
| | SARAH ESTHER SILVA SANTOS | 10/09/1984 | 6,5 |
| 31° | IRSE DE ARAÚJO FERREIRA | 01/10/1959 | 6,4 |
| 32° | MARIA LEITE MEDEIROS | 14/08/1973 | 6,4 |
| 33° | LINDINÉIA SIMÕES DE ARAÚJO | 02/03/1998 | 6 |
| 34° | MARCELA LEÃO FREDERIG | 10/12/1981 | 5,7 |
| 35 º | LARISSA CAVALCANTI REIS | 22/06/1998 | 5,7 |
| 36° | ELIANA DA SILVA PEREIRA | 15/07/1994 | 5,1 |
| 37° | SONIA MARIA FUZIMOTO DE OLIVEIRA | 04/11/1962 | 5 |
| 38° | SILVANA NEVES DE MACEDO | 16/11/1978 | 5 |
| 39° | RAYENE IBANES DOS ANJOS | 12/04/1991 | 5 |
| | | | |
| 40° | CAMILA PARRON CANO | 06/10/1992 | 5 |
| 41° | TAMIRES DE BARROS CAMPOS | 09/02/1993 | 5 |
| 42° | FLÁVIA FELIX DE SOUZA | 06/12/1993 | 4,3 |
| 43° | THAINÁ REIS PACHECO | 04/04/1995 | 3,7 |
| 44° | KAROLAINE FERREIRA DA SILVA | 13/09/1999 | 3,7 |
| 45° | CAMILA CRISTINA GONÇALVES | 15/07/1989 | 3,6 |
| 46° | RITA DE CASSIA B. DE CARVALHO LEAL | 19/07/1973 | 3 |
| 47° | ADRIANA DIAS | 06/01/1974 | 3 |
| 47° | | | 3 |
| | MARIA CALDAS SOUZA | 21/10/1978 | |
| 49° | SILVIA GOMES DE BARROS | 27/01/1983 | 3 |
| 50° | FRANCIELE IZA DA SILVA | 22/11/1991 | 3 |
| 51° | VALÉRIA BARBOSA DAVI | 28/01/1992 | 3 |
| 52° | DÉBORA DA SILVA SOUZA | 16/06/1994 | 3 |
| 53° | KEYLA MONIQUE DE SOUZA BEZERRA | 10/01/1995 | 3 |
| 54° | THAINNA RENATA DE O. COUTINHO | 28/08/1995 | 3 |
| 55° | ADRIELE APARECIDA DE SOUZA | 13/10/1984 | 1,5 |
| 56° | GRACIELE VANESSA DE OLIVEIRA | 18/12/1993 | 1,5 |
| 57° | ANDRESSA FIGUEIREDO SANTOS | 18/11/1995 | 1,5 |
| | | | |
| 58° | KEILA CRISTINA DA S. ALVES AZEVEDO | 11/10/1997 | 1,5 |
| 59° | ANDREZA RAYENE MACEDO BATISTA | 26/08/1998 | 1,5 |
| 60° | IZADORA VIEIRA DE ARAUJO | 29/07/2000 | 1,5 |
| DESCLASSIFICADA | GESSICA DE CASTI GALDINO BEZERRA | 20/02/1991 | |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATOS | DATA DE NASC. | NOTA |
|---------------|---------------------------------|------------------|------|
| 1° | CRISLAYNE CINTIA DA SILVA | 12/07/1988 | 15 |
| 2° | GISELE FERNANDA DE S. RODRIGUES | 16/05/1985 | 13,5 |
| 3° | JOSÉ APARECIDO DA SILVA | 01/02/1969 | 11,5 |
| 4° | MARIANA CIRINO PARRON DE SOUZA | 24/05/1993 | 11 |
| 5° | GEISIHELEN SILVA OLIVEIRA | 15/12/1995 | 10 |
| 6° | LARISSA MAGALHAES COUTINHO | 02/10/1989 | 8,5 |
| 7° | IARA REGINA LIMA | 02/09/1992 | 8,5 |
| 8° | LINDINÉIA SIMÕES DE ARAÚJO | 02/03/1998 | 6 |
| 9° | CRISCIMAR CANCELA SILVA | 22/02/1994 | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Edital de Teste Seletivo n.º 001/2019 - S (13° CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo o conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania desta

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Teste Seletivo realizado em 11/08/2019, aberto e divulgado pelo Edital 001/2019 de 12/07/2019, divulgação dos resultados através do Edital 001/2019-F em 23/01/2020 e Homologação do Resultado através do Decreto n.º 101/2020;

RESOLVE

CARGO

Art. 01° CONVOCAR oscandidatos aprovadosno Teste Seletivo, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 21/12/2021, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

Classificação Exames Médicos para Avaliação

| ROSILENE RODRIGUES S. AMORIM | 2° | ANAMENE/CLINICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL |
|------------------------------|---------------|---|
| | | |
| | | |
| CARGO PSICÓLOGO | Classificação | Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional |

| CARGO ASSISTENTE SOCIAL | Classificação | Médica Admissional |
|----------------------------|---------------|---|
| PATRÍCIA NEVES DA SILVA | 2° | ANAMENE/CLINICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL |

Art. 02º A convocada deverá apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Teste Seletivo, incluindo Carteira de Trabalho.

Art. 03º A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não compa na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Teste Seletivo.

Art. 04° Registra-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 14 de mbro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 ------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida do inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 74/2021, nos termos do Artigo 24 inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 119/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2021

CONTRIBUCIO PUBLICO INTERNUNICIPAL DE CNPJ: 04.956.153/0001-68
SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

OBjeto do Contrato: PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
BAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO
FINANCEIRA PARA ASSEGURAR O CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM
VAIOT: R\$. 394.487.04 (trezenios e noventa e quatro mil quatrocesta.)

OLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRÔCESSO DE LICITAÇÃO N.º 118/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93, e visando à Participação do Município no CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE mediante contribuição financeira para assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consorcio dos meses MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2022, no valor de R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais), por ano divididos em 04(quatro) parcelas R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1-TERMO CONVÊNIO: CONVÊNIO:CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE **CNPJ N°:** 03.273.207/0001-28 **ENDEREÇO:** RUA VOLÚNTÁRIOS DA PATRICIA, 490 — CENTRO - CONJ. 1702 — EDIF. WAWEL
CIDADE: CURITIBA - PR
Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ez que o processo se encontra de

Itaguajé, 14 de Dezembro de 2021 CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Processo Administrativo nº: 150/2021

Dispensa nº: 66/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa S. VIEIRA DOS REIS EIRELI, CNPJ n° 03.706.841/0001-07 com endereço na Av. Colombo, 6500 - Zona 07 CEP 87.020-000 na cidade de Maringá – PR, objetivando a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO NA VIRADA DO ANO - RÉVEILLON 2021 A SER REALIZADO NA PRAÇA SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, no valor contratual estimado de R\$ 12.638,80 (Doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para

São Jorge do Ivaí, 25 de novembro de 2021.

Quimais Sandra Regina Pastrelli Guimarães Secretária de Administração Pública

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de Sandra Regina Pastrelli Guimarães, Secretária da Administração Pública, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 25 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Processo Administrativo nº: 160/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa PROTEJUS - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n° 28.818.453/0001-49 com endereço na R. Ribeiro Laranjeiras, 46 - Jardim Alto da Boa Vista CEP 86.600-244 na cidade de Rolandia – PR, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA O SHOW DA VIRADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NA PRAÇA SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, no valor contratual estimado de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), tudo em nidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

> São Jorge do Ivaí, 09 de dezembro de 2021. Burner Sandra Regina Pastrelli Guimarães

Secretária da Administração RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de Sandra Regina Pastrelli Guimarães, Secretária da Administração Pública, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ N° 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, n° 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Processo Administrativo nº: 163/2021

Dispensa nº: 72/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa NARIMATSU E NARIMATSU LTDA, CNPJ n° 78.571.973/0001-78 com endereço na Av. 19 de Dezembro, 20 Zona 04 CEP 87.015-610 na cidade de Maringá – PR, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE MOTOR DE TRATOR E RETIFICA DE CABEÇOTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, no valor contratual estimado de R\$ 4.087,00 (Quatro mil e oitenta e sete reais), tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

> São Jorge do Ivaí, 13 de dezembro de 2021, Rogério Boriça Secretário de Serviços Públicos

> > RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de Rogério Boriça, Secretário de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

CONTRATO Nº 105/2021 PROCESSO Nº 161/2021

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO MUNDIAL FOGOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL PARA USO DURANTE O SHOW DA VIRADA QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA SANTA CRUZ EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.

Valor: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005 Serviços de Administração Geral 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) Dias contados a partir da data da publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná.

DATA: 10 de dezembro de 2021.